



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 189 TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 209^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015	5
1.1 – ABERTURA.....	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	5
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	5
1.2.1.1 – Mensagem da Presidência da República	
Nº 496/2015, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 680/2015), sancionado e transformado na Lei nº 13.189/2015.	5
1.2.1.2 – Término de prazos	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 93/2013 e 505/2015	6
Término do prazo, com apresentação de vinte e seis emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 186/2015.....	6
1.2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 191/2015 (nº 5.587/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta § 6º ao art. 94 da Lei nº 11.101, de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a tolerância do empresário e da sociedade empresária, com o objetivo de estender os efeitos da falência às sociedades coligadas e controladas pela sociedade falida, quando se constatar a influência de um grupo societário nas decisões do outro, em prejuízo da massa de credores</i>	66
Projeto de Lei da Câmara nº 192/2015 (nº 6.526/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.</i>	68
Projeto de Lei da Câmara nº 193/2015 (nº 6.739/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação</i>	69
Projeto de Lei da Câmara nº 194/2015 (nº 7.910/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região(AL) e dá outras providências.</i>	70
Projeto de Lei da Câmara nº 195/2015 (nº 2.554/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</i>	71
1.2.2 – Oradores	
SENADOR TELMÁRIO MOTA - Considerações sobre reunião de S. Ex ^a com a Presidente Dilma Rousseff e com Ministros de Estado para debater questões de interesse de Roraima e do País.....	72
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Votos Presidenciais e de outros expedientes.....	74
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM - Registro de carta recebida por S. Ex ^a do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Rio Grande e São José do Norte-RS; e outros assuntos.....	74
SENADOR ACIR GURGACZ - Alegria pela obtenção de provimento judicial liminar que autoriza a continuação das obras na rodovia BR-319; e outros assuntos.....	79
SENADOR PAULO PAIM, como Líder - Apoio à Marcha das Mulheres Negras; e outro assunto.....	82
SENADOR JOÃO CABRAL - Pesar pelo falecimento da Sr ^a Iná Meireles; e outros assuntos.....	87
SENADOR MARCELO CRIVELLA - Destaque a artigo publicado no jornal O Globo intitulado “Saúde mete a colher!”, em defesa do direito das mulheres.....	94
SENADOR ELMANO FÉRRER - Comentários sobre decisão judicial que ordenou à União a adoção de provisões para a elaboração do projeto básico da adutora do sertão do Estado do Piauí.....	96
SENADOR PAULO PAIM - Registro do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 do corrente, e referência a projetos apresentados por S. Ex ^a a fim de combater o racismo e o preconceito.....	98
1.3 – ENCERRAMENTO.....	108

2 – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**2.1 – CONVÊNIO**

Termo Adititivo ao Convênio nº 12/2015 (Processo nº 200.007734/2015-58), entre o Senado Federal e o Banco BMG S/A	109
---	-----

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	113
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	116
5 – LIDERANÇAS.....	117
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	119
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	138
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	148
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	196

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS.....	220
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	234

Ata da 209ª Sessão, Não Deliberativa, em 23 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Elmano Férrer, Paulo Paim, Telmário Mota e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação do *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Junta-se ao processado do
Medida Provisória,
nº 680, de 2015
Em 23 / 11 / 2015

Mensagem nº 496

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Institui o Programa de Proteção ao Emprego - PPE”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.189 , de 19 de novembro de 2015.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

TÉRMINOS DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 20 de novembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 93, de 2013; e 505, de 2015**.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único, previsto no Regimento Interno, foram apresentadas vinte e seis emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015**.

As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta à CCJ, CAE e CEDN, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas:

SENADO FEDERAL

EMENDAS APRESENTADAS AO

Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015 (nº 2.960/2015, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

Emendas apresentadas:

Senador Alvaro Dias – 1 e 2

Senador Flexa Ribeiro – 3

Senador Marta Suplicy – 4

Senadora Cássio Cunha Lima – 5 a 8

Senador Aloysio Nunes Ferreira – 9 e 10

Senador Ronaldo Caiado – 11 e 12

Senador Antonio Anastasia – 13

Senador Tasso Jereissati – 14 e 15

Senador Marcelo Crivella – 16 e 17

Senador Ricardo Franco - 18

Senador Dalírio Beber - 19

Senador Tasso Jereissati - 20 a 25

Senador Ataídes Oliveira - 26

Total – 26 emendas

PLC 186/2015
00001-U



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
17/11/2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015

Autor
SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)

nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SF/15965.45482-16

Da nova redação ao inciso II do § 1º do artigo 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015:

Art. 4º...

.....

§ 1º

.....

II – as informações fornecidas pelo contribuinte necessárias à identificação dos recursos, bens ou direitos a serem regularizados, bem como de sua titularidade e origem;

JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida no PLC nº 186, de 2015, procura viabilizar o retorno ao Brasil de recursos, bens ou direitos de origem lícita alocados no exterior, por meio do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, é aplaudida e contestada ao mesmo tempo e cada manifestação tem suas razões e fundamentos.

Aqueles que aplaudem a iniciativa argumentam que os recursos que retornarem ao País fomentarão a produção, gerando empregos e rendas, além de que a arrecadação que ocorrerá no processo de repatriação poderá acelerar projetos de investimentos em infraestrutura, para os quais o Governo atual não dispõe de recursos, bem como reduzir a dependência de investimentos estrangeiros.

Por outro lado, aqueles que contestam a iniciativa afirmam categoricamente que ela castiga o contribuinte que paga e pagou corretamente seus impostos ferindo a isonomia tributária, pois prestigia aquele que sonegou e que isso na prática desestimulará o cumprimento da lei no futuro, estimulando a prática de evasão com a esperança de amanhã ter novo programa de regularização. Argumenta também que o Programa tem potencial para atrair organizações criminosas com o intuito de usufruir do benefício.

Do ponto de vista técnico, o projeto fala de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados. Todavia, pode-se afirmar ser impossível, por exemplo, identificar se o dinheiro enviado para o exterior nas décadas de 1980/1990 tinha origem lícita ou não. A emenda proposta tem o condão de ofertar à sociedade um mecanismo que poderá mitigar a possibilidade de entrada de recursos de origem ilícita no Programa, impondo ao declarante a obrigação de informar a origem e a titularidade dos recursos, bens ou direitos de origem lícita que busca repatriar.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2015.

Senador **Alvaro Dias**

SF/15965.45482-16

**PLC 186/2015
00002-U**



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
17/11/2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015

Autor

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)

nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

SF/15310.08982-72

Acrescente-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... A adesão ao RERCT implica renúncia do contribuinte ao sigilo sobre a origem dos recursos, bens ou direitos a serem regularizados e ao sigilo sobre o destino dos ativos no caso de repatriação.

§1º Havendo suspeita de que os recursos, bens e direitos declarados tenham por origem outros crimes além dos previstos no art. 5º, a RFB deverá comunicar o fato ao Ministério Pùblico Federal.

§2.º Havendo suspeita de que os ativos financeiros repatriados do exterior tenham por origem outros crimes além dos previstos no art. 5º, a instituição financeira responsável pela repatriação deverá comunicar o fato ao Conselho de Controle de Atividades financeiras.

§3º A RFB, a instituição financeira responsável pela repatriação e o Ministério Pùblico Federal poderão requisitar ao contribuinte quaisquer documentos necessários para esclarecer a origem dos recursos, bens ou direitos a serem regularizados e a origem e o destino dos ativos no caso de repatriação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta contida no PLC nº 186, de 2015, procura viabilizar o retorno ao Brasil de recursos, bens ou direitos de origem lícita alocados no exterior, por meio do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, é aplaudida

e contestada ao mesmo tempo e cada manifestação tem suas razões e fundamentos.

Aqueles que aplaudem a iniciativa argumentam que os recursos que retornarem ao País fomentarão a produção, gerando empregos e rendas, além de que a arrecadação que ocorrerá no processo de repatriação poderá acelerar projetos de investimentos em infraestrutura, para os quais o Governo atual não dispõe de recursos, bem como reduzir a dependência de investimentos estrangeiros.

Por outro lado, aqueles que contestam a iniciativa afirmam categoricamente que ela castiga o contribuinte que paga e pagou corretamente seus impostos ferindo a isonomia tributária, pois prestigia aquele que sonegou e que isso na prática desestimulará o cumprimento da lei no futuro, estimulando a prática de evasão com a esperança de amanhã ter novo programa de regularização. Argumenta também que o Programa tem potencial para atrair organizações criminosas com o intuito de usufruir do benefício.

Do ponto de vista técnico, o projeto fala de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados. Todavia, pode-se afirmar ser impossível, por exemplo, identificar se o dinheiro enviado para o exterior nas décadas de 1980/1990 tinha origem licita ou não. A emenda proposta tem o condão de oferecer à sociedade um mecanismo que poderá mitigar a possibilidade de entrada de recursos de origem ilícita no Programa, impondo ao declarante a obrigação de informar a origem e a titularidade dos recursos, bens ou direitos de origem lícita que busca repatriar.

Evidente que nesse debate está incluído o alcance do Direito Penal e a política criminal que o Estado adota. De fato a aprovação de um projeto com esse teor impõe, no plano técnico, o reconhecimento de que o Direito Penal não cumpriu seu papel de conferir adequadamente a tutela do bem jurídico lesionado por condutas ilícitas e, também, que o Estado espessa uma política criminal liberal que desvincula questões estatais como a política econômica da tutela penal, dando ênfase ao ferramental administrativo.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2015.

Senador **Alvaro Dias**

SF/15310.08982-72

**PLC 186/2015
00003-U**

EMENDA N° _____ - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Dê-se ao §2º do art. 6º do PLC nº 186, de 2015, a seguinte redação:

Art. 6º

§ 2º Para fins de apuração do valor do ativo em Real, o valor expresso em moeda estrangeira deve ser convertido em dólar norte-americano e, em seguida, em moeda nacional pela cotação do dólar fixada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, **para a data de adesão ao RERCT.**

SF/15215.62464-62

JUSTIFICAÇÃO

Em seu parecer à proposta original de repatriação de capital - o PLS nº 298, de 2015 - o líder do governo, Senador Delcídio do Amaral, propôs uma alíquota de 17,5% de imposto de renda e uma multa de igual valor.

No debate da matéria no Plenário, o governo solicitou a retirada de pauta, argumentando a necessidade de ajustes, que seriam apresentados em breve por meio de uma MP. No entanto, acabou apresentando um projeto em regime de urgência e nele, optou por considerar os recursos não declarados no exterior como ganho de capital, o que implica numa alíquota menor, de 15%.

Compreendemos a lógica do enquadramento como ganho de capital. Entretanto, não é razoável calcular o verdadeiro valor dos bens pela cotação do dólar no dia 31 de dezembro de 2014. Afinal, os bens e os recursos não foram repatriados naquela data, e, desde então, a desvalorização do real frente o dólar supera os 40%.

Por esse motivo, estamos convencidos que o valor repatriado deve tomar como base a cotação da moeda no dia da adesão ao programa.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO

**PLC 186/2015
00004-U**

EMENDA Nº ----- - CCJ
(ao PLC 186/2015)

Dê-se ao caput do art. 8º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 8º Sobre o valor do imposto apurado na forma do art. 6º incidirá multa de 100% (cem por cento), cuja arrecadação será integralmente destinada a composição de fundos a serem instituídos com o objetivo de prestação de auxílio financeiro aos Estados e Distrito Federal que apresentarem perdas de receita decorrentes de redução de alíquotas interestaduais do ICMS e de promoção do desenvolvimento regional e infraestrutura.”

SF15933.15451-06

JUSTIFICAÇÃO

A redução das alíquotas interestaduais de ICMS é essencial para a superação do quadro de anomia nas relações federativas provocado pela chamada guerra fiscal. Desde o início das negociações para a Reforma do ICMS, em 2012, a União reconhece que, para viabilizar esse objetivo, é necessária a compensação das perdas de arrecadação decorrentes do processo gradativo de convergência das alíquotas interestaduais para um patamar inferior ao atual. Assim, é preciso prever a criação de um fundo, que permitirá auxiliar financeiramente os Estados e o Distrito Federal durante o período de transição necessário, no espírito presente na MP 683/2015, que veio a perder eficácia.

A coerência com o objetivo de promover uma Reforma do ICMS impõe que haja recursos em montante suficiente para atender às necessidades dos Estados, sob pena de comprometer todo o esforço em eliminar definitivamente a guerra fiscal, que no contexto brasileiro é o principal obstáculo à harmonização das relações federativas. Cabe destacar que as Federações bem sucedidas contam com o apoio decisivo do governo central na adoção de iniciativas que promovam o equilíbrio dos entes que a compõem, bem como viabilizem um ambiente

de negócios favorável ao desenvolvimento econômico e ao incremento da produtividade.

Nesse sentido, pretende-se, com a presente Emenda, destinar os recursos derivados da arrecadação da multa prevista no Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) aos Fundos a serem criados para o Auxílio à Convergência das Alíquotas do ICMS e ao desenvolvimento regional e infraestrutura. Propõe-se, com a modificação do artigo 8º, viabilizar a prestação do necessário auxílio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, condição imprescindível para que se concretize a Reforma do ICMS.

Senado Federal, 19 de novembro de 2015.

Senadora Marta Suplicy
(PMDB - SP)

P



SF15983.15451-06

PLC 186/2015
00005-U



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18.11.2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186 de 2015

Autor
Senador Cássio Cunha Lima – Líder do PSDB

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SF15486.99777-46

A crescente ao Artigo 1º, do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, os seguintes parágrafos:

“Art. 1º(...)

§6º – Esta Lei não se aplica aos sujeitos que estejam sendo investigados em inquérito policial ou que já tenham tido denúncia apresentada contra si cujo o objeto seja um dos crimes listados nos incisos I a IV do §1º do art. 5º.

§7º – Os interessados que estiverem sofrendo as investigações ou processos judiciais a que se refere o parágrafo anterior poderão aderir ao RERCT no prazo de duzentos e dez dias a contar da data do arquivamento do inquérito ou da absolvição, no caso de processo criminal.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa impedir que o RERCT se torne obstáculo indevido para as investigações policiais já instauradas para apuração dos crimes previstos no §1º do art. 5º.

A possibilidade de imputabilidade dos crimes previstos no §1º do art. 5º por simples adesão pelos interessados RERCT até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, viola os princípios

da supremacia do interesse público, da moralidade, da imparcialidade, pois permitem que os interessados sepultem investigações sólidas ou até mesmo instruções processuais em andamento, podendo se utilizar de adesão fraudulenta com este fim.

Desta forma a presente emenda pretende afastar da adesão do RERCT de pessoas que tenham contra si fortes indícios de cometimento de crimes de extrema gravidade como são os descritos no §1º do art. 5º, que em muitos casos são crimes meio para operacionalização crimes de maior gravidade como o tráfico de drogas, corrupção e terrorismo.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015.

**Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB**

SF15486.99777-46

**PLC 186/2015
00006-U**



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18.11.2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186 de 2015

Autor
Senador Cássio Cunha Lima – Líder do PSDB

nº do prontuário

1. ■ Supressiva	2. □ substitutiva	3. □ modificativa	4. □ aditiva	5. □ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SF/15469.84268-90

Suprime o §12, do artigo 4º, do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa suprimir o §12 do art. 4º, pois este afasta por completo qualquer possibilidade de verificação posterior a adesão, por órgãos administrativos ou judiciais da regularidade da declaração por ventura fraudulenta apresentada, o que se mostra incompatível com os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, bem como limita o poder de polícia investido ao Estado.

A supressão ainda se mostra necessária, tendo em vista que o dispositivo apontado é contrário as disposições do próprio texto legal, mais precisamente junto ao artigo 9º que prevê a exclusão do RERCT do contribuinte que apresentar declaração ou documentos falsos, sendo que por força do art. 4º, §12, texto a ser suprimido, não poderia a RFB utilizar a declaração apresentada para fins de procedimento administrativo.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015.

**Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB**

**PLC 186/2015
00007-U**



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18.11.2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186 de 2015

Autor
Senador Cássio Cunha Lima – Líder do PSDB

nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SF15022.56936-37

Acrescente o seguinte Parágrafo Único ao Artigo 11, do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015:

“Art. 11(...)

Parágrafo Único – Os impedimentos aos agentes previstos no caput deste artigo não se encerram com a exoneração, demissão ou renúncia dos agentes enquanto perdurarem os efeitos da lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa sacramentar a regra prevista no artigo 11, fortalecendo o princípio da moralidade inerente aos agentes públicos, evitando a utilização de “brechas” na legislação com intuito de desvirtuar a previsão normativa.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015.

**Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB**

**PLC 186/2015
00008-U**



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18.11.2015

proposição
Projeto de Lei da Câmara nº 186 de 2015

Autor
Senador Cássio Cunha Lima – Líder do PSDB

nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SF/15026.70126-01

Modifica o inciso IV do §1º do artigo 4º, do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, para a seguinte redação:

“Art. 4º(...)

§1º A declaração única de regularização a que se refere o caput deverá conter:

IV – a declaração do contribuinte de que os bens ou direitos de qualquer natureza declarados têm origem em atividade econômica lícita, acompanhada de indícios e/ou documentos que comprovem sua veracidade; ”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa impedir que o frágil mecanismo da declaração única seja utilizado para remessa e regularização de bens e valores de origem ilícita com a adesão ao RERCT de terceiros estranhos à real origem de bens e valores (laranjas), limitando a adesão aqueles que comprovem por meio de documentos, ou no mínimo indícios, da titularidade do objeto do RERCT.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015.

**Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB**

**PLC 186/2015
00009-U**



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

EMENDA Nº , DE 2015 – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

SF/15097.986401-00

Art. 1º Dê-se ao art. 1º, § 5º, do PLC 186, de 2015, do Poder Executivo, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 5º Esta Lei não se aplica aos sujeitos que tiverem sido condenados em ação penal com decisão transitada em julgado, cujo objeto seja um dos crimes listados no § 1º, do art. 5º, ainda que se refira aos recursos, bens ou direitos a serem regularizados pelo RERCT.”

Art. 2º Dê-se ao art. 5º, do PLC 186, de 2015, do Poder Executivo, a seguinte redação:

“Art. 5º A adesão ao programa dar-se-á mediante entrega da declaração dos recursos, bens e direitos sujeitos à regularização prevista no caput do art. 4º e do pagamento integral do imposto previsto no art. 6º e da multa prevista no art. 8º desta Lei.

§ 1º O cumprimento das condições previstas no caput antes de decisão criminal transitada em julgado, em relação aos bens a serem regularizados, extinguirá a punibilidade para todos aqueles que, agindo em interesse pessoal ou em benefício da pessoa jurídica a que estiver vinculado, de qualquer modo, tenham participado, concorrido, permitido ou dado causa aos crimes previstos no art. 1º e nos incisos I, II e V, do art. 2º, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; no art. 22, da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986; e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965.

.....
§ 5º Na hipótese do crime previsto no art. 22, da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a extinção da punibilidade será restrita aos casos em que os recursos utilizados na operação de câmbio não autorizada, as divisas ou moedas saídas do País sem autorização legal ou os depósitos mantidos no



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

exterior e não declarados à repartição federal competente possuírem origem lícita ou forem provenientes, direta ou indiretamente, de quaisquer dos demais crimes previstos no § 1º.”

SF15097.96401-00

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva, em apertada síntese, instituir o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, para dispor sobre uma situação fiscal privilegiada aos recursos patrimoniais que tenham sido transferidos ou mantidos no exterior, inclusive aqueles já repatriados ao País, não declarados por contribuintes residentes no País, pessoas físicas ou jurídicas, desde que de origem lícita.

Pela proposta, tais recursos e ativos poderão ser devidamente declarados aos órgãos fiscais e regulatórios brasileiros de maneira que, após o pagamento do tributo e da multa correspondente, passarão a receber tratamento regular perante o Estado nacional.

Trata-se de proposta inspirada pelo texto do PLS nº 298/2015, de autoria do nobre senador Randolfe Rodrigues, com alterações promovidas pelo Líder do Governo nesta Casa, senador Delcídio do Amaral, na condição de relator da matéria.

Em linhas gerais, o projeto confere uma excepcional oportunidade fiscal aos contribuintes que sonegaram imposto de renda, o qual seria incidente sobre os ativos por eles não declarados e remetidos ilegalmente ao exterior. Para tanto, estabelece uma alíquota única de 15% e multa de 100% sobre esse valor, além de determinar a destinação dos recursos decorrentes do recolhimento dessa penalidade ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios.



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF15097.96401-00

Justifica o Poder Executivo que a proposta visa estimular o repatriamento de recursos financeiros, de maneira a estimular a produção, fomentar a criação de vagas de empregos no mercado nacional e estimular a distribuição de rendas, além de viabilizar recursos para linhas de crédito que servirão ao desenvolvimento de projetos de investimentos em setores cruciais, como a infraestrutura, seja através da tributação desses valores, seja através da sua disponibilidade no sistema bancário nacional.

Ocorre que a proposta tem sido largamente criticada por estabelecer um regime parcial de perdão de dívida tributária e de punibilidade pela prática de delitos penais. Seria, portanto, a um só turno, uma benesse do Estado fiscal e do Estado penal a quem praticou ilegalidades no passado.

Diante disso, foram incluídos determinados tipos penais que não podem – e não devem – ter sua punibilidade extinta, por não serem diretamente relacionados ao ato de sonegação. Se assim não for, estar-se-á promovendo não somente uma regularização tributária do contribuinte sonegador, mas, ainda, o perdão penal sobre práticas criminosas que devem, à toda evidência, serem investigadas e punidas.

É o caso dos seguintes delitos:

- Lei nº 8.137, de 1990, art. 1º; Art. 2º, inc. I, II e V: crimes contra a ordem tributária.
- Lei nº 4.729, de 1965: crime de sonegação fiscal.
- Código Penal, art. 337-A: crime de sonegação de contribuição previdenciária;
- Código Penal, arts. 297, 298, 299 e 304: crimes de falsidade documental;
- Lei nº 7.492, de 1986, caput e parágrafo único dos arts. 21 e 22: crimes de evasão de divisas;
- Lei nº 9.613, de 1998, art. 1º: crimes de lavagem de dinheiro; e
- Código Penal, art. 334: crime de descaminho.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

É necessário que se restrinja esse rol, de maneira a contemplar apenas o perdão estatal sobre crimes tributários, tal como hoje já está previsto na legislação tributária referenciada ou de câmbio, não sendo razoável que se promova a extinção da punibilidade também aos crimes correlatos a esses.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

SF15097.96401-00
| | | | |

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
PSDB-SP

**PLC 186/2015
00010-U**



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**EMENDA Nº , DE 2015 – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)**

SF15777.33294-17
A standard linear barcode representing the document's unique identifier.

Substitua-se, no caput, do art. 6º, do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, a expressão “**de 15% (quinze por cento)**”, pela expressão “**de 18,75% (dezóito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva, em apertada síntese, instituir o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, para dispor sobre uma situação fiscal privilegiada aos recursos patrimoniais que tenham sido transferidos ou mantidos no exterior, inclusive aqueles já repatriados ao País, não declarados por contribuintes residentes no País, pessoas físicas ou jurídicas, desde que de origem lícita.

Pela proposta, tais recursos e ativos poderão ser devidamente declarados aos órgãos fiscais e regulatórios brasileiros de maneira que, após o pagamento do tributo e da multa correspondente, passarão a receber tratamento regular perante o Estado nacional.

Trata-se de proposta inspirada pelo texto do PLS nº 298/2015, de autoria do nobre senador Randolfe Rodrigues, com alterações promovidas pelo Líder do Governo nesta Casa, senador Delcídio do Amaral, na condição de relator da matéria.

Em linhas gerais, o projeto confere uma excepcional oportunidade fiscal aos contribuintes que sonegaram imposto de renda, o qual seria incidente sobre os ativos por eles não declarados e remetidos ilegalmente ao exterior. Para tanto, estabelece uma alíquota única de 15% e multa de 100% sobre esse valor, além de determinar a destinação dos recursos decorrentes do recolhimento dessa penalidade ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF15777.33294-17

Justifica o Poder Executivo que a proposta visa estimular o repatriamento de recursos financeiros, de maneira a estimular a produção, fomentar a criação de vagas de empregos no mercado nacional e estimular a distribuição de rendas, além de viabilizar recursos para linhas de crédito que servirão ao desenvolvimento de projetos de investimentos em setores cruciais, como a infraestrutura, seja através da tributação desses valores, seja através da sua disponibilidade no sistema bancário nacional.

Ocorre que a proposta tem sido largamente criticada por estabelecer um regime parcial de perdão de dívida tributária e de punibilidade pela prática de delitos penais. Seria, portanto, a um só turno, uma benesse do Estado fiscal e do Estado penal a quem praticou ilegalidades no passado.

Diante disso, à luz do princípio da isonomia tributária, entendemos que há necessidade de se estender ao contribuinte que sonegou impostos, remetendo-os ao exterior, o mesmo tratamento tributário que ora se impõe ao contribuinte sonegador de impostos, sujeito à legislação vigente.

Trata-se de uma proposta que mais se alinha ao princípio da isonomia tributária, uma vez que, atualmente, o contribuinte que efetivar o pagamento de impostos decorridos dois meses do vencimento da obrigação tributária fica sujeito à multa moratória de 30%, nos termos da Lei nº 8.981, de 1995, o que equivale a cerca de um encargo tributário em torno de 37,5% sobre o principal.

Mesmo majorando-se a alíquota da penalidade moratória como ora pretendemos, em virtude de um apelo de justiça tributária, ainda assim o projeto de lei não perde seus predicamentos atrativos: todas as demais benesses fiscais e penais continuarão a ser concedidas.

O que não se afigura justo seria, por um apelo arrecadatório, conceder-se tamanho perdão fiscal a quem, além de ter praticado a odiosa conduta sonegadora, igualmente incorreu em delitos penais.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

A nosso ver, a excessiva benevolência estatal com a extinção da punibilidade de crimes correlatos proposta já deveria ser razão suficiente a motivar o sonegador a regularizar-se. Portanto, uma alteração de alíquota como ora se propõe, que busca, apenas, equiparar a circunstância fiscal entre contribuintes igualmente sujeitos à mesma obrigação tributária, não pode ser vista como um obstáculo à aprovação da matéria.

Dessa maneira, nossa proposta objetiva tão somente conferir um tratamento fiscal paritário entre contribuintes e, ao mesmo tempo, manter os estímulos necessários à regularização tributária do contribuinte brasileiro que desejar repatriar seus ativos.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
PSDB-SP

SF15777.33294-17

**PLC 186/2015
00011-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Suprime-se o §12 do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015.

SF/15039.05886-42

JUSTIFICAÇÃO

O §12 do art. 4º do PLC nº 186, de 2015, dispõe que a declaração de regularização não poderá ser, por qualquer modo, utilizada como único indício ou elemento para efeitos de expediente investigatório ou procedimento criminal, bem como ser utilizada para fundamentar, direta ou indiretamente, qualquer procedimento administrativo de natureza tributária ou cambial em relação aos recursos dela constantes.

Tal previsão impedirá, muitas vezes, os órgãos de investigação do Estado de perseguirem os verdadeiros criminosos, quando estes se anteciparem à atuação dos agentes públicos e oferecer a declaração de regularização em comento. Dessa forma, a referida disposição praticamente cria um salvo-conduto em favor desses indivíduos, pois poderão informar ao Fisco uma atuação ilegal, envolvendo capitais ilegítimos, mas serão beneficiados por um impedimento à investigação. Trata-se, a toda evidência, de um escudo para a ilegalidade.

Não se pode olvidar que o projeto em questão, como bem dispõe seu art. 1º, é destinado à regularização de bens de origem lícita. Assim, tais declarantes nada devem temer. Se o recurso é de origem lícita, qual o receio em relação a eventuais procedimentos investigatórios ou criminais?

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a supressão do § 12 do art. 4º do presente projeto.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Sala da Comissão,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas

SF/15039.05886-42

**PLC 186/2015
00012-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

SF/15374.44869-69

Suprime-se o inciso IV do § 1º do art. 5º e dê-se a seguinte redação ao § 5º do art. 1º e ao § 5º do art. 5º, todos do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015:

“Art. 1º.....

.....
§ 5º Esta Lei não se aplica aos sujeitos que tiverem sido condenados em ação penal com decisão transitada em julgado, cujo objeto seja um dos crimes listados nos incisos I a III do § 1º do art. 5º, ainda que se refira aos recursos, bens ou direitos a serem regularizados pelo RERCT.”

“Art. 5º.....

.....
§ 5º Na hipótese do inciso III do § 1º, a extinção da punibilidade será restrita aos casos em que os recursos utilizados na operação de câmbio não autorizada, as divisas ou moedas saídas do País sem autorização legal ou os depósitos mantidos no exterior e não declarados à repartição federal competente possuírem origem lícita ou forem provenientes, direta ou indiretamente, de quaisquer dos crimes previstos nos incisos I, II ou IV do § 1º.”

JUSTIFICAÇÃO

O inciso IV do § 1º do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, permite a extinção da punibilidade dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei da Lavagem de Dinheiro), e no art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (descaminho), quando o objeto do crime for bem, direito ou valor



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

proveniente, direta ou indiretamente, dos crimes previstos nos incisos I, II e III do dispositivo.

Somos absolutamente contrários a tal previsão, por razões de ordem lógica e razões de ordem moral.

O crime de lavagem de dinheiro se comparado, por exemplo, aos crimes de sonegação de tributos ou a falsidade cometida para o sucesso da sonegação, apresenta muito mais potencial ofensivo. Trata-se de crime com características transnacionais, com participação de corporações financeiras, utilização de paraísos fiscais e envolvimento de organizações criminosas. Não por outro motivo, o Brasil se comprometeu perante diversos organismos internacionais a combater a lavagem de dinheiro, reconhecendo seu vínculo com a corrupção e outras formas de delinquência. Por todas, cite-se a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – Convenção de Mérida que, em seu art. 14, enumera diversas medidas para prevenir a lavagem de dinheiro. Ora, a inconsistência do Estado brasileiro é manifesta, ao tempo em que assina tratados internacionais de combate à lavagem de capitais, cria em âmbito nacional previsão para anistiar referido delito.

Não fosse isso, a previsão encontra objeções de ordem lógica. A lavagem de dinheiro destina-se à ocultação da origem ilícita de ativos, com a separação física entre os criminosos e os produtos de seus crimes. Consoante ensina a doutrina pátria, o branqueamento é obtido mediante a aplicação desses ativos ilícitos no mercado formal para lograr sua conversão em ativos lícitos. Utilizam-se, por exemplo, doleiros, operações de *swap* e trocas de notas de valores menores. Assim, o crime não serve para alcançar ativos de origem legítima, legais, como falsamente crê a presente proposição.

No mesmo caminho de inconsistência e ilegitimidade está a inclusão no projeto do crime de descaminho. Primeiro, porquanto o delito não está previsto nas Leis nº 9.430, de 1996, e nº 10.684, de 2000, e jamais o pagamento do tributo promoveu sua anistia no tratamento nacional da matéria. Qual a razão desse projeto inovar para incluí-lo?

Segundo, é inegável que o bem jurídico tutelado pelo art. 334 do Código Penal não é apenas o valor do tributo sonegado, pois, além de lesar o Fisco, o crime atinge a estabilidade das atividades comerciais dentro do país e dá ensejo ao comércio ilegal e à concorrência desleal, gerando uma série de prejuízos para a atividade empresarial brasileira, como bem reconheceu recente decisão do Superior Tribunal de Justiça.

SF/15374.44869-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Em razão da supressão ora proposta faz-se necessário ajustar a redação dos §§ 5º do art. 1º e 5º do art. 5º, que fazem menção aos delitos de lavagem e descaminho.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas

SF/15374.44869-69

**PLC 186/2015
00013-U**

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Modifique-se o §2º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, para conferir-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....
§ 2º Os efeitos desta Lei serão aplicados aos titulares de direito ou de fato que, voluntariamente, declararem ou retificarem a declaração incorreta referente a recursos, bens ou direitos, acompanhados de documentos e informações sobre sua origem, identificação, titularidade ou destinação.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir a expressão “origem” de forma a complementar os requisitos já elencados pelo projeto para regularização de recursos.

Não se pode permitir que o Estado reconheça como legítimos ganhos auferidos com recursos oriundos de corrupção, contrabando, tráfico de drogas e outros ilícitos, através da repatriação de recursos tal como pretendida.

Por essa razão, é imprescindível que apenas os recursos com origem identificada sejam passíveis de repatriação.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

SF/15875.79443-45

PLC 186/2015
00014-U



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° – CCJ
(Ao PLC 186, de 2015)

Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

Inclua-se o §3º no art. 6º no Projeto de Lei da Câmara nº 186/2015 (“PLC 186/2015”) com a seguinte redação:

“Art.6º.....

.....
§1º.....

.....
§2º.....

.....
§ 3º Na hipótese de inexistência de saldo dos recursos ou titularidade de propriedade de bens ou direitos em 31 de dezembro de 2014, o imposto previsto no caput deste artigo e a multa prevista no art. 8º desta Lei serão devidos apenas pelo seu titular no dia 31 de dezembro de 2014, desde que o titular de tais recursos, bens ou direitos em data anterior a 31 de dezembro de 2014 aponte na declaração única prevista no art. 4º o titular dos mesmos em 31 de dezembro de 2014 e que este último adira ao RERCT.”

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

O projeto prevê ainda que detentores de bens, direitos ou recursos anteriormente à data de 31.12.2014, mas que não sejam mais titulares destes nesta

SF/15750.76618-19



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

data, também possam aderir ao programa, mediante entrega de declaração única à Receita Federal e ao Banco Central e pagamento do tributo e multa sobre o valor de mercado do patrimônio declarado.

Ocorre que o projeto não vislumbrou a hipótese em que, anteriormente à data de 31.12.2014, determinado contribuinte brasileiro tenha transferido bens, direitos ou recursos não declarados a outro contribuinte brasileiro, que também não os declarou.

Nessa hipótese, não é razoável que ambos os contribuintes adiram e tenham que recolher o tributo sobre o mesmo patrimônio, que foi transferido de um ao outro anteriormente à data recorte do RERCT, sob pena de bitributação.

Nesse sentido, sugerimos a inclusão do §3º no Art. 6º do PLC 186/2015, de modo a permitir que na hipótese em que (i) o contribuinte não seja mais titular do patrimônio não declarado em 31.12.2014; e (ii) este indique em sua declaração o contribuinte que o detém e que também aderiu ao RERCT, o primeiro não esteja sujeito à obrigação de recolhimento do tributo e da multa, uma vez que o segundo irá recolhê-los integralmente, nos termos do projeto.

Ante o exposto, a fim de suprimir uma lacuna no PLC 186/2015, é indispensável a inclusão do referido dispositivo, na forma da redação proposta.

Sala das Sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

SF15750.76618-19

PLC 186/2015
00015-U



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° – CCJ
(Ao PLC 186, de 2015)

Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

Inclua-se o §3º no art. 7º e altere-se o art. 11 do Projeto de Lei da Câmara nº 186/2015 (“PLC 186/2015”), para conferir-lhe a seguinte redação:

“Art. 7º.....
.....
§1º.....
.....
§2º.....
.....

§3º Ficam excetuadas do disposto no §2º as hipóteses de compartilhamento das informações constantes da declaração de que trata o art. 4º com o Ministério Público, nos casos em que o aderente se declare pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 11.”

“Art. 11. Os indivíduos que se qualifiquem como pessoas politicamente expostas, nos termos do parágrafo único deste artigo, que vierem a aderir ao RERCT, deverão manifestar expressamente esta condição na declaração de que trata o art. 4º, em campo especificamente destinado a este fim.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são consideradas pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, desde a entrada em vigor da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, elencados abaixo, assim como

SF/15032.13935-00



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/15032.13935-00

seus representantes, parentes, na linha reta, até o 1º grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada:

I - detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes;

III- membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores- Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V- membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI- governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia e câmara legislativa, os presidentes de tribunal de contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de conselho de contas dos Municípios; e

VII - prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.”



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

Por emenda da Câmara dos Deputados ao projeto de lei de autoria do Executivo, o artigo 11 do PLC 186/2015 proibiu todos os detentores de cargos, empregos e funções públicas de direção ou eletivas, bem como os respectivos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, de aderirem ao RERCT.

Entende-se elogiosa a intenção da Câmara dos Deputados de tentar impedir que recursos oriundos de corrupção, tráfico de influência, improbidade administrativa, entre outros crimes contra a administração pública, sejam regularizados no âmbito do projeto.

Entretanto, a redação dada ao artigo 11 além de ser demasiadamente imprecisa, não contempla pessoas que exerceram cargos, empregos e funções públicas diretivas ou eletivas no passado, mas não o exercem mais, o que poderia beneficiar diversos políticos e diretores de estatais que deixaram suas funções, justamente por estarem sendo investigados por prática de crimes de corrupção (i.e. investigados na Lava Jato, Operação Zelotes, entre outras).

Nesse contexto, para melhor atender ao anseio moralizante do referido artigo e dar mais efetividade ao dispositivo, dever-se-ia dedicar um tratamento diferenciado e mais rígido para adesão ao programa não somente aos “detentores de cargos públicos”, mas de todos os indivíduos contemplados pela definição de “pessoas politicamente expostas”¹, desde a entrada em vigor da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”). Definição esta já consolidada no ordenamento jurídico vigente e em completa harmonia com todos os tratados internacionais sobre prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro, dos quais o Brasil é signatário.

Ademais, vale ressaltar que a redação do referido artigo, da forma em que foi originalmente apresentada, pode ferir os princípios constitucionais da presunção da inocência e da igualdade, fazendo com que pessoas que, ainda que (i) não exerçam cargos públicos e (ii) tenham recursos de origem lícita, simplesmente por terem parentesco com algum titular desses cargos, muitas vezes não próximos (i.e. cunhados, sogros, genros), não possam se beneficiar do programa.

SF/15032.13935-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Nesse sentido, para atender, concomitantemente, (i) ao imperioso ético de garantir que detentores de cargos públicos não possam regularizar recursos oriundos de crimes contra a administração pública; e (ii) viabilizar a adesão ao RERCT de todos os contribuintes que tenham bens, direitos e recursos de origem lícita, sem distinção, sugerimos alterar a redação do dispositivo e do art. 7º, de modo a permitir que as autoridades competentes tenham conhecimento e possam investigar todas as pessoas politicamente expostas, no presente e no passado, bem como seus familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, quanto à licitude do patrimônio declarado.

Ante todo o exposto, com vistas a tornar mais efetiva a proposta louvável da Câmara dos Deputados, faz-se mister a alteração de sua redação na forma sugerida, afastando qualquer questionamento quanto à sua constitucionalidade.

SF/15032.13935-00

Sala das Sessões,

Senador TASSO JEREISSATI

¹ Nos termos da Circular do Banco Central do Brasil nº 3.461/2009, são classificadas como pessoas politicamente expostas, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (pais, na linha reta, até o 1º grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), incluindo (i) detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; (ii) ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes; (iii) membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; (iv) membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; (v) membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; (vi) governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia e câmara legislativa, os presidentes de tribunal de contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de conselho de contas dos Municípios; (vii) prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

**PLC 186/2015
00016-U**

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Dê-se aos §§ 1º e 3º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n. 186, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º. O RERCT aplica-se aos residentes e domiciliados no País que tenham sido ou ainda sejam proprietários ou titulares de ativos, bens ou direitos em períodos anteriores a 31 de dezembro de 2014, ainda que, nessa data, não possuam saldo de recursos ou títulos de propriedade de bens e direitos.

.....
§ 3º. O RERCT aplica-se também aos não residentes no momento da publicação desta Lei, desde que residentes ou domiciliados no País conforme a legislação tributária em períodos anteriores a 31 de dezembro de 2014.

.....”

J U S T I F I C A Ç Ã O

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados avançou em relação ao projeto original encaminhado pelo Poder Executivo, na medida em que estendeu a possibilidade de regularização, no âmbito do regime, aos bens que o contribuinte tenha possuído no passado, mas que deles tenha se desfeito antes de 31 de dezembro de 2014.



Assim, ele poderá se valer dos benefícios penais e tributários do regime, ainda que não possua mais patrimônio irregular, desde que pague os tributos e multa devidos, evitando, assim, que venha a sofrer persecução penal por tais atos ilícitos. Trata-se de regra que garante isonomia entre situações equivalentes, que se distinguem apenas pelo aspecto temporal (momento em que foram proprietários dos bens irregulares).

Com esse mesmo propósito, de ampliar a abrangência do regime a situações análogas, garantindo a isonomia de tratamento, consideramos conveniente abrir a possibilidade de regularização de ativos aos contribuintes que não sejam mais residentes ou domiciliados no País, mas que tenham sido no passado. Não vemos porque distinguir os contribuintes em face da data em que viveram no País, mormente em face das alterações promovidas na Câmara.

No projeto original, já se aceitava que contribuintes que deixaram o País pudesse aderir ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), mas exigia que o contribuinte fosse residente ou domiciliado no País em 31 de dezembro de 2014. Como foi aberta a possibilidade de que bens anteriores a essa data possam ser regularizados, parece-nos lógico que contribuintes que tenham residido no País em períodos anteriores também possam aderir às regras do regime especial.

Sala da Comissão,

Senador MARCELO CRIVELLA

SF/15659.88959-99

SF/15659.88959-99

**PLC 186/2015
00017-U**

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Suprime-se o art. 11 do PLC nº 186, de 2015.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, por meio de declaração espontânea do contribuinte e pagamento de tributo e multa, seja possível regularizar bens e valores existentes no exterior, mas que não tenham sido declarados aos órgãos competentes em tempo e forma devidos. Trata-se de medida que visa a incentivar o contribuinte a adotar postura mais colaborativa perante a Fazenda Pública, procedendo ao recolhimento dos tributos devidos de maneira unificada, e recebendo, em troca, o perdão de eventuais ilícitos que tenha cometido durante o período em que os bens permaneceram ocultos.

No entanto, ao excluir detentores de cargo, emprego e função públicas de direção ou eletivas dos benefícios penais e tributários do RERCT, o art. 11 do Projeto termina por conflitar com a Constituição Federal (CF).

Com efeito, a disposição cria uma diferença de tratamento em relação aos detentores de cargos, empregos e funções públicas de direção ou eletivas que não se revela razoável.

SF/15273.96920-54

Os benefícios desta proposição – tributários e penais – não devem ter destinatário específico, tampouco indivíduos excluídos aprioristicamente. A quebra da isonomia (art. 5º, *caput*, da CF) somente deverá ocorrer se houver uma razão lógica para a distinção. É dizer, deverá existir um nexo lógico entre o fator de discrimen e a própria discriminação de regime jurídico em função deles estabelecido, caso contrário, a desigualdade é inconstitucional. E não há esse nexo entre a condição de ocupante de função pública e a impossibilidade de submeter eventuais bens (que podem ter sido amealhados antes do início da vida pública) ao regime de regularização proposto.

No plano tributário, ademais, o art. 150, II, da CF, vedava a instituição de tratamento desigual entre contribuintes, sendo “proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida”.

Ante o exposto, por razões de inconstitucionalidade material, propomos a supressão da regra prevista no art. 11 do Projeto.

Sala da Comissão,

Senador MARCELO CRIVELLA

SF15273.96920-54

**PLC 186/2015
00018-U**

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Dê-se a seguinte redação aos arts. 6º e 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015:

“**Art. 6º** Para fins do disposto nesta Lei, o montante dos ativos objeto de regularização será considerado acréscimo patrimonial adquirido em 31 de dezembro de 2014, ainda que nessa data não exista saldo ou título de propriedade, na forma do inciso II do *caput* e do § 1º do art. 43 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e sobre ele sujeitará a pessoa, física ou jurídica, ao pagamento do imposto de renda à alíquota de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), cuja arrecadação será compartilhada com Estados e Municípios na forma estabelecida pela Constituição Federal, especialmente nos termos do que dispõe o inciso I do seu art. 159.

.....
§ 8º A alíquota do imposto de renda prevista no *caput* de artigo será reduzida para 15% (quinze por cento) na hipótese de o declarante optar por repatriar os ativos financeiros regularizados nos termos desta Lei e mantê-los no País pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses.”

“**Art. 8º** Sobre o valor do imposto apurado na forma do art. 6º incidirá multa composta, cumulativamente, de 100% (cem por cento) do valor do imposto devido e do valor relativo à sua atualização pela variação cambial do dólar dos Estados Unidos da América verificada entre 31 de dezembro de 2014 e a data de adesão ao RERCT, cuja arrecadação seguirá a destinação conferida ao imposto previsto no art. 6º, inclusive para compor o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º

§ 2º A atualização pela variação cambial prevista no *caput* deste artigo não se aplica na hipótese de o declarante optar por repatriar os ativos financeiros regularizados nos termos desta Lei e mantê-los no País pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses.”

SF/5429_50608-03


JUSTIFICAÇÃO

O PLC nº 186, de 2015, é oriundo da aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei (PL) nº 2.960, de 2015, que, por sua vez, tem como base a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senador DELCÍDIO DO AMARAL ao texto do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 298, de 2015, de autoria do Senador RANDOLFE RODRIGUES.

A proposta original, dirigida a pessoas físicas e jurídicas que tenham remetido, mantido ou repatriado bens ou direitos não declarados no exterior, previa recolhimento do imposto de renda, com alíquota de 17,5%, e da chamada multa de regularização, composta, cumulativamente, de 100% do valor do imposto devido e do valor relativo a sua atualização pela variação cambial do dólar dos Estados Unidos da América verificada entre 31 de dezembro de 2014 e a data de adesão ao RERCT. O PLC, por seu turno, reduziu a alíquota do imposto para 15%, mantendo o percentual da multa em 100%, mas sem a atualização pela variação cambial.

Acreditamos que o PLC pode ser aperfeiçoado, principalmente em relação à questão da internalização – ou repatriação – dos recursos objeto de regularização. Realmente, em que pese não haver a obrigatoriedade de o declarante dos ativos aplicá-los nos País, faz-se necessária a criação de estímulo para que essa ação seja realizada, para o bem dos brasileiros, que enfrentam grave crise econômica. Não há dúvidas de que a entrada de recursos no Brasil ajudará na recuperação.

Diante disso, nossa proposta é restabelecer como regra geral para a regularização dos ativos aquela contida na proposta original do Executivo: 17,5% de imposto de renda, acrescido de 100% de multa, com incidência da atualização pela variação cambial. Entretanto, caso o declarante opte por internalizar os ativos financeiros e mantê-los aplicados no País por, no mínimo, cinco anos, a alíquota do imposto cai para 15% e a multa não sofre a incidência da atualização.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FRANCO

SF/15429.50608-03
|||||

**PLC 186/2015
00019-U**

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 186, de 2015)

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015:

“Art. 8º Sobre o valor do imposto apurado na forma do art. 6º incidirá multa composta, cumulativamente, de 100% (cem por cento) do valor do imposto devido e do valor relativo à sua atualização pela variação cambial do dólar dos Estados Unidos da América verificada entre 31 de dezembro de 2014 e a data de adesão ao RERCT, cuja arrecadação seguirá a destinação conferida ao imposto previsto no art. 6º, inclusive para compor o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.960, de 2015, do Poder Executivo, aprovado na Câmara dos Deputados na forma do PLC nº 186, de 2015, tem como base a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senador DELCÍDIO DO AMARAL ao texto do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 298, de 2015, de autoria do Senador RANDOLFE RODRIGUES.

Originalmente, o PL previa recolhimento do imposto de renda, com alíquota de 17,5%, e da multa de regularização, composta, cumulativamente, de 100% do valor do imposto devido e do valor relativo a sua atualização pela variação cambial do dólar dos Estados Unidos da América verificada entre 31 de dezembro de 2014 e a data de adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

Contudo, o PLC reduziu a alíquota do imposto para 15%, mantendo o percentual da multa em 100%, mas sem a atualização pela variação cambial.

SF/15641.64261-07

Não podemos concordar com a exclusão da atualização pela variação cambial, que reduz em cerca de 40% o montante da penalidade e beneficia ainda mais aqueles contribuintes que infringiram as legislações tributária e penal.

Dessa forma, propomos, no ponto, o retorno ao texto original do PL, de maneira que a regularização dos ativos seja feita mediante o pagamento do imposto de renda à alíquota de 15% – respeitando-se, assim, a redução da alíquota deliberada pela Câmara dos Deputados –, acrescido de 100% de multa, mas com a incidência da atualização pela variação cambial verificada entre 31 de dezembro de 2014 e a data de adesão ao RERCT.



Sala da Comissão,



DALIRIO BEBER
Senador da República

A purple ink signature of the name "DALIRIO BEBER" is written above the title "Senador da República".

PLC 186/2015
00020-U



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° — CCJ

(ao PLC 186, de 2015)

Modifique-se o §5º do art. 1º, do PLC 186, de 2015, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art.1º

§ 5º Esta Lei não se aplica aos sujeitos que tiverem sido condenados em ação penal com decisão transitada em julgado, cujo objeto seja um dos ilícitos listados abaixo, bem como àqueles listados nos incisos I a IV do § 1º do art. 5º, ainda que se refira aos recursos, bens ou direitos a serem regularizados pelo RERCT:

I - tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II - terrorismo e seu financiamento;

III - contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV - extorsão mediante sequestro;

V - crimes contra a Administração Pública, incluindo todos os ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI - crimes contra o sistema financeiro nacional;

VII - crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira;

VIII - tráfico de influência;

IX - improbidade administrativa;

X - peculato; e

XI - corrupção passiva ou ativa. (NR)"

SE/15411 079987-99



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF15411.07987-99

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

O art. 1º, §5º, por sua vez, impede a adesão ao programa por pessoas que já tenham sido condenadas em decisão transitada em julgado pela prática dos crimes referidos no art. 5º, §1º, quais sejam: sonegação fiscal, crimes contra a ordem tributária, supressão ou diminuição do recolhimento de contribuição social previdenciária, falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, uso de documento falso, atribuir-se falsa identidade para realização de operação de câmbio, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e descaminho.

Entretanto, com a redação atual do projeto pessoas que tenham sido condenadas em decisão transitada em julgado por prática de crimes de ainda maior gravidade, como por exemplo corrupção, tráfico de drogas, contrabando, poderiam aderir e se beneficiar do programa, caso não fosse possível comprovar que os recursos estão ligados à prática dos referidos crimes.

Não seria razoável o Estado conceder o favor previsto no RERCT àqueles que tenham cometido crimes contra bens jurídicos tão relevantes para sociedade, sendo necessário, para corrigir essa incongruência, impedir que pessoas condenadas por tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, terrorismo e seu financiamento, contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção, extorsão mediante sequestro, crimes contra a Administração Pública, incluindo todos os ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, crimes contra o sistema financeiro nacional, crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, tráfico de influência, improbidade administrativa, peculato e corrupção passiva ou ativa, possam aderir ao regime.

Por fim, a discriminação no tratamento dado as pessoas que tenham cometido tais crimes se apoia em valores morais altíssimos, os quais devem ser preservados pela sociedade, a fim de não permitir que pessoas que já tenham



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

praticado crimes, regularizem recursos para utilizá-los novamente na prática de outros ilícitos.

Ante o exposto, é imprescindível a alteração da redação do §5º do art.º do PLC 186/2015, na forma proposta.

Sala das Comissões,

Senador TASSO JEREISSATI

SF/15411.07987-99

PLC 186/2015
00021-U



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/15407.80976-84

EMENDA N° — CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

Modifique-se o §7º do art. 4º e o §1º do art. 5º, do PLC 186, 2015, para conferir-lhes a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....
§ 7º Os rendimentos, frutos e acessórios decorrentes do aproveitamento, no exterior ou no país, dos recursos, bens ou direitos de qualquer natureza regularizados por meio da declaração única a que se refere o caput deste artigo, obtidos a partir do ano-calendário de 2015, inclusive, deverão ser incluídos nas declarações previstas no § 2º referentes ao ano-calendário da adesão e posteriores, aplicando-se o disposto no art. 138 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, se as retificações necessárias forem feitas até o último dia do prazo para adesão ao RERCT.

..... (NR)”

“Art. 5º.....

.....
§1º O cumprimento das condições previstas no caput antes de decisão criminal transitada em julgado, em relação aos bens a serem regularizados, bem como a todos os rendimentos, frutos e acessórios decorrentes do seu aproveitamento, no exterior ou no País, declarados na forma do art. 4º, §7º, extinguirá a punibilidade para todos aqueles que, agindo em interesse pessoal ou em benefício da pessoa jurídica a que estiver vinculado, de qualquer modo, tenham participado, concorrido, permitido ou dado causa aos crimes previstos:

..... (NR)”



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF15407.80976-84

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados em 31.12.2014.

Ocorre que, por uma lacuna no projeto, todos os rendimentos, frutos e acessórios do patrimônio principal objeto da declaração que tenham sido gerados entre 31.12.2014 e a data de adesão não estão contemplados pela extinção da punibilidade dos crimes descritos no art. 5º, §1º a eles relacionados, embora tenham sido contemplados pelos benefícios fiscais previstos no programa.

Cabe mencionar que o próprio projeto já prevê que estes acessórios, frutos e rendimentos deverão ser declarados à Receita Federal, nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional , e que sobre estes incidirão todos os tributos cabíveis, não sendo razoável não estender a extinção da punibilidade dos crimes previstos no art. 5º, §1º, com relação a esses bens.

Nesse sentido, tendo em vista que, inevitavelmente, o patrimônio declarado com recorte em 31.12.2014 sofrerá alterações até a data de adesão ao programa, nenhum contribuinte irá aderir ao regime se não estiver garantida a extinção da punibilidade dos crimes também com relação a esses acréscimos (i.e. frutos, rendimentos e acessórios do patrimônio principal constante da declaração).

Ante o exposto, considerando que indubitavelmente o patrimônio não declarado existente em 31.12.2014 terá gerado frutos e rendimentos até a data de adesão ao RERCT, é imprescindível que a anistia dos crimes prevista no §1º do art. 5º se estenda a estes também, sob pena de inviabilizar a adesão por qualquer contribuinte e tornar o projeto inócuo.

Sala das Comissões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

**PLC 186/2015
00022-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/15876.39864-52

EMENDA N° – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

Modifique-se o inciso III do §1º do Art. 5º, do PLC 186, de 2015, para conferir-lhe a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....
I -
II -
III - no art. 6º e no caput e no parágrafo único dos arts. 21 e 22 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986;
..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

Ocorre que dentre o rol de crimes do art. 5º, §1º do PL 2.960/2015 não há menção ao ilícito previsto no artigo 6º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, qual seja, “Induzir ou manter em erro, sócio, investidor ou repartição pública competente, relativamente a operação ou situação financeira, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente: ”.

Ora, se o RERCT abrange os bens, recursos e direitos de origem lícita que não foram declarados às autoridades competentes, não pode deixar de extinguir a punibilidade do crime cometido pelo contribuinte que sonegou ou prestou falsamente informação à repartição pública competente (i.e. Banco Central e/ou Receita Federal do Brasil).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Nesse sentido, para viabilizar a adesão de contribuintes que tenham bens repatriados ou mantidos no exterior não declarados às autoridades competentes é imprescindível a inclusão do artigo 6º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, no rol dos crimes previstos no art. 5º, §1º do PLC 186/2015.

Sala das Comissões,

Senador TASSO JEREISSATI

SF/15876.39864-52

**PLC 186/2015
00023-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

Modifique-se o §3º do art. 6º do PLC 186, de 2015, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
§ 1º

§ 2º

§ 3º Na hipótese de inexistência de saldo dos recursos ou titularidade de propriedade de bens ou direitos em 31 de dezembro de 2014, o imposto previsto no caput deste artigo e a multa prevista no art. 8º desta Lei serão devidos apenas pelo seu titular no dia 31 de dezembro de 2014, desde que o titular de tais recursos, bens ou direitos em data anterior a 31 de dezembro de 2014 aponte na declaração única prevista no art. 4º o titular dos mesmos em 31 de dezembro de 2014 e que este último adira ao RERCT.

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

O projeto prevê ainda que detentores de bens, direitos ou recursos anteriormente à data de 31.12.2014, mas que não sejam mais titulares destes nesta data, também possam aderir ao programa, mediante entrega de declaração única à Receita Federal e ao Banco Central e pagamento do tributo e multa sobre o valor de mercado do patrimônio declarado.

SF/15732.82230-05



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Ocorre que o projeto não vislumbrou a hipótese em que, anteriormente à data de 31.12.2014, determinado contribuinte brasileiro tenha transferido bens, direitos ou recursos não declarados a outro contribuinte brasileiro, que também não os declarou.

Nessa hipótese, não é razoável que ambos os contribuintes adiram e tenham que recolher o tributo sobre o mesmo patrimônio, que foi transferido de um ao outro anteriormente à data recorte do RERCT, sob pena de bitributação.

Nesse sentido, sugerimos a inclusão do §3º no Art. 6º do PLC 186/2015, de modo a permitir que na hipótese em que (i) o contribuinte não seja mais titular do patrimônio não declarado em 31.12.2014; e (ii) este indique em sua declaração o contribuinte que o detém e que também aderiu ao RERCT, o primeiro não esteja sujeito à obrigação de recolhimento do tributo e da multa, uma vez que o segundo irá recolhê-los integralmente, nos termos do projeto.

Ante o exposto, a fim de suprimir uma lacuna no PLC 186/2015, é indispensável a inclusão do referido dispositivo, na forma da redação proposta.

Sala das Comissões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

SF15732.82230-65

**PLC 186/2015
00024-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

Inclua-se o §3º no art. 7º e altere-se o art. 11, do PLC 186, de 2015, conferindo-lhes a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....
§1º

§2º

§3º Ficam excetuadas do disposto no §2º as hipóteses de compartilhamento das informações constantes da declaração de que trata o art. 4º com o Ministério Público, nos casos em que o aderente se declare pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 11. (NR)”

“Art. 11. Os indivíduos que se qualifiquem como pessoas politicamente expostas, nos termos do parágrafo único deste artigo, que vierem a aderir ao RERCT, deverão manifestar expressamente esta condição na declaração de que trata o art. 4º, em campo especificamente destinado a este fim.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são consideradas pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, desde a entrada em vigor da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, elencados abaixo, assim como seus representantes, parentes, na linha reta, até o 1º grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada:

I - detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

SF/15665.08248-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/15665.08248-42

- b) de natureza especial ou equivalente;
- c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes;

III- membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores- Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V- membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI- governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia e câmara legislativa, os presidentes de tribunal de contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de conselho de contas dos Municípios; e

VII - prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos bens direitos e recursos de origem lícita localizados no exterior ou repatriados.

Por emenda da Câmara dos Deputados ao projeto de lei de autoria do Executivo, o artigo 11 do PLC 186/2015 proibiu todos os detentores de cargos,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

empregos e funções públicas de direção ou eletivas, bem como os respectivos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, de aderirem ao RERCT.

Entende-se elogiosa a intenção da Câmara dos Deputados de tentar impedir que recursos oriundos de corrupção, tráfico de influência, improbidade administrativa, entre outros crimes contra a administração pública, sejam regularizados no âmbito do projeto.

Entretanto, a redação dada ao artigo 11 além de ser demasiadamente imprecisa, não contempla pessoas que exerceram cargos, empregos e funções públicas diretivas ou eletivas no passado, mas não o exercem mais, o que poderia beneficiar diversos políticos e diretores de estatais que deixaram suas funções, justamente por estarem sendo investigados por prática de crimes de corrupção (i.e. investigados na Lava Jato, Operação Zelotes, entre outras).

Nesse contexto, para melhor atender ao anseio moralizante do referido artigo e dar mais efetividade ao dispositivo, dever-se-ia dedicar um tratamento diferenciado e mais rígido para adesão ao programa não somente aos “detentores de cargos públicos”, mas de todos os indivíduos contemplados pela definição de “pessoas politicamente expostas”¹, desde a entrada em vigor da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”). Definição esta já consolidada no ordenamento jurídico vigente e em completa harmonia com todos os tratados internacionais sobre prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro, dos quais o Brasil é signatário.

Ademais, vale ressaltar que a redação do referido artigo, da forma em que foi originalmente apresentada, pode ferir os princípios constitucionais da presunção da inocência e da igualdade, fazendo com que pessoas que, ainda que (i) não exerçam cargos públicos e (ii) tenham recursos de origem lícita, simplesmente por terem parentesco com algum titular desses cargos, muitas vezes não próximos (i.e. cunhados, sogros, genros), não possam se beneficiar do programa.

Nesse sentido, para atender, concomitantemente, (i) ao imperioso ético de garantir que detentores de cargos públicos não possam regularizar recursos oriundos de crimes contra a administração pública; e (ii) viabilizar a adesão ao

SF15665.08248-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

RERCT de todos os contribuintes que tenham bens, direitos e recursos de origem lícita, sem distinção, sugerimos alterar a redação do dispositivo e do art. 7º, de modo a permitir que as autoridades competentes tenham conhecimento e possam investigar todas as pessoas politicamente expostas, no presente e no passado, bem como seus familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, quanto à licitude do patrimônio declarado.

Ante todo o exposto, com vistas a tornar mais efetiva a proposta louvável da Câmara dos Deputados, faz-se mister a alteração de sua redação na forma sugerida, afastando qualquer questionamento quanto à sua constitucionalidade.

Sala das Comissões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

¹ Nos termos da Circular do Banco Central do Brasil nº 3.461/2009, são classificadas como pessoas politicamente expostas, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (pais, na linha reta, até o 1º grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), incluindo **(i)** detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; **(ii)** ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes; **(iii)** membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, do trabalho e eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; **(iv)** membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; **(v)** membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; **(vi)** governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de assembleia e câmara legislativa, os presidentes de tribunal de contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de conselho de contas dos Municípios; **(vii)** prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

SF/15665.08248-42

**PLC 186/2015
00025-U**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° – CCJ
(ao PLC 186, de 2015)

Inclua-se o art. 9º no PLC 186, de 2015, com a seguinte redação e renumerem-se os demais:

“Art. 9º Os efeitos desta Lei também se aplicam aos contribuintes que tenham declarado todos os seus bens, direitos e recursos existentes no exterior ou repatriados até 31.12.2014, nas respectivas declarações de ajuste anual do imposto de renda, bem como nas declarações de bens e capitais no exterior, mas nesta última com valor a menor, e queiram aderir ao RERCT, mediante:

I – a entrega da declaração única a que se refere o art. 4º, bem como da declaração retificadora a que se refere o art. 4º, §2º, inciso II, e recolhimento da multa prevista na Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, não se aplicando o disposto nos artigos 6º e 8º desta Lei, na hipótese de o contribuinte proceder unicamente à correção dos valores dos bens, direitos e recursos na declaração de bens e capitais no exterior; ou

II – a entrega da declaração única a que se refere o art. 4º, bem como das declarações retificadoras a que se refere o art. 4º, §2º, recolhimento da multa prevista na Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, e do imposto de renda previsto no art. 6º, não se aplicando o disposto no art. 8º desta Lei, na hipótese de o contribuinte proceder à correção do valor dos bens, direitos e recursos na declaração de bens e capitais no exterior e na declaração de ajuste anual do imposto de renda.

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) prevê que, cumpridas todas as obrigações previstas no PLC 186/2015, haverá a extinção da punibilidade dos crimes previstos no artigo 5º, § 1º do projeto, com relação aos

SF/15593.029889-36



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

bens, direitos e recursos de origem lícita, não declarados às autoridades competentes, localizados no exterior ou repatriados em 31.12.2014.

Considerando que o RERCT é dirigido a todos os contribuintes que não tenham declarado seu patrimônio no exterior à Receita Federal e ao Banco Central, não seria razoável não estender a possibilidade de adesão ao programa àqueles que declararam seu patrimônio no exterior nas respectivas declarações de ajuste anual do imposto de renda, bem como nas declarações de bens e capitais no exterior, mas nesta última com valor a menor, mediante o pagamento da penalidade prevista na regulamentação vigente.

Importante mencionar que, diferentemente da declaração de ajuste anual de imposto de renda, a declaração de capitais brasileiros no exterior (DCBE), dirigida ao Banco Central, não tem fins fiscais, mas exige que, em certos casos, os bens sejam declarados pelo seu valor de mercado, atualizado a cada declaração.

Muitos contribuintes, considerando que a DCBE não tem valor fiscal, deixaram de informar o valor atualizado dos bens por receio de qual uso seria dado a essas informações e se o sigilo seria mantido, muito embora não tenham, em momento algum, deixado de recolher todos os tributos incidentes, uma vez declarados corretamente à Receita Federal.

Nesse contexto, ainda que não tenham cometido crimes contra a ordem tributária, há o risco de que esses contribuintes possam ter suas condutas tipificadas como crime por “prestação de informação falsa à autoridade competente” e “ocultação de recursos”, previstos no art. 6º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, além do ilícito administrativo previsto na regulamentação do Banco Central, sendo razoável que os benefícios do RERCT lhes sejam estendidos também.

Nesse sentido, atualizar, na DCBE, o valor dos bens, direitos e recursos que já foram oferecidos à tributação regular, uma vez que devidamente declarados à Receita Federal, não deve sujeitar o referido contribuinte à nova tributação, tão somente à multa por prestação de informação incorreta ao Banco Central do Brasil, já regulada nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.854, de 27 de maio de 2010, e da Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, sob pena de bitributação, uma vez inexistente novo fato gerador.

SF/15593.02889-36



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Ainda, deve-se conceder a este contribuinte a possibilidade de reavaliar o custo dos bens, direitos e recursos para valor de mercado também na declaração de ajuste anual de imposto de renda, como é permitido a todos os aderentes do RERCT, sob pena de ferir o princípio constitucional da isonomia. Nesse caso, sujeitando-o ao imposto de renda previsto no projeto e à multa por prestação de informação incorreta ao Banco Central do Brasil, mencionada acima.

Ademais, somente os contribuintes que efetivamente eram titulares dos bens anteriormente a 31.12.2014 e já tenham declarado à Receita Federal e ao Banco Central se encaixam nas hipóteses mencionadas acima, impossibilitando quaisquer fraudes quanto à titularidade, descrição e localização dos bens, uma vez que a única irregularidade a ser sanada é a informação quanto ao seu valor atual.

Ante o exposto, é imprescindível conceder tratamento diferenciado àqueles que declararam corretamente seus recursos à Receita Federal, sujeitando-os à tributação tempestivamente, mas prestaram informação incompleta ao Banco Central, uma vez que, diferentemente dos contribuintes que cometem sonegação fiscal, estes infringiram norma administrativa e não devem sujeitar-se à sanção mais gravosa do que aquela prevista pela legislação regular.

Sala das Comissões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

SF/15593.02989-36

**PLC 186/2015
00026-U**

Emenda nº , (CCJ)

ao PLC 186, de 2015

Art. 1º. Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2015, a seguinte redação:

Art. 6º Art. 6º Para fins do disposto nesta Lei, o montante dos ativos objeto de regularização será considerado acréscimo patrimonial adquirido em 31 de dezembro de 2014, ainda que nessa data não exista saldo ou título de propriedade, na forma do inciso II do caput e do § 1º do art. 43 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e sobre ele sujeitará a pessoa, física ou jurídica, ao pagamento do imposto de renda a título de ganho de capital de 27,5 % (vinte e sete e meio por cento), cuja arrecadação será compartilhada com Estados e Municípios na forma estabelecida pela Constituição Federal, especialmente nos termos do que dispõe o inciso I do seu art. 159.

JUSTIFICATIVA

Um dos princípios basilares que condicionam, de forma inconteste, o curso da civilização ocidental é o princípio da igualdade, insculpido na primeira parte do art. 5º da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...

Combina-se a esse princípio a ideia de que todos os cidadãos devem suportar o ônus da sustentação financeira do Estado de forma equânime, ou seja, todos dentro de uma determinada faixa de renda devem ser onerados de forma igual.

SF/15854.67396-66

Ora, diante de ideias tão simples quanto fundamentais temos que indagar qual a razão para discriminar, no que diz respeito ao tratamento tributário, entre aqueles que estão sendo convidados, pelo PLC 186, de 2015, a repatriar seu dinheiro que está em instituições bancárias no exterior, e todos os demais brasileiros, sobre os quais incide a alíquota de 27,5% de imposto de renda?

Não há resposta aceitável para essa questão.

Impõe-se, portanto, corrigir essa verdadeira ofensa à Constituição e é isso que pretendemos alterando a redação do art. 6º do PLC 186, de 2015, para elevar a alíquota a incidir sobre os valores repatriados de 15% para 27,5%.

A despeito dos muitos vícios que estão sendo atacados nas outras 19 emendas já apresentadas até a finalização deste texto, esse vício de constitucionalidade, que toca o cerne do art. 5º da Constituição, que consubstancia, entre nós, o patrimônio maior de direitos que permite ao indivíduo desenvolver livremente todas as suas potencialidades, me pareceu o mais aberrante e ofensivo aos brasileiros a quem devemos servir nessa Casa.

Sala de Sessões

Senador ATAÍDES OLIVEIRA



EMENDAS RETIRADAS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA



Memo. 087/2015 – GSMC

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.

Senador JOSÉ MARANHÃO

Presidente da CCJ.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar esse lídimo representante do Estado do Maranhão, venho manifestar a minha decisão de promover a **retirada definitiva** da **Emenda n. 17-U** ao Projeto de Lei da Câmara (**PLC**) **n. 186, de 2015** (“*Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.*”), apelando para a intercessão de V.Exa. para que determine a adoção das providências de estilo nesse sentido.

Colho do ensejo para ratificar o meu sentimento de elevada estima e distinta consideração e congratular a V.Exa. pela condução de escol dos trabalhos dessa vital Comissão.

Cordialmente,

Recebido em 20 / 11 / 15
Hora: 12 : 50
Ana Cristina Brasil - Matr. 255160

Senador MARCELO CRIVELLA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Ofício nº 029/2015-GSTJER

Brasília-DF, em 20 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Sr.
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ
Senado Federal

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente ofício, solicitar a retirada das Emendas nºs 14 e 15, de minha autoria, oferecidas ao Projeto de Lei nº 186, de 2015, que “Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

TASSO JEREISSATI
Senador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Recebido em 23/11/15
Matrícula 188783
13600

Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania - CCJ
PLC Nº 186 DE 2015
FL. 221

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 191, DE 2015**

(Nº 5.587/2013 NA CASA DE ORIGEM)

Acrescenta § 6º ao art. 94 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, com o objetivo de estender os efeitos da falência às sociedades coligadas e controladas pela sociedade falida, quando se constatar a influência de um grupo societário nas decisões do outro, em prejuízo da massa de credores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 94 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 94.

.....

§ 6º A falência da sociedade empresária estende-se à sociedade por ela controlada ou a ela ligada, independentemente de existir participação no seu capital social, sempre que se

constatar, por meio de elementos fáticos, a influência de um grupo societário nas decisões do outro, em prejuízo da massa de credores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1089172&filename=PL+5587/2013

ÀS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS; E
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 192, DE 2015

(Nº 6.526/2013 NA CASA DE ORIGEM)

Confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarInteira;jsessionid=A4AB3B3FCD36C0A0AB1BC7FAD231BA04.proposicoesWeb1?codteor=1152888&filename=PL+6526/2013

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 193, DE 2015

(Nº 6.739/2013 NA CASA DE ORIGEM)

Institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação a ser comemorado todo dia 13 de julho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a constar do calendário oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1177171&filename=PL+6739/2013

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2015

(Nº 7.910/2014 NA CASA DE ORIGEM)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, os cargos de provimento efetivo e os cargos em comissão constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1275241&filename=PL+7910/2014

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 195, DE 2015

(Nº 2.554/2015 NA CASA DE ORIGEM)

Acrescenta parágrafo único ao art. 598
da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de
2002 - Código Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre a estipulação do prazo do contrato de prestação de serviço entre empresas.

Art. 2º O art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 598.

Parágrafo único. Nos contratos de prestação de serviço nos quais as partes contratantes sejam empresárias e a função econômica do contrato esteja relacionada com a exploração de atividade empresarial, as partes poderão pactuar prazo superior a quatro anos, dadas as especificidades da natureza do serviço a ser prestado.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?sessionid=97DA57E5ED4DC45F094E2CFCBCE7324D.proposicoesWeb2?codteor=1367728

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra ao Senador Telmário Mota, por permuta feita com o Senador Fernando Collor.

Senador Telmário Mota, com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectador da TV Senado, Senador Paim, hoje eu subo a esta tribuna com o coração derramando em festa, muito feliz. E feliz, porque estive hoje, na parte da manhã, às 11 horas, estive com o Ministro Ricardo Berzoini, com o Ministro Jaques Wagner, com a Ministra Izabella Mônica e com a Presidente Dilma Rousseff. Ali, tratamos diversos assuntos, assuntos correlatos ao meu Estado, assuntos corretados ao Brasil.

Como vai se mexer no seguro que corresponde aos pescadores, seguro-defeso, que vai ser suspenso por um período, eu sugeri à Presidenta que fizesse um estudo de todos os projetos que existem relacionados à pesca e criasse um único só programa, atendendo ao pequeno, ao micro e ao médio pescador com o Programa, Senador Paulo Paim, Meu Peixe, Minha Renda. Nós temos Minha Casa Minha, Vida; será Meu Peixe, Minha Renda. E será um programa dirigido, bem elaborado e bem organizado, para que possa atender ao micro, ao médio e ao grande produtor de peixes. E a Presidenta ficou muito feliz e vai determinar esse estudo.

Outra sugestão que nós levamos à Presidenta, Senador Paulo Paim, foi o pedido do Senador Ivo Cassol. É exatamente com relação a essa descoberta de uma possível cura do câncer. Inclusive, levei o nome dos pesquisadores, que é o Gilberto Orivaldo, Renato Meneguelo, Salvador Claro Neto, Otaviano Mendonça, Marcos Vinícius e Durvanei Augusto. Ali também nós mostramos à Presidenta, que foi vítima de câncer – e eu perdi duas irmãs e também fiz um tratamento de câncer –, e falei para ela da angústia, da ansiedade de quem é diagnosticado com câncer.

Então, eu mostrei a ela essa droga da Universidade de São Paulo (USP) contra o câncer, se ela funciona, ou não funciona, mostrei os depoimentos. A revista Época traz aqui: "Fosfoetanolamina sintética: a oferta de um milagre contra o câncer". Mostrei todas estas manchetes: "Pesquisador acredita que substância desenvolvida na USP cura o câncer"; "TJ libera entrega de cápsulas usadas contra o câncer"; "STF determina entrega de cápsulas da USP para paciente com câncer do Rio"; "Estudos para testar fosfoetanolamina ganham reforço de ministérios"; "Governo investirá R\$10 milhões em pesquisa sobre pílula do câncer".

Enfim, levamos essa preocupação à Presidenta, e ela ficou muito sensível. Entregamos esse material todo à Presidenta. E entregamos, inclusive, um vídeo de testemunhas, para que ela volte o Governo no sentido de que possa desenvolver realmente essa droga, que tão bem pode fazer à população.

Agora, também, Senador Paulo Paim, levamos, portanto, essas duas sugestões à Presidenta – ela ficou muito feliz, acatou estudar, com profundidade, as nossas proposições –, mas mais do que isso: hoje o grande objetivo de estar com a Presidenta Dilma, o Ministro Ricardo Berzoini, o Ministro Jaques Wagner, a Ministra Izabella Vieira foi para nós tratarmos especificamente da crise que toma conta hoje do meu Estado de Roraima. Eu falei para a Presidenta que Roraima, quando era território, era um território que tinha uma economia: era o maior exportador de carne bovina do Norte, da madeira, de minério, as pessoas viviam de uma economia. Hoje, 20 anos se passaram, e Roraima vive do contracheque: quase 70% da população vive do contracheque, do dinheiro público, dinheiro federal, estadual e municipal, fora os aposentados e os assistidos por uma rede de assistencialismo.

Ora, isso preocupou sobremaneira a Presidenta. Falei:

Presidenta, Estado pequeno – 500 mil habitantes –, somos hoje o Estado mais violento no trânsito; com maior violência contra a mulher; com um dos maiores índices de crianças e adolescentes trabalhando. Precisamos dar tranquilidade e paz ao povo de Roraima. E, ultimamente, a economia do Estado de Roraima está sendo abalada por uma energia, que não é confiável, com constantes apagões, e por uma questão também da falta da segurança jurídica no que diz respeito à área fundiária.

Mostrei para a Presidenta a necessidade urgente de equacionarmos essa questão da energia de Tucuruí, que está parada lá no Waimiri Atroari; mostrei também que entramos no Ministério da Justiça com uma representação contra a Funai, que teria 90 dias para se posicionar, e não se posicionou, e isso deixou a Presidenta bastante preocupada, irritada, com essa falta de decisão; mostrei para a Presidenta também a questão do Parque do Lavrado, que, hoje, engessa o Estado de Roraima, mostrei que temos que rever esse decreto, porque a lei que passa as terras para o Estado de Roraima não tinha essa previsão.

Então, a Presidenta imediatamente tomou as providências junto ao Ministro da Justiça, ao Ministro da Casa Civil, que estava lá, e a Ministro Izabella. E a Presidenta me garantiu, e quero transmitir, em primeira mão, ao povo de Roraima que, antes do final do ano, leva a solução para esses dois casos. A Presidenta tem compromisso com o Brasil, tem compromisso com o Estado de Roraima, entende que Roraima não pode mais ser

sacrificada, não pode mais sofrer como está sofrendo, e a Presidente fará seu Governo dar uma resposta imediatamente a essas situações.

Há ainda a previsão de a Presidente ir a Roraima este ano, porque há 2,922 mil apartamentos para serem entregues a seus futuros proprietários. E, com certeza, a Presidenta levará essa notícia alvissareira, positiva, de que o povo de Roraima precisa. Estou aqui muito feliz pela Presidenta ter nos recebido nessa audiência específica, para tratarmos desse assunto, levamos sugestões e fizemos pedido, cobrança para o Estado de Roraima.

Estou muito feliz por todos os Ministros que ajudaram, feliz pela Presidenta. E tenho certeza de que ela trará a solução imediatamente, até antes do final do ano, para que Roraima entre o ano novo mais alegre, mais feliz, mais contente com a nova diretriz traçada pelo Governo Federal, pela Presidente Dilma Rousseff. Portanto, eu tinha, Sr. Presidente, de colocar este assunto, que acho muito importante.

Agora, além disso, eu quero tratar aqui de outro assunto. Como ainda temos 12 minutos, eu quero tratar aqui da questão, Sr. Presidente, telespectador, telespectadora, ouvinte da Rádio Senado, do apoio às micro e pequenas empresas. Merece reconhecimento da sociedade brasileira e de seus representantes políticos o papel exercido pelas micro e pequenas empresas em nossa economia, que movimentaram quase R\$11 bilhões em compras públicas, apenas entre 1º de janeiro a 5 de julho de 2015. O valor exato, de R\$10,78 bilhões, equivale a nada menos que 37,2% do total de R\$28,9 bilhões gastos pelo Governo Federal, nos meses referidos, segundo publicação no site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, é certo que passamos, no momento, por um contexto preocupante de crise econômica, que decerto afetará a sociedade brasileira. Acredito, porém, que não há razões para o pessimismo, a inação ou a paralisação. Em perspectiva de longo curso, a História do Brasil é pontuada por quadros de dificuldades, ora pela repercussão interna de dificuldades oriundas do exterior, ora por causas internas: inflação crônica por mais de duas décadas, nos anos 1980 a 1990; ameaças decorrentes de dois conflitos mundiais, em cerca de 30 anos, na primeira metade do século XX; crise internacional pela forte subida dos preços do petróleo nos anos 1970; sucessão de governos autoritários, ao longo de toda a República; corrupção endêmica e longeva em cada esfera de atuação da Administração Pública.

Esses são alguns exemplos do que tem sido a grave problemática nacional, do ponto de vista histórico, em um país que ainda luta para debelar suas tantas mazelas sociais. Acreditamos, todavia, que há motivos reais para comemorarmos: malgrado o contexto de dificuldades que ora enfrentamos, a sociedade e o Estado brasileiros têm dado respostas elevadas aos seus mais diversos impasses. Nossas instituições funcionam com razoável grau de eficiência, e a vontade nacional teima em alavancar o País para uma inserção altiva no mundo do futuro.

Em meio a seus evidentes erros gerenciais, no curso dos últimos anos, também contabilizamos acertos do Governo Federal, como o incentivo ao setor das micro e pequenas empresas desde o ano de 2006. As medidas adotadas têm promovido o fortalecimento deste específico empresariado na rubrica “compras públicas”, algo a ser festejado, em razão do gigantesco potencial das micro e pequenas empresas na geração de empregos de qualidade e de renda para o trabalhador e sua família.

Alguns dos benefícios aos operadores menores da economia constam da Lei Complementar nº 147, cujo art. 47 estabelece o seguinte – abro aspas:

Nas contratações públicas da Administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. [Fecho aspas.]

Entre outros apoios, a referida lei assegura às micro e pequenas empresas a exclusividade na participação de processos licitatórios, sempre que os itens de contratação sejam de valor até R\$80 mil.

Srªs e Srs. Senadores, ao lançarmos um rápido olhar sobre a História do Brasil, reforçamos nossa confiança em nossa capacidade de superar desafios. A crise ora instalada haverá de ser debelada, inclusive por conta do trabalho árduo, constante e positivo das micro e pequenas empresas, que exercem um papel fundamental para o cidadão brasileiro, merecendo, portanto, o nosso aplauso e o nosso reconhecimento, Sr. Presidente.

Era o que nós tínhamos a colocar nesta tribuna.

O nosso obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota. Vou pedir a V. Exª para assumir a Presidência dos trabalhos para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Antes de chamar o nosso próximo orador, eu tenho lembretes da Presidência, Senador Paulo Paim, e gostaria aqui de ler.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, terça-feira, dia 24 de novembro do corrente, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos **Vetos Presidenciais nºs 44 e 46, de 2015**, dos **Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18 e 27, de 2015**, e de outros expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seginte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, eu queria, nesta oportunidade, primeiro valorizar a iniciativa do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, que estão me convidando para estar em São Paulo, no dia 11 de dezembro, para receber o prêmio Valorização Profissional, em decisão tomada, por unanimidade, pela comissão julgadora do prêmio, composta por membros do Conselho Tecnológico do Ciesp, que reúne profissionais, acadêmicos, especialistas da engenharia e da área tecnológica.

Eu já conversei com o Presidente, o engenheiro Murilo, que infelizmente não poderia estar lá, nesse dia. Conversei com o Presidente da UGT, o companheiro Patah, e ele me garantiu que eu serei representado lá nesse belíssimo evento. Agradeço muito esse prêmio chamado Personalidade da Tecnologia 2015, na categoria Valorização Profissional.

Eu queria também, Sr. Presidente – eu aqui justifico, porque não poderei estar presente –, muito agradecer os companheiros de Rondônia, pois recebi o convite para receber o Prêmio Valdemar Camata 57 Anos no Ar:

O núcleo integrante das maiores emissoras de rádio do Estado de Rondônia tem a honra de convidar V. Ex^a, Senador Paulo Paim, para que venha ao nosso Estado receber o Prêmio Valdemar Camata 57 anos no ar, pelo destaque no ano de 2015, pelos trabalhos importantes desenvolvidos em prol da sociedade brasileira.

Infelizmente, também não poderei estar presente, mas agradeço muito, muito, muito a esses profissionais do rádio, que têm feito um papel destacado de bem informar a população de todo o País.

Muito obrigado aos radialistas de Rondônia e região.

Sou lá do Sul do Brasil, nascido em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul. Ao receber esse prêmio, fico naturalmente muito orgulhoso e ciente de que estamos aqui na linha certa, pela opinião de V. S^{as}.

Queria também agradecer muito aos companheiros da CSPB e aos companheiros da Nova Central de Minas Gerais, que me convidam para receber o Prêmio Zumbi dos Palmares pela nossa luta no combate permanente a todo tipo de preconceito, ou seja, em defesa daqueles que são discriminados.

Infelizmente, também não pude estar presente nesse evento significativo, realizado na sexta-feira, que teve um brilho especial em razão de todos os homenageados que lá estiveram e mesmo daqueles que não puderam estar, como eu, naquela noite de sexta-feira, mas que mandaram representantes.

Feitos esses agradecimentos, Sr. Presidente, quero ler aqui uma carta que recebi do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Rio Grande e São José do Norte, no meu querido solo gaúcho.

O Presidente Benito Gonçalves, do Sindicato dos Metalúrgicos, faz um apelo emocionado, Sr. Presidente. Certa vez, ele já ficou acorrentado em frente ao polo naval, por cerca de um mês, na expectativa de que não houvesse demissão em massa dos trabalhadores naquela região.

Vejamos o que ele diz:

Senador Paulo Paim, venho, mais uma vez, em nome de toda a população gaúcha de trabalhadores do setor naval [...] em Rio Grande, São José do Norte e arredores, pedir socorro.

O setor naval [...] está em crise. O desemprego correendo solto. Em 2013, tínhamos mais de 23 mil [trabalhadores]. Pasme, Sr. Senador [diz ele], em 2015, [...] [somos só] 10 mil.

A Petrobras está abrindo mão do conteúdo local para fazer obras mais baratas na China.

Há muitos boatos [...]. Ninguém confirma [nada], mas também ninguém desmente.

Esses boatos dão conta de que a maior parte dos projetos da P-75 e da P-77 iriam para fora do País em acordo entre Petrobras e QGI Brasil.

Diz ele:

Nos ajude [Senador] antes que seja tarde demais. Entregamos nossas vidas [...] [nas mãos de pessoas como V. Ex^a].

O site PetroNotícias, no dia 16 de novembro, faz a seguinte matéria, Senador [...]:

"Petrobras entra em acordo com consórcio QGI e leva módulos da P-75 e P-77 para a China. A vontade da diretoria da Petrobras [...] [infelizmente foi essa] e, por fim, mais um projeto foi tirado de território brasileiro com destino à China. Após meses de incertezas, a companhia entrou em acordo com o consórcio QGI e irá transferir a construção dos módulos das plataformas [rerito] P-75 e P-77 para o Estaleiro Cosco, deixando apenas uma parte do projeto a ser feita [...] [aqui em] Rio Grande. A decisão do novo contrato dá prosseguimento à prática de redução de custos na nova gestão da estatal [não olhando o social], que não tem poupado parte de suas operações em prol de um maior alívio no caixa [infelizmente gerando mais desemprego aqui, em solo gaúcho] e [...] mais empregos em terras chinesas.

[...] [Somos afetados] diretamente [tanto por aquilo que está sendo anunciado como] pela demora na definição para o projeto que se estende desde o início do ano, a cidade de Rio Grande será agora responsável apenas pelas obras de integração dos módulos. A decisão deverá acarretar grandes mudanças no polo naval da região, que vinha criando grandes expectativas quanto a geração de mais de 2 mil cargos de trabalho.

Nenhuma das partes [...] [fala com clareza]. Segundo fonte do Petronotícias, o acordo entre a estatal e o consórcio não chegou ainda a ser formalizado. Na última semana, o prefeito de Rio Grande, Alexandre Lindenmeyer, afirmou que as empresas haviam acertado a montagem e a integração dos módulos no município, mas nenhum documento foi oficializado e as reuniões parecem ter seguido direção contrária [...] [ou seja, perdendo empregos o Brasil e ganhando a China]."

Veja bem, Senador Paim, precisamos de uma resposta.

Não deixe morrer esta região e mais ainda não deixe a Petrobras desrespeitar todos nós, desconsiderando a multa do conteúdo [...], uma das nossas únicas formas de garantir nosso emprego.

Carta assinada por Benito Gama, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Rio Grande.

Sr. Presidente, informo que estou encaminhando este documento, este pronunciamento, à Direção da Petrobras, e ficarei no aguardo de uma resposta urgente – urgente. É inadmissível: nós, que lá atrás falamos tanto de P isso, P aquilo... Agora é P-75, P-77, gerando emprego no exterior e trazendo prejuízo para os trabalhadores do Rio Grande do Sul.

Senador Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Paulo Paim, interrompendo um pouquinho V. Ex^a, como V. Ex^a permitiu, quero registrar a presença da comitiva do Ministério da Educação de Bangladesh, que está aqui, visitando-nos.

Sejam bem-vindos ao plenário do Senado.

Retorno a palavra ao Senador Paulo Paim, que, gentilmente, concedeu este aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sintam-se em casa. É uma satisfação recebê-los aqui. Nós temos olhado para o mundo todo numa visão de política de direitos humanos. A cultura da paz, eu sempre digo, não tem fronteiras. Eu presido, aqui, na Casa, a Comissão de Direitos Humanos e tenho reafirmado: o que tem acontecido no mundo nos deixa a todos muito tristes.

Como é bom ver uma delegação que vem ao Brasil, com carinho, de forma fraternal, solidária, dialogar sobre o bem da humanidade.

Aceitem as nossas palmas.

Sejam bem-vindos. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, eu quero falar um pouco agora sobre a sessão que apreciou os vetos na semana passada. Claro, Sr. Presidente, que eu – V. Ex^a sabe a minha posição – fiquei muito triste quando não derrubamos o veto daquela questão dos aposentados, que teriam, pelo menos no futuro, a inflação mais PIB. Eu sabia que não ia cair, porque nós conhecemos a Casa muito bem.

Estou aqui, há 30 anos, praticamente – como Deputado Federal, quatro vezes; e duas, como Senador –, e eu percebia logo, no diálogo que tive com Deputados e Senadores, que aquele voto não cairia, como não caiu. Felizmente, conseguimos resgatar, via aquela proposta do fator previdenciário, que a mulher, que, com o fator, tinha de se aposentar com 67 anos; e o homem, também com 67... Como criamos uma alternativa, a mulher vai poder se aposentar com 55 e 30 de contribuição; e o homem com 60 e 35 de contribuição. Isso é para quem vai se aposentar – aí nós avançamos.

A grande questão é quem está aposentado. O PIB nós sabemos que, infelizmente, está sendo negativo. O que nós íamos aprovar seria só uma indicação futura. Quando o PIB crescesse, o aposentado teria, então, um aumento real de 1%, 2%, 3%. Mas, assim mesmo, eu digo para os aposentados que essa batalha não terminou.

Nós brigamos, por quase 15 anos, para alterar o fator. Alteramos. Brigamos, por 20 anos, e aprovamos o Estatuto do Idoso. Brigamos, por mais 20 anos, e aprovamos o Estatuto da Igualdade Racial. Brigamos, por 20 anos, e aprovamos o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brigamos, por 13 anos, e aprovamos a política de salário mínimo.

E, também, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, eu quero, neste momento, dizer que a luta do Aerius, uma luta de que nós participamos durante 12 anos, enfim, se tornou realidade. Foi aprovado, nessa mesma semana, o PL nº 2, de 2015.

Por fim, Sr. Presidente, faço aqui uma pequena retrospectiva valorizando esse ganho, em momentos tão difíceis, em que a pauta que vem da Câmara para ao Senado é uma pauta negativa. Está aí querendo aprovar o negociado acima da lei, que é isso. A lei tem que ser respeitada. Vamos negociar, mas acima da lei, não abaixo da lei. É querer terceirizar tudo, inclusive a atividade-fim.

Eu estou rouco, porque já estou no 24º Estado. Estou indo a todos os Estados fazendo um debate, na Assembleia Legislativa, para não permitir que essas duas questões passem. Mas, depois de muita luta, Sr. Presidente, foram 12 anos viajando os Estados, acampando aqui dentro do Senado, acampando na Câmara, que conseguimos aprovar o PL nº 2.

Os aposentados e pensionistas do Fundo de Pensão Aerius, composto do ex-funcionários das empresas Varig, Cruzeiro e Transbrasil, alcançaram, enfim, na semana passada, quarta-feira, dia 18, no Congresso Nacional, uma vitória com V maiúsculo, para coroar uma luta de 12 anos.

Claro que eu estou muito feliz, mas mais feliz estão eles, uma felicidade que não cabe no coração. Sempre estivemos juntos, desde o início, pois tinha certeza, embora alguns já nos xingavam. "Isso é uma daquelas propostas de políticos que nunca vai dar certo."

Uns nos abandonaram no meio do caminho, porque não ia dar certo mesmo, dependia do Supremo, dependia do Executivo e dependia do Congresso.

Nunca esmoreci, Sr. Presidente, sempre acreditei que seria possível. Iniciei junto com eles e terminei com eles. Mais de mil, é certo, é verdade, morreram nessa caminhada. Mais de mil idosos morreram, mas os outros 10 mil que sobreviveram nessa linha de combate viram, neste dia 18, enfim, o projeto se tornar realidade.

O Projeto nº 2 abre um crédito de R\$368,26 milhões no Orçamento, via Ministério da Previdência, para pagar os aposentados e pensionistas do Aerius. Esse montante vai garantir o benefício para mais de 10 mil companheiros idosos de 60, 70, 80 e até de 90 anos. Como eu dizia, uma vitória com V maiúsculo é dedicada aos inúmeros trabalhadores do Aerius – infelizmente, muitos morreram durante essa jornada de 12 anos.

É importante lembrar, Sr. Presidente, um pouco dessa história. Ela começou em outubro de 1982, com a criação do Instituto Aerius.

O surgimento do Instituto representou a realização de um antigo sonho dos aeronautas e aeroviários, pois iria assegurar uma aposentadoria tranquila, sem perda da renda familiar.

Sr. Presidente, em 1991, infelizmente, houve mudanças.

A garantia era assegurada pela contribuição dos participantes (trabalhadores), das patrocinadoras (empresas) e por uma terceira fonte de custeio oriunda da cobrança de uma taxa de 3% incidente sobre as tarifas aéreas nacionais por 30 anos. Em 1991 a terceira fonte foi extinta por determinação do Departamento de Aviação Civil.

O Aerius funcionou inicialmente como um financiador de sonhos: promessas de aposentadoria tranquila, com segurança para todos na sua velhice. Mas, infelizmente, com a extinção da fonte de financiamento, um acordo entre empresas e a União, o Fundo começou a ruir. A política de congelamento de preços dos bilhetes aéreos também contribuiu nesse sentido.

Sr. Presidente, aliado a essa situação, as empresas aéreas deixaram de contribuir com as suas cotas, parte por dificuldades financeiras, provocando um déficit nas contas do Fundo.

Em 2001, fechou a Transbrasil. Na época, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, interlocutor do governo junto às companhias aéreas, negou qualquer socorro às empresas.

Preocupado com a situação do Aerius e dos funcionários das companhias aéreas, me engajei nessa luta junto com outros companheiros.

Em 2005, a Vasp encerra também as suas atividades. Em 2006, a Varig não consegue enfrentar os problemas financeiros que vinham se acumulando. A Viação Aérea Riograndense foi vendida por US\$24 milhões em leilão para a Varig Logística, que assumiu R\$245 milhões em bilhetes emitidos e um passivo de R\$70 milhões, Sr. Presidente, do Smiles.

Inicia-se o drama dos filiados do Aerius. As demissões de mais de 5 mil funcionários criam uma crise sem precedentes.

Muitas vezes estivemos em audiência com o governo. Centenas de vezes viemos a esta tribuna. Dezenas e dezenas de vezes fizemos acampamento aqui dentro do Senado, junto com tantos outros militantes desta causa.

Sr. Presidente, quero falar aqui, com enorme satisfação, de alguns prêmios recebidos por essa atuação. Recebi, do Governador de Minas Gerais à época, o Prêmio Medalha Santos Dumont, pela luta incansável em favor dos trabalhadores da Varig e do Aerus.

Em 2008, realizamos aqui inúmeras audiências públicas.

Em 2010, apresentei o PLS nº 147, que previa um fundo para encontrar uma saída para o Aerus. A ideia era avançar junto à Advocacia-Geral da União, à Previc, às empresas aéreas e ao Instituto Aerus de Seguridade para buscar uma saída.

Sr. Presidente, muitas foram as iniciativas. Fizemos de tudo para chegar a uma solução definitiva.

Muitas vezes estive, Sr. Presidente, com o então Ministro Toffoli, da Advocacia-Geral da União. Muitas vezes estive com a Ministra Ideli Salvatti. E continuamos, Sr. Presidente. Muitas vezes estive com Luís Inácio Adams, que era Ministro da AGU, visando fechar um acordo que pusesse um fim a essa verdadeira tortura que sofriam os companheiros do Aerus.

Em 2013, estivemos com o Sindicato dos Aeronautas em audiência com o Ministro Joaquim Barbosa, na época Presidente do Supremo. Ali procuramos avançar, mas também foi muito difícil.

Em 12 de agosto de 2013, trouxe a esta tribuna uma carta endereçada à Presidente da República Dilma com um apelo comovente das entidades. Inclusive, em um voo que fiz para o Rio Grande do Sul, entreguei nas mãos da Presidenta, já que eu ia no mesmo voo que ela, a carta dos aposentados e pensionistas do Aerus.

Depois de uma vigília de 40 dias, que eles concordaram em suspender, ficaram na expectativa, depois da carta, de que algo fosse feito – foi importante também a vigília de 20 dias no Rio de Janeiro.

Parabéns pela força, resistência e coragem desses homens e mulheres de cabelos brancos.

Muitas foram as campanhas que fizemos, Sr. Presidente, junto com eles sempre, e com eles à frente. Graziella Baggio sempre esteve liderando, e contamos também com a participação do Sindicato dos Aeronautas. Vigílias, reuniões, cartas, documentos, ações judiciais, projetos de lei, enfim, foram anos e anos de muita luta.

Sr. Presidente, o mais difícil foram as vigílias, porque tínhamos um receio muito grande de que aqui, dentro do Senado, aqueles homens que estavam ali, com raça, fibra e coragem, pudessem até vir a falecer. Felizmente não aconteceu.

Passávamos a noite, Sr. Presidente, lembro-me, cantando músicas – até no Dia dos Pais passei uma noite com eles – como Guri, lembrando César Passarinho; Amigos para Sempre, de Roberto Carlos; Sábado em Copacabana, de Dorival Caymmi; aquela Sabe Moço, composta por Francisco Alves; e ainda Esses Moços, de autoria do nosso querido Lupicínio Rodrigues.

Eu falei muito em moços quando cantávamos aqui dentro: era para mostrar a todos aqueles moços de cabelos brancos, com cicatrizes que marcavam seus rostos, que era preciso manter a cabeça erguida, que não era possível jogar a toalha, que no fim nós seríamos vitoriosos. Foi assim, sobre a letra, com emoção, com a música no ar, que nós passamos aqueles dias.

Lembro aqui com alegria de cada momento, de cada embate. O importante foi que vencemos.

Destaco também aqui as muitas vezes em que tivemos nos Ministérios a presença de Alvaro Dias, Gleisi Hoffmann, Ana Amélia, Pedro Simon, José Pimentel, Walter Pinheiro, Presidente Renan Calheiros, Deputado Rubens Bueno e o próprio Deputado Henrique Alves, Presidente da Câmara à época.

Pois bem, Sr. Presidente, em outubro de 2014, o Governo Federal encaminhou um projeto ao Congresso com a quantia de R\$248 milhões, que foi pago.

Sr. Presidente, depois começamos a travar a nova luta para este momento.

Quero citar aqui alguns desses heróis da resistência: Graziella Baggio, presente; Carlos Henke, presente; Wilmar Motta, presente; José Carlos Pereira, presente; Irineia Bredda, presente; Alzira Tamara, presente; Manoel Wilchman, presente; Iara Rolando, presente; Amaury Guedes, presente; Erny Scherer, presente; Osvaldo Tavares, presente; Vera Barreto, presente; Vera Paixão, presente; Marina, presente; Zoroastro Ferreira, presente; Graciele Rodrigues, presente; Simone, presente; Tayna, presente; Marcelo Bonna, presente; Henrique Júnior, presente; Comandante Filgueras Júnior; Zulmira Filguera; e Comandante Green.

Sr. Presidente, faço questão de lembrar aqui também os aeronautas que, ao longo dessa caminhada, faleceram. Mais de mil tombaram nessa caminhada. Não tiveram a alegria de poder compartilhar este momento, mas fica aqui a minha homenagem a eles, que estão lá no alto.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero, Sr. Presidente, ao final desta fala, fazer uma homenagem ao personagem principal nesta luta em favor do Aerius, quero lembrar aqui o nosso querido companheiro de luta, o advogado Luís Antônio Castagna Maia, o verdadeiro herói desta causa.

Meu amigo Castagna Maia nasceu no dia 16 de dezembro de 1964, lá no meu Estado do Rio Grande do Sul. Faleceu jovem, Presidente, e faleceu antes da vitória, no dia 14 de janeiro de 2012, aos 47 anos.

Ele era um dos maiores nomes do Direito Previdenciário no País e um dos maiores líderes desta causa. Ele se deslocava do Rio para São Paulo, de São Paulo para o Supremo, do Supremo para o Rio Grande do Sul, estava aqui na tribuna conversando com a gente, nas galerias ou no cafetinho, estava nas reuniões com os Ministros. Infelizmente, veio a falecer – repito – no dia 14 de janeiro de 2012.

Quero aqui, em público, agradecer muito. No ano das eleições, 2010, recebi uma carta de Castagna Maia que guardarei para sempre no meu coração como memória principal desta história.

Dizia ele, Senadores:

Sobre o Mandato do Senador Paim.

Ando profundamente preocupado com a campanha [lá no Sul] do Senador Paim. Creio [vou resumir] que o Rio Grande há de responder positivamente para que o Senador volte a estar conosco.

Não há a menor dúvida de que o Senador fez um brilhante trabalho nessas últimas legislaturas. Foi um lutador.

Parabéns ao Paim e ao povo gaúcho, sabemos a que duras penas foram aprovados os estatutos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) –

Foi assim, Senador, com o Estatuto da Igualdade Racial, com a política de salário mínimo, com a luta do povo negro, dos idosos e dos trabalhadores.

Não há uma só causa justa que não tenha contado [dizia o advogado Maia] com o meu amigo, gaúcho como eu, Senador Paim.

Aí entra outra questão relativa a fundos de pensão, e ele fala da nossa participação na luta aqui do Aerius. Por fim, ele diz:

O povo gaúcho tem que lembrar que ele é um hábil articulador, um companheiro de todas as lutas. [Eu estou só resumindo.]

A questão, no entanto, é muito maior, [diz ele] nos últimos anos ele enfrentou batalhas duras, internas e externas, mas nunca vacilou na defesa dos idosos, trabalhadores e aposentados.

Neste ano temos o dever de acompanhar o Senador para que ele retorne ao Senado. Aqui mora o perigo, e nós precisamos dele.

Vou dizer como votaria. Votaria sim, se estivesse no Rio Grande, com a maior tranquilidade, no meu querido Senador. O grande risco é que nós podemos perder o Senador. E nós não vamos perder. Por isso fica aqui meu apelo a todo o povo gaúcho para que esteja comigo nesta mesma trincheira.

Eu li aqui, mais porque para mim é importante lembrar que o Dr. Luís Antônio Castagna Maia, patrono dos aeronautas, deixou a vida, entrou para a história e para a posteridade.

Minha saudação a todos que caminharam conosco nesta luta. Meu abraço forte, um agradecimento muito, muito, muito forte a muitos, aos muitos que abraço aqui fazendo menção à Graziella e ao Comandante Grisolia, que nos mandou uma carta belíssima – agora, esta semana – em disse:

Enfim a vitória chegou. Na sessão do dia 18 de novembro, o Congresso Nacional decidiu. Decidiu a favor dos idosos do Aerius, da nossa luta pela sobrevivência. E eu agradeço o empenho de todos, todos, todos, Senador Paim, porque sei que foi um grupo que liderou esse movimento. Sei que a luta ainda continua, mas a batalha que conseguimos vencer mostra que estamos no bom caminho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já falei aqui dos mais de mil combatentes que morreram ao longo desta caminhada. Rendo as minhas homenagens póstumas àqueles que faleceram, mas cujos ideais ficarão sempre junto de nós. Aos que tombaram, aos mais de mil que tombaram, e a você, Maia, que está lá no alto – neste dia eu li aqui a carta que mandaste para mim – eu quero dizer: Maia, Dr. Maia, nosso querido

advogado que morreu com 47 anos, um homem que tinha lado, fazia o bem sem olhar a quem, presente. Dr. Maia, presente. Você está aí no alto com um exército de mil idosos, que hoje podem ver seus familiares recebendo aquilo a que tinham direito, enfim, pela decisão tomada no dia 18.

Sr. Presidente, era isso, agradeço muito a V. Ex^a e me coloco à disposição, se for necessário, para que os outros Senadores possam usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Paulo Paim, espere um pouquinho aí na tribuna. Quero, antes de o Senador Acir Gurgacz, de Rondônia, Líder do meu Partido, usar a tribuna, parabenizar V. Ex^a por essa iniciativa. Eu o acompanhei com muito carinho.

V. Ex^a hoje tem uma história diferenciada.

(Soa a campainha.)

V. Ex^a é uma pessoa que defende, de forma bem clara e objetiva, o trabalhador, seja em qualquer ângulo, qualquer que seja ele, como essa causa que V. Ex^a colocou aqui, com o exemplo do advogado Maia, que, com 47 anos, partiu desta para outra, mas existem outros mil aposentados, pessoas que receberiam esse benefício e que também partiram. Embora um pouco tarde, V. Ex^a é sempre um homem vitorioso porque suas causas são muito nobres e com muito amor. Então, eu fico feliz em ver V. Ex^a na tribuna, embora nem todos possam estar aqui presentes para poder participar dessa festa, dessa vitória. Mas, onde quer que eles estejam, estão vibrando e agradecendo que aqui dentro existe um Senador do trabalhador: Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, ontem, a nossa cidade de Ji-Paraná, em Rondônia, completou 38 anos de emancipação política. Faço aqui uma homenagem a toda a população de Ji-Paraná. Em nome do nosso Prefeito Jesualdo Pires, do nosso Vice-Prefeito Marcito, desejo sucesso para a nossa cidade de Ji-Paraná. Em nome de todos os vereadores, em nome da Silvia Cristina, Vereadora do PDT, saúdo todos os Vereadores, Nilton Cézar Rios, Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Saúdo todos e principalmente a população, toda a população de Ji-Paraná. Meus cumprimentos por mais esse ano, um ano de muitas conquistas.

Ji-Paraná tem crescido, tem se organizado cada vez mais exatamente em função desse trabalho, dessa união que existe hoje da Câmara de Vereadores, todos os vereadores, independentemente de cores partidárias, apoiando Prefeito, Vice-Prefeito, juntamente com o nosso Governador Confúcio Moura. Nós, aqui em Brasília, procurando dar todo o suporte para que não só Ji-Paraná, é evidente, mas todas as cidades de Rondônia possam crescer e se desenvolver.

Também hoje é o aniversário de Vilhena, que também completa 38 anos. Meus cumprimentos a toda a população de Vilhena, em nome do Prefeito José Rover e também dos vereadores. Minha saudação a toda a população dessa linda, maravilhosa cidade de Vilhena.

E amanhã é o aniversário de Pimenta Bueno, que também completará 38 anos de emancipação política. Através do Prefeito Jean Mendonça, da nossa Vice-Prefeita, do PDT, saúdo toda a população da cidade de Pimenta Bueno.

E dia 26 é Cacoal que completa 38 anos de emancipação política. Em nome do Prefeito Franco e do Vice-Prefeito Marcon, que também é do PDT, saúdo e cumprimento toda a população dessa linda e maravilhosa cidade de Cacoal.

Já no dia 27, quem faz aniversário é Pimenteiras do Oeste, com 20 anos de emancipação política. Em nome do Prefeito João Miranda de Almeida, saúdo toda a comunidade de Pimenteiras, cidade turística que também tem se desenvolvido muito, como as demais cidades de Rondônia.

Então, meus cumprimentos a Ji-Paraná, que aniversariou ontem; a Vilhena, que aniversaria hoje a sua emancipação política; Pimenta Bueno, dia 24, amanhã; Cacoal, dia 26, e Pimenteiras, no dia 27.

Quero fazer um agradecimento especial aqui, Presidente Paim, aos vereadores do oeste do Paraná, em nome do nosso Presidente da Acamop, Romulo Quintino; e também do Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Gugu Bueno, que nos agraciaram com o título Orgulho do Oeste do Paraná, pelos trabalhos que fizemos a favor da agricultura brasileira, principalmente com relação a um dos temas muito importantes, que é o não emplacamento dos tratores.

Nós estivemos no oeste do Paraná no dia 20, quando recebemos esse prêmio. Eu juntamente com a minha esposa, Ana Maria, com toda a minha família, meus irmãos; meus tios estavam todos lá, meus amigos de

colégio, amigos de infância, todos estavam marcando presença. Então, fica aqui o nosso agradecimento aos 511 Vereadores que nos entregaram esse prêmio, representando 52 Municípios do oeste do Paraná.

No dia anterior, perdemos um grande amigo, ex-Prefeito de Cascavel, Octacilio Mion, aos 83 anos de idade. Ele foi prefeito por dois mandatos, muito amigo de toda a nossa família. Infelizmente, fez passamento no dia 19. Meus pêsames a toda a família Mion.

Sr. Presidente, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, suspendeu, na última sexta-feira, liminar proferida pela 7ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, que havia determinado a paralisação das obras da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, capital de Rondônia, e que é a única ligação rodoviária entre os Estados do Amazonas e Roraima com os demais Estados da Federação. Dessa forma, as obras de manutenção da BR-319 poderão reiniciar.

O processo na Justiça teve início quando o Ministério Público Federal entrou com ação civil pública, requerendo a paralisação das obras de manutenção, com base em fiscalização do Ibama, que já tinha embargado as obras da rodovia. Logo após o embargo do Ibama e a liminar da Justiça Federal do Amazonas, determinando, liminarmente, a suspensão das obras, realizamos uma diligência nessa rodovia, através da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, com a participação do DNIT, do Ipaam, dos Senadores de Rondônia e do Amazonas. Conosco estavam o Senador Valdir Raupp, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Deputado Federal Lucio Mosquini e vários Deputados Estaduais dos dois Estados, além da participação das forças sociais e econômicas da região, através da Fiero, Fiam, Fecomércio, Facer, Faperon, entre outras entidades de classe rurais e empresariais, mas, especialmente, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Em nome do Deputado Maurão de Carvalho, seu Presidente, eu, mais uma vez, agradeço o empenho, o apoio e a participação naquela diligência, porque entendo que ela foi importantíssima para que nós pudéssemos conseguir a liberação ou a retirada do embargo por parte do Ibama e também do Judiciário.

Nessa diligência, constatamos que não havia nenhum desmatamento ou impacto ambiental em função das obras de manutenção dessa rodovia. Todas as intervenções estavam sendo feitas na área da plataforma da rodovia, ou seja, nos nove metros de largura da pista e mais três metros de acostamento e área de limpeza de vegetação de cada lado, que totalizam quinze metros de largura nessa rodovia. Só mesmo nos locais onde as pontes ainda estavam danificadas, onde foram feitos desvios pelas laterais, é que talvez a largura da plataforma ultrapassasse um pouco os quinze metros, mas em função dos desvios, porque as pontes estavam quebradas ou correndo sério risco de cair.

Portanto, as obras estavam sendo feitas de acordo com a licença ambiental emitida pelo Ipaam. As pontes estavam sendo reconstruídas com madeira certificada pelo Ibama, e a base da pista estava sendo recomposta com material reciclado da pista já existente, ou com pedras e macadame de jazidas licenciadas pelo Ipaam.

Portanto, logo após a diligência, o Ibama e o DNIT entraram em acordo com relação a algumas questões técnicas e operacionais que poderiam levar a algum impacto ambiental, mas faltava ainda essa questão na Justiça Federal, resultante de ação civil pública do Ministério Público Federal lá no Estado do Amazonas.

O MPF alegava que o Ipaam (Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas) não seria o órgão competente para conceder licença ambiental para a realização da obra, mas, sim, o próprio Ibama, porque a rodovia abrange dois Estados.

Essa questão foi esclarecida numa audiência que realizamos com a Presidente do Ibama, Drª Marilene de Oliveira dos Santos, em que ela estabeleceu critérios e limites para as obras de manutenção, que foram adequados tanto pelo DNIT como também pelo Ipaam, que, de acordo com a própria Presidente do Ibama, é quem tem a competência para o licenciamento para as obras de manutenção na rodovia.

Com isso, coube ao DNIT entrar com recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, apresentando os termos do acordo com o Ibama e alegando também que a paralisação das obras de manutenção da BR-319 estava causando grave lesão à ordem econômica, social e administrativa, uma vez que a decisão judicial impediua a continuidade do serviço prestado e contratado pelo DNIT. Ou seja, as empresas já haviam se mobilizado e iniciado, e trabalharam durante todo o ano, e, se não houvesse essa continuidade, o prejuízo seria muito grande para o País, para o DNIT. Portanto, foi importante a liberação dessa obra para que nós pudéssemos dar continuidade na manutenção.

Ao analisar o pedido, o Presidente do TRF1, Desembargador Cândido Ribeiro, concordou com o DNIT e deferiu o pedido de suspensão da tutela antecipada. Assim, as obras na BR-319 poderão ser retomadas imediatamente.

Estivemos reunidos, vários Senadores, para que pudéssemos ver essa ação acontecendo novamente.

O magistrado destacou em sua decisão que, como as obras da rodovia já estavam em andamento, a sua paralisação poderia representar um risco maior ao meio ambiente do que aquele que a decisão de primeira instância tentava evitar. Assim escreveu o desembargador, em sua decisão: "A grave lesão à ordem econômica

também está presente. É que, além de não serem desprezíveis os gastos já despendidos pelo DNIT para a sua realização, a paralisação da obra impõe grande prejuízo financeiro, decorrente da inoperância de máquinas dos canteiros e da mão de obra contratada."

O Presidente do Tribunal destacou ainda o fato de o empreendimento ligar a cidade de Manaus a Porto Velho, bem como Manaus e boa parte do Amazonas à Rodovia Transamazônica, BR-230, que corta o País até o seu extremo oriente, e também à BR-174, que dá acesso a Manicoré. Vejam o que escreveu o desembargador: "Trata-se de importante obra de infraestrutura, que permitirá o desenvolvimento socioeconômico da região. Portanto, a rodovia atenderá à necessidade de escoamento da produção amazonense e rondoniense e de locomoção mais segura da população."

Sr. Presidente, defendemos essas mesmas teses diversas vezes aqui nesta tribuna e também, principalmente, na Comissão de Infraestrutura. O Desembargador Cândido Ribeiro trouxe uma eloquência jurídica para o que a população, que mora ao longo da rodovia, ou nas cidades de Manaus, Careiro Castanho, Humaitá, Porto Velho, assim como todos os amazônicas, clamam e reivindicam há muito tempo: a reabertura dessa rodovia, com o vetor do desenvolvimento sustentável, da proteção da floresta, mas também da produção agrícola, do desenvolvimento da indústria e do comércio regional.

Portanto, somos todos responsáveis por essa decisão, pois lutamos por ela e vamos continuar lutando, até que essa rodovia esteja completamente asfaltada novamente, para que possamos sair com segurança, pela manhã, de Porto Velho e chegar, ao final da tarde, em Manaus, ou vice-versa.

Eu entendo que essa é uma conquista da população de Rondônia, da população de Humaitá, do Distrito de Realidade, de Manicoré, de Careiro Castanho, e também da população do Amazonas como um todo. E daquelas pessoas que querem conhecer a Amazônia através das nossas estradas. E a melhor maneira de conhecer a Amazônia é através da BR-319.

Portanto, saúdo a todos os nossos colegas, Deputados Estaduais de Rondônia e do Amazonas, onde fizemos uma sessão para debater esse tema na Assembleia Legislativa de Manaus.

Saúdo o Senador Raupp, a Senadora Vanessa, Deputados Federais, o Deputado Alfredo Nascimento, que também muito trabalhou e trabalha, para que nós possamos ver essa estrada completamente asfaltada novamente.

Sr. Presidente, outro tema que eu trago nesta tarde e de que venho falando já há mais de cinco anos, neste plenário e também na Comissão de Agricultura, é sobre a necessidade de fazermos a regularização fundiária não só em Rondônia, mas também em toda a Amazônia. Parece que há um bloqueio ideológico, fisiológico ou político que impede que as pessoas e instituições entendam o assunto.

É simples: estou falando da regularização fundiária de 55 milhões de hectares já mapeados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que estão em condições de ser regularizados através do Programa Terra Legal, criado pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Desse total, que representa menos de 12% da área dos nove Estados da Amazônia Legal, 27 milhões de hectares já estão georreferenciados e averbados em cartório, portanto em condições de ser regularizados imediatamente. O que falta para o Governo conseguir regularizar esses 27 milhões de hectares em um ano é vontade política, desburocratização do processo cartorial e legal e a criação de uma força-tarefa para executar tal missão.

O que estávamos propondo com a Emenda nº 691 e também com a inclusão no relatório de receitas era exatamente isto: desburocratizar, para que o MDA, através do Programa Terra Legal, possa fazer com mais rapidez essa regularização fundiária. Mas, pelo visto, mexer nos posicionamentos ideológicos, no comodismo e no clientelismo político que envolve a regularização de terras na Amazônia é mais complicado do que querer levar segurança jurídica para os agricultores, ou colocar a máquina do Governo para trabalhar, para fazer, de fato, essa regularização, ou seja, entregar o documento, o título definitivo para os agricultores.

Infelizmente, sem esse esforço, sem essa força-tarefa para a regularização fundiária da Amazônia, sem a eficiência do Governo nessa questão, o Governo não poderá contar com os R\$10 bilhões em 2016 e também ficará sem o imposto anual que seria gerado com a regularização dessas terras.

O mais importante não é só essa arrecadação, mas é a produção agrícola que, com certeza, vai aumentar quando esses agricultores tiverem o documento das suas áreas, puderem ter acesso ao crédito, puderem ter acesso aos programas de Governo. Sem o documento, essas pessoas não são proprietárias, não são donas das suas áreas.

Além disso, milhares de agricultores continuarão vivendo no clima de insegurança jurídica, os conflitos agrários não serão resolvidos e estaremos impondo limites ao desenvolvimento sustentável da Região Norte do nosso País.

Agora vem o Governo querendo incluir novamente a CPMF no Orçamento de 2016. Repito: não colocarei essa proposta na retificação do meu parecer de receitas que devo entregar na próxima terça-feira, amanhã. Vou

apenas retirar a estimativa de receita dos R\$10 bilhões que poderiam ser gerados com a regularização fundiária da Amazônia Legal, e ponto final. Não concordo com essa fórmula já desgastada de se fazer receita com aumento de impostos ou criação de novos impostos. Com isso, não concordo de jeito nenhum.

Vamos trabalhar para ver outra forma de termos receitas sem aumentar impostos ou criar novos impostos. A população realmente não entende e, de fato, é um momento delicado.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Estamos vendo a economia retrair e não podemos deixar que o custo Brasil aumente ainda mais. Nós precisamos ver a economia reaquecida, com o juro mais barato e as pessoas tendo acesso a financiamento com mais rapidez, com condições mais fáceis de pagamento. E não é com esse juro que vamos melhorar a situação econômica do nosso País.

As pessoas precisam ter acesso a um crédito mais barato, para que possamos ver o consumo aumentar. O consumo aumentando, faremos girar a roda da economia brasileira. Dessa forma, as pessoas comprarão mais e a indústria terá que produzir mais. Ao produzir mais, teremos mais geração de emprego. Essa é a nossa grande preocupação.

Por isso fica aqui, mais uma vez, o nosso pedido para que a equipe econômica do Governo faça uma ação e vejamos a queda dos juros acontecer ainda neste ano; que seja pequena, mas que dê uma demonstração, de fato, de que nós podemos ver a economia do País reaquecida novamente através do consumo. E o consumo vai fazer com que as indústrias voltem a empregar, pois vão precisar produzir mais porque o consumo estará aquecido.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Presidente Paim.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Na semana passada, eu fui ao Espírito Santo, nasceu também a minha neta, no Rio Grande do Sul, e eu não falei da semana da Consciência Negra, aqui, no seu dia 20. Então, eu vou usar esse período para falar. Se tiver a paciência...

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, inscrito como Líder do PT do Rio Grande do Sul, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Acir Gurgacz, o dia 20 de novembro foi nessa sexta. Na quinta-feira, eu estava no Espírito Santo, e, na sexta, como nasceu a minha neta – e foi um parto difícil que a minha filha, Janaína, teve, com problema de anemia e hipertensão –, eu me desloquei para o Rio Grande do Sul. Felizmente, agora, estão sob controle tanto a menina, a criança que nasceu, quanto a minha filha.

Passei para falar um pouco sobre o mês da Consciência Negra, sobre a Marcha das Mulheres Negras e sobre o Zumbi dos Palmares nesta semana.

Tenho que lembrar, Sr. Presidente, que, na quarta-feira da semana passada, mais de dez mil mulheres negras de todo o Brasil estiveram aqui na Esplanada dos Ministérios, marchando em busca de direitos.

A Marcha das Mulheres Negras foi idealizada em Salvador, na Bahia, no Encontro Paralelo da Sociedade Civil para o Afro XXI, o Encontro Ibero-Americano do Ano dos Afrodescendentes.

Sr. Presidente, o objetivo da Marcha é unir as organizações das mulheres, principalmente as mulheres negras, assim como outras organizações, sem dispensar o apoio de todos os setores da sociedade para fortalecer a busca do equilíbrio racial, da igualdade não só racial, como também de gênero.

Uma bela junção de diversos movimentos integra o Comitê Impulsor Nacional da Marcha. São atividades como agentes da Pastoral dos Negros; Articulação das Mulheres Negras Brasileiras; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas; Coordenação Nacional de Entidades Negras; Federação dos Trabalhadores Domésticos; Fórum Nacional de Mulheres Negras; Movimento Negro Unificado; União de Negros e Negras pela Igualdade.

O pronunciamento, Sr. Presidente, vai na seguinte linha: por que as mulheres negras marcham? Conforme dados do IBGE, as mulheres negras representam cerca de 25% da total da população brasileira, o que corresponde a cerca de 50 milhões de mulheres. E elas são as mais vulneráveis diante da implantação das políticas públicas. Enfim, por que as mulheres negras marcham? O Mapa da Violência 2015 identifica que a vio-

lência contra as mulheres negras aumentou, nos últimos dez anos, 51%, enquanto quanto às não negras esse número diminuiu.

Por que as mulheres negras marcham? Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres, há 62 mortes maternas por 100 mil partos no Brasil. A maior causa da mortalidade materna, no Brasil, é a hipertensão, responsável por 20% das mortes. Depois vêm casos de hemorragia, com 12%; infecção puerperal, com 7%; e aborto, com 5%. Mas o número de mortes maternas provocado por intercorrências vem diminuindo entre as mulheres não negras e aumentando entre as mulheres negras.

De 2000 a 2012, as mortes por hemorragia entre as mulheres não negras caíram de 141 casos, por 100 mil partos, para 93 casos. Entre as mulheres negras, aumentou de 190 para 202. Por aborto, a morte das mulheres brancas caiu de 39 para 15 por 100 mil partos. Entre as mulheres negras, aumentou de 34 para 51.

O que nós queremos é que não haja aborto nem morte nem de mulheres brancas nem de mulheres negras.

Estou apenas fazendo um relato apresentado pela Secretaria das Mulheres.

A pergunta que novamente se faz é: por que as mulheres negras marcham?

No Brasil, ser mulher diante do mercado de trabalho é significado de precarização. Dados do IBGE enfatizam que há uma desigualdade, pois 71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais. Comparando esse percentual com o de mulheres que não são negras, a diferença é de 54% e com o de homens, 48%.

O salário médio da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário daquelas que não são negras. Mesmo quando sua escolaridade é similar à escolaridade daquelas que não são negras, a diferença salarial gira em torno de 40% a menos para a mulher negra, comparando com aquelas que não são negras.

Por que as mulheres negras marcham?

De acordo com o Mapa da Violência 2014, enquanto a taxa de homicídios entre a população não jovem é de 14,9 a cada cem mil habitantes, e, entre jovens de 15 a 29 anos, ela chega a 42,9, durante o período 1980 a 2011.

No mesmo intervalo, homicídios foram responsáveis por 28,5% das mortes de jovens no nosso País, mas foram causa apenas de 2% dos óbitos da população não jovem.

No mesmo período foram mortos 20.852 jovens negros, um número três vezes maior que o número de homicídios daqueles que não são negros.

Existe no Senado uma CPI contra o assassinato da juventude. Repito: nós não queremos que haja nenhum jovem branco assassinado, mas também não queremos que haja nenhum jovem negro assassinado.

Por que as mulheres negras marcham?

As mulheres clamam pelo fim do racismo, do machismo, da pobreza, pelo fim da desigualdade social e econômica, que tem prejudicado, e muito, as mulheres e tem rebaixado a sua autoestima e a sua própria sobrevivência.

Por que as mulheres negras marcham?

As mulheres negras marcham pelo fortalecimento da sua identidade, marcham pelo respeito à sua ancestralidade, que, ao longo dos séculos, foi destorcida através do processo de desenvolvimento do Brasil.

As mulheres negras marcham em razão da força da Rainha Nzinga, que, durante longos 13 anos, enfrentou os portugueses em Angola, com muita firmeza, na defesa da liberdade e da dignidade. Por isso, nós avançamos.

As mulheres negras marcham na coragem de Tereza de Benguela, a Rainha Tereza, que liderou o Quilombo de Quaritetê no Mato Grosso.

As mulheres negras marcham baseadas na sabedoria de Aqualtune, Princesa Africana do Congo e avó de Zumbi dos Palmares.

Por que as mulheres negras marcham? Conforme o Sistema Nacional de Informações de Gênero, as mulheres no ano de 2014 eram responsáveis por 37,3% das famílias; as mulheres negras, 38,7% das famílias.

As mulheres negras marcham por tudo isto, Sr. Presidente: porque querem aumentar o nível de consciência, porque querem uma política de igualdade. Elas não querem – e não é com satisfação que venho à tribuna fazê-lo – comparar dados entre as mulheres negras e aquelas que não são negras.

As mulheres negras marcham, porque elas querem um Congresso que tenha Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras de todas as cores – negras, brancas, índias, ciganas.

As mulheres negras falam, caminham, marcham, porque elas querem, sim, estar nos espaços de poder.

Vamos todos marchar! Marchar para aumentar o nível de consciência, marchar pela implantação, marchar pelo respeito, marchar pela vida, marchar contra a violência, marchar pelo combate ao racismo, marchar para que todos possam viver bem.

Sr. Presidente, em Negras em Marcha, Luana Hansen diz o seguinte:

A Mulher Negra vai marchar contra os Racistas

Pra acabar de vez com a história dos Machistas
Pelo fim do Genocídio da Juventude Negra
Acontece todo dia não finja que não veja
Onde a parcela mais oprimida e explorada da Nação
Luta diariamente contra a Criminalização
Quer moradia digna, Educação e Saúde.
Pelo Tom de pele ninguém nunca te julgue
Cansada de uma Mídia Sexista e Racista
Que só promove a Violência física
Anônimas, Famosas, Afro-Latinas Brasileiras.
São suas as vitórias, Grandiosas Guerreiras.
Lutando por suas Terras oh Mulheres Quilombola
Trazendo a Ancestralidade em cada Aurora
Marchamos Mulher Negra contra o Racismo e Violência
Pois todas nós juntas sim fazemos a diferença
Afro-Negra de todas as idades
Vamos todas juntas mudar nossa realidade
Afro-Negra de todas as cidades
Vamos todas juntas mudar nossa realidade
Marcha Contra o Racismo, Eu Vou.
Marcha Contra Violência, [eu digo: eu vou]
Marcha pelo Bem Viver [eu digo: eu vou]
Mulheres de memória [...]
Tocando no Djembe, o som do Ilu Obá.
Mulheres de Axé, Resistência e Tradição.
Manteve nossa Fé e Religião
Cansada do Lugar de Inferioridade
De conviver com tanta Desigualdade
Falta creches, escola, [...]
[Por isso, mulheres marcham]
Enquanto isso, a mulher negra vive em condições precárias
Uma legião de lutadoras clandestinas,
Silenciada enquanto impunidade segue sua rotina
Matando, julgando a marginalizada.
Sou mais uma Claudia, mais uma negra arrastada.
Cansada da pobreza que pra nós já foi imposta.
O som do meu tambor, sim, já é minha resposta.
Respeite o meu cabelo, é minha cultura que ecoa
Respeite meu turbante, sim, ele é minha coroa
Que segue resistindo de uma forma natural
E vai sobrevivendo ao preconceito racial
Vamos todas juntas, lutando lado a lado.
Ocupando cargos públicos e derrubando o patriarcado.
Marcha Contra o Racismo, eu vou.
Marcha Contra a Violência,
Marcha pelo bem viver.
Eu sou Tereza de Benguela, eu sou.
Carolina de Jesus eu sou.
Minha resistência aqui não para
Eu sou filha de Dandara
Sou Chiquinha Gonzaga, eu sou.
Sou Luiza Mahin, eu sou.
Estou disposta a dar um basta
Eu sou filha de Anastácia
Marcha Contra o Racismo, eu vou.
Marcha Contra a Violência,

Marcha pelo bem viver.

Sr. Presidente, essas são algumas falas que eu havia preparado para fazer durante a semana. Há outra, Sr. Presidente, que vai na mesma linha, e conta a história de Gardot Baquaqua, um herói negro brasileiro, autor do único relato do ponto de vista do escravo. Quero cumprimentar a todos que buscaram, nas escritas, essa história de Baquaqua, autor do primeiro relato de um escravo no Brasil. O escrito permaneceu oculto praticamente desde que foi escrito, em meados do século XIX, depois de Baquaqua ter recuperado sua liberdade após uma via atribulada, em que se incluem suas escravizações, trabalhos forçados em Pernambuco e em São Paulo, ser exportado para os EUA, para as cidades de Nova York e Detroit, reexportado para Toronto, no Canadá e, finalmente, já como homem livre, viver uma temporada no Haiti, por causa do clima semelhante à sua África natal, e outra em Liverpool, na Grã-Bretanha.

Essa intensa peregrinação do escravo tornado homem livre, com consciência para ditar sua experiência como escravo no Brasil, está prestes a ser posta ao alcance dos brasileiros, depois de mais de cem anos de sua existência, por iniciativa do professor de História pernambucano Bruno Veras, com financiamento do Ministério da Cultura do Brasil e do Governo do Canadá. Baquaqua foi aprisionado e vendido como escravo na África Ocidental, na primeira metade do século XIX. Anos depois, já vivendo como homem livre no Canadá, ele lembrou os horrores de sua experiência no navio negreiro.

Ele disse:

Eu imagino que haja apenas um lugar mais horrendo que o porão de um navio negreiro: é o lugar para onde senhores de escravos e seus esbirros serão enviados um dia. Que aqueles indivíduos humanitários que são a favor da escravidão se coloquem no lugar do escravo, se coloquem no porão barulhento do navio negreiro apenas por uma viagem da África às Américas, sem sequer experimentar mais que isso dos horrores da escravidão. Se não saírem abolicionistas convictos, então, eu nada digo a favor da abolição.

Aí ele vai descrevendo, Sr. Presidente, com muita capacidade, o que foi cada momento que ele passou como escravo. E relata o que é viver num navio negreiro, o que é viver como escravo numa fazenda, o que é viver sob o tronco na senzala e sob o açoite.

Mas, enfim, Sr. Presidente, mais de 4 milhões de africanos, cerca de 40% de todas as pessoas traficadas através do Atlântico, vieram para o Brasil, como destino, contribuindo de maneira decisiva para a identidade brasileira.

É uma vergonha que a escravidão não seja estudada com profundidade no Brasil [diz ele]. É um passado que a classe dominante quer esquecer, mas é um legado que não pode ser ignorado por parte da população ainda marginalizada.

Sr. Presidente, aqui ele relata cada história, cada momento que são emocionantes. Ele fala de um momento:

Quando estávamos prontos para embarcar para as Américas, fomos acorrentado uns aos outros e amarrados com corda pelo pescoço e, assim, arrastados para a beira-mar. Uma espécie de festa fora realizada em terra firma naquele dia. Não estava ciente de que essa seria a minha última festa na África. Feliz de mim que não sabia [relata Baquaqua].

Sua descrição do porão do navio negreiro é horripilante, Sr. Presidente, aqui eu não vou lembrar, mas lembra ele que transportava de 400 a 500 pessoas, superlotação. Muitos morriam e os corpos eram jogados ao mar, outros ficavam ali mesmo, depois de mortos, sem serem deslocados do meio de outros tantos que estavam ali jogados. Baquaqua, enfim, conta essa história: uma história de horror, uma história difícil do que foi a escravidão no Brasil.

Sr. Presidente, como eu li toda a matéria, estou mais é comentando a história tão forte e que merece ser estudada e produzida pelos livros brasileiros.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não, Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Paim, eu gostaria de trazer também algumas informações a respeito do tráfico de escravos, da escravidão não só no Brasil, na América. Calcula-se que nos 350 anos de escravagismo tenham sido capturados e transportados 12 milhões de africanos para a América. Desses, a metade morreu no caminho, dada a situação de degradação dos navios negreiros. Os grandes transportadores de escravos foram os ingleses. Os ingleses dominavam o mar, dominaram o mar a partir do século XVI, XVII e XVIII e enriqueceram com o tráfico de escravos. E o dinheiro ganho com essa

atividade resultou na revolução industrial. Quando as fábricas inglesas entraram em produção, eles passaram à necessidade de consumidores, e não de escravos. E fizeram uma campanha para acabar com a escravidão na América, que resultou na Guerra de Secessão americana, o sul agrário e o norte industrial. O norte impôs o fim da escravidão. O Brasil foi o último reduto da escravidão. O que aconteceu no Brasil com os africanos trazidos como escravos é algo que precisa ser lembrado aqui nesta Casa. E não só nesta Casa, mas que a sociedade brasileira entenda, de fato, o que aconteceu. Em 1888, com a Lei Áurea, os escravos no Brasil passaram a ser cidadãos de direitos. Em 1889, veio a Proclamação da República. Dois anos depois, em 1891, a promulgação da primeira Constituição republicana. Na primeira Constituição republicana foram cassados os direitos políticos de 100% dos negros, porque na primeira Constituição republicana os analfabetos perdem o direito de votar, que tinham no Império. No Império os analfabetos votavam. Na República, com a primeira Constituição, proíbem-se os votos ao analfabeto, e ali estavam 100% dos negros, que eram escravos, não tinham direito e eram 100% analfabetos. Então, eles perdem. De novo, eles voltam à situação de escravidão, porque viver em um país sem direitos políticos era o mesmo que ficar na escravidão. E mais, o Estado brasileiro, o Governo brasileiro da época trouxe mão de obra da Itália, abriu as portas do país para a migração. E essa população enorme, essa massa enorme foi substituída por mão de obra europeia. E há um dado fantástico nessa História toda do Brasil, a de que pelo censo de 1890, 86,4% dos brasileiros eram analfabetos. E desses 86,4%, os negros eram 100% analfabetos. Ou seja, restou em torno de 7% para organizar o Estado Republicano brasileiro. Desses 7% a metade eram mulheres que tampouco tinham direitos a votos. Portanto, o Brasil foi organizado por 7% de sua população. Não poderia ser diferente, não poderia dar em outra coisa do que nós temos hoje. Ali se inauguraram os dois Brasis: o Brasil da exclusão, o Brasil em que quase 86% das pessoas perderam os seus direitos políticos; e o Brasil de um reduzido grupo que organizou a República de acordo com os seus interesses. Então, não há nenhuma novidade no fato de que o Brasil seja esse paraíso da exclusão. E esses dois Brasis – um Brasil pequeno, em que um grupo minoritário organiza o Estado, e a imensa maioria da população mergulhada...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... na exclusão – chegaram até os nossos dias. Os analfabetos passaram a ter direito ao voto em 1985, quase um século depois. Portanto, esta é uma situação quer precisa ser entendida, porque, quando se fala em política de reparação, há uma incompreensão sobre esta questão. Claro que é necessário reparar. Primeiro, os escravos passaram 350 anos sem nenhum direito, não tinham acesso à escola. Então, eles entravam com uma diferença de 350 anos em relação ao branco colonizador. Quando eles conseguem a libertação, eles têm os direitos políticos cassados, voltam a ficar sem escola e atravessam o século XX sem escola. Então, é mais do que sensato que haja uma política de reparação, até porque toda a documentação do período escravocrata brasileiro foi queimada por Rui Barbosa, que está ali, a sua imagem está aqui. A sua imagem meio que paira dentro desta Casa. Mas foi Rui Barbosa quem mandou queimar a documentação. Para quê? Para que não houvesse documentação capaz de mover ações judiciais, porque certamente essas pessoas, a partir do momento em que elas ganhassem o direito pleno, teriam direito, como tem direito hoje um trabalhador à indenização. Então, os negros africanos trazidos para o Brasil também teriam direito. Como desapareceu toda e qualquer documentação e referência a esse período de escravidão em que viveram, eles ficaram sem poder recorrer à Justiça. Era isso. Eu acho que eu estou fazendo referência, porque a Marcha das Mulheres Negras, de que eu tive a honra de participar, deixou-me muito impressionado por ver que este País tem a maior dificuldade de se encontrar com a diversidade na sua formação. Nós somos um País que pode ser um País leve, um País maneiro, um País em que todos nós possamos viver com absoluta integração, basta reconhecer a tragédia que aconteceu com milhões de pessoas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Capiberibe, eu cumprimento V. Ex^a, que fez um relato histórico e brilhante, como sempre, falando das mulheres negras e da marcha. O triste para nós foi ver ainda que elas foram espancadas, houve gás de pimenta, tiros foram dados, bombas foram jogadas na Marcha das Mulheres Negras. Isso é inadmissível. Era uma marcha tranquila, uma marcha de paz, uma marcha que caminhava simplesmente apresentando as bandeiras principais das suas lutas e, de um momento para o outro, começaram a ser agredidas. Isso é inaceitável.

Por fim, Sr. Presidente, só complementando a informação que V. Ex^a passa, quando houve a dita abolição de que até hoje nós falamos tanto, uma abolição não concluída, não foi assegurado aos negros o direito a estudar, não foi assegurado o direito a ter propriedade e não foi assegurado o direito ao trabalho remunerado, ou seja, ao trabalho regulamentado, com ferramentas. Só poderia dar efetivamente no que deu.

E esse dado, eu reafirmo que, infelizmente, no Brasil, nós somos o último país – eu sempre tenho reafirmando isso – a abolir a escravatura, e dessa forma ainda. Enquanto outros tiveram direito, a nós foi concedida a abolição desde que não tivéssemos nenhum direito. De fato...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Três anos depois, esses direitos são cassados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Exatamente. É inadmissível.

Mas, Sr. Presidente, como eu vou presidir a sessão e esta semana é o mês da consciência negra, eu presidindo, no encerramento, vou falar ainda de Zumbi, 20 de novembro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Paim. Passo a palavra ao Senador Capiberibe, do PSB, do Amapá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Srs. Senadores, senhores e senhoras visitantes no Senado, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, faço uso da palavra, nesta tarde, para solicitar, Sr. Presidente, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do artigo do jornalista Vitor Hugo Soares, publicado no dia 14 passado, no jornal *Tribuna da Bahia*, de Salvador, e no blogue do Noblat, intitulado “Sandra Moreyra: jornalismo no Brasil perde encanto”, no qual Vitor homenageia a jornalista, que faleceu no dia 6 passado.

Solicito a transcrição, pois o artigo contém uma revelação que precisa ficar registrada para a História do Brasil. Em certo trecho, o jornalista Vitor Hugo escreve – abre aspas:

O que quero lembrar aqui, por inédito, é do telefonema que recebi em casa, num agitado fim de noite de novembro, depois do Jornal Nacional anunciar que a vitória do candidato Wellington Moreira Franco, sobre Brizola, estava prestes a se consumar, apesar de todas as pesquisas de boca de urna apontarem o contrário.

Na outra ponta da linha estava um querido amigo e colega (cujo nome omito porque ele segue em plena atividade). Ao seu lado, a voz apaixonada e inconfundível de Sandra Moreyra. [Aspas.] “Estamos saindo agora da redação da Band. Soubemos, de fonte segura, que a vitória de Brizola nas urnas está prestes a ser golpeada pela fraude na apuração da Proconsult. Se ele não botar a boca no trombone já, a vitória lhe escorrerá pelos dedos. Pensamos em você e nos contatos que tem com amigos próximos no exílio de Brizola [...] ouvi Sandra gritar ao lado.

Uma luz explodiu no [meu] cérebro. Pedi tempo. Em seguida, disquei para o jornalista Paulo Cavalcante Valente, “o exilado e amigo em quem meu pai mais confia”, segundo ouvira de Neuzinha (filha de Brizola), no Uruguai. Ele morava próximo ao apartamento de Brizola, em Copacabana. Contei a conversa e as informações que acabara de receber. “Meu Deus, o que posso fazer?”, perguntou.

Era a deixa que eu esperava. Pedi a Paulo Valente para ir depressa ao apartamento de Brizola levar a ele as informações. “Todos os correspondentes e melhores jornalistas do mundo estão no Rio, na cobertura da conferência mundial do clima e acompanhando as eleições. Fale para Brizola pedir, a seus assessores políticos e de imprensa, a convocação de uma entrevista coletiva com os jornalistas estrangeiros, para amanhã, o mais cedo possível. E bote a boca no trombone do mundo”, concluí.

Dito e feito. O resto é o que todo mundo já sabe, incluindo a confirmação da vitória de Brizola nas urnas. Nunca havia falado de público ou escrito sobre este fato. Faço-o agora, em nome da verdade dos fatos e da memória de Sandra Moreyra.

Fecha aspas.

Por essa importante revelação, solicito a transcrição do artigo de Vitor Hugo Soares, mas peço a transcrição desse artigo a propósito de uma decisão tomada, na quarta-feira passada, quando o Congresso derrubou o veto da Presidente Dilma que consagra o voto impresso nas eleições do nosso País.

Eu gostaria de explicar-lhes a importância dessa decisão, até porque a urna eletrônica, tal qual nós conhecemos no Brasil, é o voto que nós chamamos de voto às cegas. Nós votamos, digitamos o número ali, mas nós não temos certeza de para quem vai ser contabilizado esse número. Todos nós que já votamos sabemos disso. A dúvida é cruel. Todas as vezes em que eu entrava numa cabine, eu digitava o número do meu candidato, mas ficava na dúvida. “Será que vai realmente para o candidato escolhido por mim ou vai para aquele candidato que o programa definiu?”

Portanto, eu acho que corrigimos uma importante distorção no voto eletrônico, porque agora nós temos voto eletrônico, que continua exatamente igual, com uma maquininha acoplada nessa máquina que nós já conhecemos. Ali, então, vai sair o voto impresso. Caso haja necessidade de uma auditoria da eleição, através do voto impresso, isso pode ser comprovado.

Depois, é necessário que se diga que a fraude eletrônica é conhecida no mundo todo. Os *hackers* são especialistas e invadem os computadores do Planalto, do Pentágono, dos centros de maior sigilo do mundo. Imaginem numa urna eletrônica brasileira.

Era esse o registro que eu queria fazer. E solicito a inserção deste artigo nos *Anais do Senado Federal*.

Também gostaria de fazer dois registros importantes, Sr. Presidente, sobre pessoas que se doaram por uma causa, pela causa da democracia do nosso País. Faço o registro do falecimento de Iná Meireles, que aconteceu na terça-feira passada. Iná Meireles, Presidente da Comissão da Verdade, em Niterói, nascida no Rio de Janeiro, foi médica, formada pela Universidade Federal Fluminense, e faria 67 anos na quinta-feira passada.

Ela começou sua vida política cedo, integrando o movimento secundarista através do Grêmio do Liceu Nilo Peçanha, em Niterói, e, desde os 15 anos de idade, esteve filiada ao Partido Comunista Brasileiro. É preciso que os jovens do presente saibam que, nessa época, filiar-se a um partido era colocar sua vida em risco. O simples fato de pertencer a um partido político significava um risco grande de sofrer danosas consequências.

Em 1967, participou das divergências internas do Partido Comunista Brasileiro, que levariam à criação da Dissidência de Niterói e, posteriormente, ao Movimento Revolucionário 8 de Outubro, de luta armada – aos moldes da guerrilha rural. Como militante do MR-8, Iná foi morar em Curitiba, no Paraná, onde foi presa pelo Departamento de Ordem Política e Social, em uma operação coordenada pelo Centro de Informações da Marinha.

Ainda em Curitiba, foi barbaramente torturada e transferida, dias depois, para o Complexo Naval da Ilha das Flores, em São Gonçalo, onde – absolutamente incomunicável – passou 10 dias de torturas diárias.

Já com o processo em andamento, Iná Meireles foi transferida, em 1970, para o Presídio São Judas Tadeu e, após, para a Penitenciária Talavera Bruce, em Bangu. Condenada ainda pelo Superior Tribunal Militar, cumpriu sua pena até 10 de dezembro daquele ano.

Faço o registro também do falecimento de Zilda Xavier Pereira. Ela morreu, neste domingo, 22 de novembro, dia em que comemorava 90 anos. A companheira Zilda de Paula Xavier Pereira, assim o digo porque pertenceu à ALN, em que eu também militei nos anos da ditadura civil militar no Brasil. Fomos companheiros de organização de resistência à ditadura.

Pernambucana destemida e abnegada, foi uma peça chave na construção da Ação Libertadora Nacional, onde militou sob o pseudônimo de Carmem. Destacando-se como uma das comandantes da organização, foi uma inspiração para os seus militantes e um exemplo para todos os que lutaram contra a ditadura civil militar em nosso País.

Companheira inseparável de Carlos Marighella, após o golpe de 1964, fora casada com João Baptista Xavier Pereira, com quem teve três filhos: Iuri, Alex e Iara Xavier Pereira, todos engajados na luta pela democracia em nosso País.

Chegou a ser presa e torturada, protagonizando uma fuga memorável e espetacular de um hospital onde fora internada para se recuperar das sevícias a que tinha sido submetida. Apesar dos perigos e dos percalços, nunca renunciou à determinação de se manter coerente à sua luta, aos seus princípios e à sua militância. Nas câmaras de tortura dos militares, foram assassinados os seus dois filhos, dois heróis da resistência democrática: Iuri, com 22 anos, e Alex, com 23 anos.

Perdemos a nossa Comandante Carmem. Ela estará sempre presente na nossa memória e contará sempre com a gratidão daqueles que, neste século XXI, orgulham-se de termos conquistado a liberdade, em nosso País, após os anos de escuridão impostos pelos militares, nas décadas de 60 e 70.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para que as gerações do presente entendam o quanto custou a democracia e o quanto a democracia tem feito de bom e de bem para este País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Artigo do jornalista Vitor Hugo Soares intitulado “Sandra Moreyra: jornalismo no Brasil perde encanto”.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sandra Moreyra: jornalismo no Brasil perde encanto

Por Vitor Hugo Soares Publicada em 14/11/2015 07:52:48

Quando li a confirmação da morte de Sandra Moreyra, na terça-feira, 10 de novembro, bateu amarga sensação de desalento. Veio acompanhada de recordações dos anos 70 e começo dos 80 (quando Sandra morava e trabalhava em Salvador) e de um célebre pensamento chinês: "Há pessoas cuja morte pesa menos que uma pena de passarinho. Há outras, porém, cuja partida pesa toneladas".

Bota pesar neste caso. Na quadra desastrosa atual do País (no governo, na política, na economia, na ética, no campo social e também da atividade jornalística), baques representados por perdas assim são inestimáveis. Isso ficará cada vez mais evidente com o passar do tempo, "senhor da razão", segundo também a sabedoria milenar dos chineses. Podem anotar.

Na beira do túmulo, na hora do enterro, Chico Pinheiro – âncora dos noticiários da Rede Globo e apresentador do programa Sarau, no canal privado Globo News, falou palavras sentidas, justas e que considero proféticas em relação a Sandra Moreyra:

"Ela vai ser um grande exemplo. Ainda era de uma época mais romântica do jornalismo. Antigamente, as profissões sérias eram médico, engenheiro, advogado. Jornalismo era coisa dos mais românticos, boêmios. Ela me passa

ainda essa memória, de alguém que se apaixona e vai atrás do que quer. Que esse exemplo fique para as novas gerações, que saibam o que é esse mistério que é o jornalismo, o que é levar a mensagem para ter um mundo melhor”, disse o colega de Sandra.

Ficará. Afirmo ao assinar embaixo das palavras de Chico Pinheiro. Não só pelo tempo da Globo, que ele acompanhou na linha de fogo, paixão, vinho, samba e boa mesa. E seguiu mais de perto em décadas de trabalho ao lado de Sandra. Escrevo isso pelo que vi e testemunhei pessoalmente na sua passagem pela Bahia. Bem antes dela ingressar na Rede Globo, onde explodiria em todas as potencialidades de seu talento e capacidade.

Sandra Moreyra começou no Jornal do Brasil, ainda muito jovem. Entramos no JB na mesma época. Ela na sede do Rio (na editoria do Caderno B). O autor destas linhas, na sucursal do JB na Bahia, então uma vitrine do jornalismo local e do Nordeste. O primeiro contato pessoal, no entanto, só aconteceu quando ela se transferiu para morar em Salvador

Na capital baiana ela deu a guinada decisiva para a TV. Na redação da Bandeirantes, integrante de uma equipe de seis profissionais brilhantes e pau para toda obra, onde cada um “precisava fazer de tudo”. Aí ela deu os primeiros e seguros passos que a elevariam à condição de uma das mais completas profissionais da televisão brasileira.

É deste período a experiência marcante que tive com Sandra Moreyra. Definidora do seu jeito apaixonado de exercer a profissão, e do seu exemplar sentimento ético, de justiça e de verdade. Era fim de novembro de 1982. O Rio e o Brasil prendiam a atenção da imprensa internacional por dois motivos: A I Conferência Mundial do Meio Ambiente e as eleições diretas para governos estaduais, que assinalavam a volta de Brizola aos palanques (depois de largo exílio) na disputa pelo governo fluminense, que empolgava o País. Nas apurações explodiu o escândalo da Proconsult, famoso por vários motivos reprováveis. Um deles, por se constituir na grave denúncia de ser a primeira tentativa de fraudar resultados de eleições em urnas eletrônicas no Brasil.

Pulo os detalhes, de amplo conhecimento público, que podem ser recuperados em consultas aos arquivos do JB ou pesquisa no Google. O que quero lembrar aqui, por inédito, é do telefonema que recebi em casa, num agitado fim de noite de novembro, depois do Jornal Nacional anunciar que a vitória do candidato Wellington Moreira Franco, sobre Brizola, estava prestes a se consumar, apesar de todas as pesquisas de boca de urna apontarem o contrário.

Na outra ponta da linha estava um querido amigo e colega (cujo nome omito porque ele segue em plena atividade). Ao seu lado, a voz apaixonada e inconfundível de Sandra Moreyra. "Estamos saindo agora da redação da

Band. Soubemos, de fonte segura, que a vitória de Brizola nas urnas está prestes a ser golpeada pela fraude na apuração da Proconsult. Se ele não botar a boca no trombone já, a vitória lhe escorrerá pelos dedos.

Pensamos em você e nos contatos que tem com amigos próximos no exílio de Brizola, para alertá-lo sobre os riscos. "Com urgência", ouvi Sandra gritar ao lado.

Uma luz explodiu no cérebro. Pedi tempo. Em seguida, disquei para o jornalista Paulo Cavalcante Valente, "o exilado e amigo em quem meu pai mais confia", segundo ouvira de Neuzinha (filha de Brizola), no Uruguai. Ele morava próximo ao apartamento de Brizola, em Copacabana. Contei a conversa e as informações que acabara de receber. "Meu Deus, o que posso fazer?", perguntou.

Era a deixa que eu esperava. Pedi a Paulo Valente para ir depressa ao apartamento de Brizola levar a ele as informações. "Todos os correspondentes e melhores jornalistas do mundo estão no Rio, na cobertura da conferência mundial do clima e acompanhando as eleições. Fale para Brizola pedir, a seus assessores políticos e de imprensa, a convocação de uma entrevista coletiva com os jornalistas estrangeiros, para amanhã, o mais cedo possível. E bote a boca no trombone do mundo" , concluí.

Dito e feito. O resto é o que todo mundo já sabe, incluindo a confirmação da vitória de Brizola nas urnas. Nunca havia falado de público ou escrito sobre este fato.

Faço-o agora, em nome da verdade dos fatos e da memória de Sandra Moreyra.

E repito, para encerrar, o que escrevi no Facebook e no blog que edito na Bahia: Ninguém que tenha convivido apenas um dia com Sandra Moreyra a esquecerá. Quem teve a honra do convívio profissional tão próximo, além do privilégio da sua amizade, fica feliz com isso, ao tempo em que chora a sua partida. Morre Sandra Moreyra! Viva Sandra Moreyra!!!

Vitor Hugo Soares é jornalista, editor do site blog Bahia em Pauta. E-mail: vitor_soares1@terra.com.br

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Capiberibe, como havia anunciado, vou encerrar, falando um pouquinho sobre a história de Zumbi, aqui, da Presidência do Senado.

Se o Senador Crivella quiser usar a palavra agora, eu faço questão. Daí, V. Ex^a vai me dar o prazer de me ouvir falar um pouquinho de Zumbi e 20 de novembro.

Senador Crivella, com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhores telespectadores que nos assistem em casa, senhores ouvintes da Rádio Senado e aqueles que também nos acompanham pela internet, hoje eu venho à tribuna desta Casa, Senador Paim, prestar uma homenagem singela, mas de muita significância, às mulheres brasileiras, em particular às mulheres do meu Estado.

Eu gostaria de ler da tribuna um artigo que foi publicado no jornal *O Globo* de hoje na página 12. Ele foi escrito...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Obrigado.

Ele foi escrito pela Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro Ligia Bahia.

Houve um episódio lamentável no meu Estado, Senador Paim, em que a esposa de um quadro político registrou queixa de agressões. O prefeito, então, disse o seguinte: "Em briga de marido e mulher, não se mete a colher!" Esse é um ditado popular.

Mas a Professora hoje faz considerações no jornal *O Globo* dizendo o seguinte: "Saúde mete a colher!" E eu vou passar a ler para os telespectadores os argumentos, os pensamentos, a teoria da nossa Professora Ligia Bahia.

Violência contra as mulheres é um problema de saúde pública e clínico, de proporções epidêmicas, bem como uma brutal violação dos direitos humanos. Destaca-se a preocupação com as violências, de tipo doméstico, em geral perpetrada por parceiros íntimos. São, reconhecidamente, situações de longa duração e resultam em queixas de dor, perda de memória, tontura, transtornos mentais comuns, ideação suicida, abortamentos, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros problemas. As crianças, além de testemunhar a violência, podem também ser agredidas pelos parceiros ou pelas próprias mulheres, que adotam a hostilidade como código para se relacionar com seus filhos. Imunização infantil incompleta, maior mortalidade até os 5 anos, comportamentos infantis afrontosos e baixo desempenho escolar costumam ser consequências de condições inseguras no âmbito familiar. Vítimas de violência conjugal utilizam com maior frequência os serviços de saúde. É difícil lidar com problemas como a violência, quase sempre identificados aos contextos sociais, normas culturais ou opções pessoais. O que fazer? Determinadas crenças dos profissionais de saúde e fatores de ordem gerencial e das próprias experiências pessoais podem dificultar a abordagem da temática da violência entre parceiros íntimos durante os atendimentos. A mais nociva é a suposição que as mulheres merecem ou provocam o abuso, caso contrário, deixariam o parceiro. Acreditar que a violência doméstica é um problema social ou legal — mas não um problema de saúde pública, ou que não acontece entre pessoas com situação estável de emprego ou famílias com maior poder aquisitivo — também impede o reconhecimento e atendimento de casos nos serviços de saúde. A pressão para atender muitas pessoas não estimula questionar sobre possíveis violências, já que as consultas podem demorar muito. Outro obstáculo é o temor de quem experimentou agressões similares às das pacientes de não ter estrutura emocional para realizar um adequado direcionamento dos casos. A pergunta — por que as mulheres permanecem em relações conjugais violentas? — deve ser substituída pela escuta, pela atenção às queixas vagas e compreensão das circunstâncias particulares. Mulheres que vivem ou viveram situações de violência física por parceiro não escolheram livremente o sofrimento. As pesquisas comprovam que a maioria procura apoio, pede ajuda seja à família e aos amigos, seja aos serviços formais como os de saúde ou às delegacias de defesa da mulher. O sistema de saúde pode oferecer um ambiente seguro, que permita o relato confidencial de experiências de agressão e o apoio necessário para evitar o agravamento de traumas. É imprescindível organizar e reforçar o papel da saúde como parte das respostas multisectoriais à violência contra as mulheres. Mas não basta. Apesar das iniciativas legislativas e de serviços voltados especificamente à violência contra mulheres, existem lacunas e déficits de qualidade. As elevadíssimas e persistentes

taxas de homicídios de mulheres (quase cinco mil assassinatos em 2013 e aumento entre negras) sugerem que a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, ampliou direitos das mulheres relativos ao ônus da prova, mas não foi suficiente para impactar o padrão de desigualdade e marginalização de mulheres brasileiras.

Posicionamentos e protestos públicos e os julgamentos de episódios de violência contra mulheres são cruciais para deter, reverter problemas de saúde, pesares e mortes. Atletas e políticos eminentes como Mike Tyson, Ray Rice e Dominique Strauss-Kahn foram julgados e condenados por crimes contra a integridade de mulheres. Suas carreiras foram profundamente afetadas pela exposição pública de argumentos de defesa e acusação. A rejeição das variadas tentativas de minimizar as agressões, apelar para "o silêncio entre quatro paredes" ou conspiração política dos adversários, reafirmou a distinção entre excentricidade e livre-arbítrio e violência. Além das consequências diretas, é importante evitar as reações equivocadas provocadas pela violência, especialmente as que invertem os papéis de agressor e agredido e reiteram a bondade e temperamento pacífico dos acusados, fragilizando as convenções, normas e instituições existentes para coibir delitos contra as mulheres.

É atribuição dos governos desenvolver e aprimorar planos nacionais para combater a violência contra as mulheres, incluindo ações do sistema de saúde e seus respectivos orçamentos. Mulheres vítimas de violência necessitam de apoio para sua segurança e bem-estar e de seus filhos no curto, médio e longo prazo. Cuidados de saúde eficazes voltados a combater a violência contra as mulheres contribuem para a redução da mortalidade materna e infantil. Os custos econômicos e sociais da violência são imensamente superiores aos investimentos requeridos para preveni-la e atenuar suas sequelas. As políticas e ações voltadas à saúde da mulher, não apenas da mulher gestante, são reconhecidamente prioritárias. As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como qualquer ato de violência que resulte, ou possa resultar, em dano físico, sexual ou mental ou sofrimento, incluindo ameaças [...], [chantagens], coerção ou privação de liberdade, ocorrida em público ou na vida privada. O debate eleitoral para as eleições de prefeitos e vereadores de 2016 começará mal [muito mal] se obscurecer o fato de que, entre os maiores riscos à democracia, situam-se os crimes de morte, agressões, ameaças e restrição de autonomia das mulheres.

Que beleza de artigo! Mais não se podia dizer, Sr. Presidente, mais não se podia dizer, Sras e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Nós, no Parlamento, não podemos nos calar, não podemos nos agachar nem recuar quando se trata de defender os direitos das mulheres – mulheres que, nos cinco séculos que marcam a nossa evolução econômica, social, política e cultural, sempre, neste País, foram discriminadas.

Lembremo-nos dos nossos antepassados, dessas mulheres bravas que, a golpes de facão, criaram trilhas na Mata Atlântica, subiram tantos morros no Sertão brasileiro, cavalgaram o Planalto Central, cruzaram o Pantanal e nos ajudaram a balizar uma das maiores geografias do mundo; essas mulheres da senzala que, durante quatro séculos, amarguraram a escravidão. E quantas mulheres afastadas da vida pública, da educação, sofreram neste País? Em memória delas, a nossa Prof. Ligia Bahia se enobrece e se engrandece ao escrever artigo, publicado hoje no jornal *O Globo*, que coloca na devida posição do debate político as agressões que são feitas.

Não é possível, cita ela bem, que a mulher agredida depois seja constrangida a vir a público dizer: "Bateu, mas não doe". Ora, é claro que todos nós que assistimos a essa declaração estamos vendo que há por trás dessa declaração um constrangimento moral, diria uma surra moral, porque ela expõe novamente uma criatura que foi vítima e que agora tenta, de alguma forma, pela sua imensa compaixão, pelo dom maior da virtude que Deus lhe deu de perdoar, consertar aquilo que não tem conserto.

Melhor seria que o agressor tivesse se apresentado, a tempo e a hora, a uma Delegacia da Mulher, tivesse assumido sua responsabilidade, respondido ao processo, cumprido a pena e se eximido – e eximido toda a classe política – de um erro que cometeu.

O pior pecador é o acusador, e eu não sou um acusador. Não quero acusar ninguém, mas quero tratar de saúde pública. Sou pai e tenho duas filhas, me sentiria extremamente constrangido se visse minhas filhas sofrerem agressão e, depois, terem de vir a público para tentar isentar aqueles que as agrediram.

Como pai, como cristão, como marido, tenho o dever de subir a esta tribuna para defender as mulheres do meu Estado e do Brasil e dizer a elas que cada vez que, como a nossa Prof. Ligia Bahia, erguerem a voz em defesa delas próprias, estarão nos ajudando a construir a cidadania deste País.

Nós, na política, temos perpetrado muitos atos que amarguram a vida pública. Nós, da política brasileira, infelizmente somos vítimas de muitos escândalos, de muitas páginas de jornais, de muitos malfeitos.

Ora, nós, da política, que hoje, diante do nosso povo, amarguramos índices de rejeição altíssimos, não podemos nos calar. Nós não podemos nos calar quando uma figura pública, não importa quem seja, agride sua esposa a socos e pontapés de maneira violentíssima, inclusive diante do filho. E aí, por um conluio de interesses políticos, por ambições eleitorais desmedidas, insaciáveis, cala-se e relega-se o direito das mulheres ao silêncio.

Parabéns, Profª Lígia Bahia. A senhora hoje nos redimiu a todos com o seu discurso publicado à página nº 12 do jornal *O Globo* e, com palavras muito bravas e bem colocadas, faz uma defesa – eu diria – à altura da bravura e da coragem moral da mulher brasileira.

Parabéns, Professora!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Crivella, por sua fala. Eu vou passar a palavra agora ao Senador Elmano Férrer.

No final, eu faço um fechamento falando do dia 20 de novembro, pois ainda estou devendo. Eu já falei da mulher negra, do Aerus, já falei do mês da Consciência. Só não falei do Zumbi ainda, mas vou falar no encerramento, se V. Exª me permitir.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu iniciaria a minha fala hoje no Senado fazendo uma pergunta, a pergunta da Meritíssima Juíza de Direito da 5ª Vara da Justiça Federal do Piauí.

Ela pergunta na sua decisão: “Há direito mais fundamental do que a própria sobrevivência? O problema da seca é tão grave que, quando não tira a vida do sertanejo, o reduz muitas vezes à condição de animal, que se desfaz da sua qualidade de humano em busca da felicidade, para passar a vida tão somente em busca de água.”

O questionamento que citei é da decisão da Juíza Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, da 5ª Vara da Justiça Federal do Piauí, que, no dia 17 de setembro de 2015, nos autos da Ação Civil Pública nº 15.781, de 2015, deferiu, em parte, pedido de antecipação de tutela, ordenando a União Federal, por seu órgão o Ministério da Integração Nacional, a adotar todas as providências para a elaboração do projeto básico da Adutora do Sertão do Estado do Piauí, no prazo de quatro meses, sob pena de multa diária de R\$200 mil.

Essa decisão judicial é paradigmática, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não só por ser inédita – pela primeira vez, no campo de políticas públicas, o Judiciário determina ao Executivo a elaboração de projeto básico de adutora para acabar com a seca ou, pelo menos, melhorar a convivência no Semiárido do Piauí –, como também por seus argumentos, cujo tema e força me motivaram a fazer o presente pronunciamento.

A ação pública foi proposta em conjunto pelo Ministério Público do Estado do Piauí, por meio dos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques e Fernando Santos, e pelo Ministério Público Federal, por meio dos Procuradores da República Kelston Lages Pinheiro e Marco Aurélio Adão.

A ação judicial se originou de inquérito civil, instaurado pela Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, para apurar os danos ambientais decorrentes do desperdício de água no Município de Cristino Castro e outros Municípios do entorno, resultante do derramamento de água de vários poços jorrantes ali existentes, sem qualquer controle do Poder Público.

Segundo narrado na petição inicial, a solução para a questão do abastecimento de água à população afetada pela seca na região do Semiárido piauiense é a implantação da Adutora do Semiárido do Piauí, proposta técnico-científica apresentada em 2013 – vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, a proposta foi apresentada no ano de 2013 – pelo geólogo Francisco Lages, do Serviço Geológico do Brasil/CPRM, Unidade Regional de Teresina, e endossada pela 7ª Superintendência Regional da Codevasf.

A implantação do projeto da Adutora do Semiárido do Piauí visa abastecer toda a faixa do sudeste do Estado do Piauí, compreendendo todo o Semiárido cristalino e parte da borda sudeste da Bacia Sedimentar do Parnaíba, cobrindo 51 Municípios, em uma área de 56.622km², com aproximadamente 600 mil habitantes.

Para os autores da ação civil pública, a implantação da Adutora do Semiárido do Piauí é a solução mais eficiente aos fins sociais a que se destina, mostrando-se adequada à região, com viabilidade econômica e sustentabilidade ambiental, além de resolutiva ao problema de abastecimento de milhares de pessoas que vivem na aridez do Sertão piauiense, dependentes todo ano de carros-pipas para sobreviver.

No bojo da ação civil pública, são elencadas as vantagens e benefícios da implantação da Adutora do Semiárido do Piauí, quais sejam: impacto ambiental mínimo; sustentabilidade de abastecimento acima de 300 anos, sem danos ao aquífero; água de excelente qualidade para o consumo humano; disponibilidade de 20 a 150 litros de água/habitante/dia – hoje, vejam bem, de apenas 20 litros/habitante/dia –; água que dispensa estação de tratamento d’água, vindo direto da adutora para o filtro e o consumo humano; a adutora abastece-rá 51 Municípios, como disse anteriormente, atingindo um universo, repito, de 600 mil pessoas; eliminação de doenças parasitárias de veiculação hídrica, especialmente nos Municípios de elevado índice de mortalidade infantil, permitindo, inclusive, o desafogamento de leitos nos hospitais públicos.

Na decisão que deferiu a antecipação de tutela, a M^{ma} Juíza Marina Mendes não só concorda com a fundamentação da ação civil pública, como, sobretudo, enfatiza o drama vivido por quem é, no âmago da sua condição humana, atingido pela seca.

A magistrada afirma que o uso de carros-pipa no Estado do Piauí não é racional ou sustentável. Diz que, em 2014, o custo do fornecimento de água por meio de carros-pipa foi de quase R\$80 milhões – afirma, re-pito, a meritíssima magistrada –, o que, multiplicado pelos anos em que é utilizado, gera cifras astronômicas que, se utilizadas para construir uma solução definitiva, implicariam grande economia de recursos públicos no longo prazo.

Para a prolatora da decisão, a construção de políticas públicas tem por objetivo impor ao gestor público a obrigação de estudar o gerenciamento de problemas, sem pretensões imediatistas, mas, sim, com perspectivas de longo prazo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, causa perplexidade, segundo a M^{ma} Juíza Marina Mendes, o seguinte cálculo: se adotada a solução da construção da Adutora do Sertão do Estado do Piauí, pelo valor estimado de R\$950 milhões, afirma a Juíza, se resolveriam 300 anos de seca. Com os carros-pipa, ao custo de 80 milhões, se resolve só um ano de seca. A matemática, na sua crueza e exatidão, expõe a irracionalidade das atuais medidas de combate ou de convivência com a seca.

E a situação de irrationalidade se torna mais drástica quando observados os arredores. Como afirmado na decisão, enquanto o sertanejo passa sede no Semiárido cristalino, onde não há água no subterrâneo, a 120km de distância, onde há um dos maiores depósitos de água subterrânea do mundo, a água é desperdiçada em poços jorrantes, perfurados com dinheiro público, sem aproveitamento para a população.

Esclareço que esses poços foram perfurados em 1974, há 41 anos. E de lá para cá desperdiçam água, enquanto nordestinos próximos dali passam sede.

Diante desse cenário dramático, a Juíza Marina Mendes assevera na decisão que a adoção de medidas para implantação da Adutora do Sertão, no Estado do Piauí, por via judicial, não pode ser confundida, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sob nenhum pretexto, com invasão do Poder Judiciário na esfera do Poder Executivo. A prática adotada hoje, no Piauí, de combate à seca – aliás não é só no Piauí, mas em todos os Estados do Semiárido nordestino – ofende os direitos fundamentais, o que legitima a intervenção do Poder Judiciário.

Invocando o Recurso Extraordinário nº 592.581, quando o Supremo Tribunal Federal assentou que o Judiciário pode determinar à Administração Pública que realize obras ou reformas emergenciais em presídios para garantir os direitos fundamentais dos presos, a Juíza Marina Mendes, da 5^a Vara da Justiça Federal do Estado do Piauí, afirma, na sua decisão, que o Judiciário não pode se omitir quando os órgãos competentes comprometem a eficácia de direitos fundamentais individuais e coletivos.

Assim, Sr. Presidente, tratando-se de efetividade de direitos fundamentais, pode o Poder Judiciário exigir da Administração Pública a realização de obras, sem que haja ofensa à separação de poderes ou à reserva do possível.

Com base nesse entendimento, a magistrada faz a pergunta que se tem no início deste discurso – vamos repetir a pergunta da meritíssima magistrada: “Há direito mais fundamental do que a própria sobrevivência? O problema da seca é tão grave que, quando não tira a vida do sertanejo, o reduz muitas vezes à condição de animal, que se desfaz da sua qualidade de humano em busca da felicidade, para passar a vida tão somente em busca de água.”

Na decisão que deferiu a tutela, a magistrada toma o cuidado de não determinar a realização da obra; pelo contrário, com cautela, S. Ex^a ordena que a Administração Pública, ao invés de gastos estéreis com carros-pipas, volte seus olhos para uma potencial solução efetiva, racional e sustentável por meio da elaboração do projeto básico da Adutora do Sertão do Estado do Piauí, de forma a permitir que os entes possam debater o tema, sob a mediação do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como se observa, é alvissareira essa decisão da 5^a Vara da Justiça Federal do Estado do Piauí, que, em sede de ação civil pública, ordenou à União que, por meio do Ministério da Integração Nacional, adote todas as providências para a elaboração do projeto básico da adutora do sertão do Estado do Piauí, no prazo de quatro meses, sob pena de multa diária de R\$200 mil.

Pretendo debater com o Ministério da Integração Nacional e com Bancada Federal do Estado do Piauí como podemos contribuir para a elaboração e implantação da adutora do sertão do nosso Estado. Não se trata aqui de mero cumprimento de decisão judicial, mas de implementação de verdadeiro diálogo institucional, que deve envolver, além da União e o Governo Estadual, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores, tudo para buscar saída de convivência com a seca no Estado do Piauí, viabilizando soluções integradas, racionais e sustentáveis.

Sr. Presidente, como descreve o relatório de 2015 da Organização das Nações Unidas, intitulado “Água para um mundo sustentável”, os recursos hídricos contribuem para a redução da pobreza, para o crescimento econômico e para a sustentabilidade ambiental. Desde a segurança alimentar e energética até a saúde humana e ambiental, a água é fundamental para as melhorias no bem-estar social e no crescimento inclusivo, afetando os meios de subsistência de bilhões de pessoas,

Nesse sentido, as decisões que determinam as formas como os recursos hídricos são utilizados não são tomadas só pelos gestores. O progresso requer o comprometimento de uma gama ampla de atores políticos para considerar a água em suas respostas e em seus processos de tomada de decisão.

Penso, apenas para argumentar, que o combate ou a convivência com a seca, não só no Semiárido do Piauí, mas em todo o Nordeste, envolve a teoria conhecida como “estado de coisas inconstitucional”, já que a seca é um problema crônico que, ano após ano, como em um ciclo interminável, afeta negativamente a vida de milhões de brasileiros, especialmente de nordestinos.

Essa teoria do “estado de coisas inconstitucional”, que o Supremo Tribunal Federal discute no processo da ação de descumprimento de preceito fundamental, conforme o art. 347, relator, o Ministro Marco Aurélio, resta configurada quando se verifica a ocorrência de três pressupostos principais: situação de violação generalizada de direitos fundamentais; inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas em modificar a situação; a superação das transgressões exigir a atuação não apenas de um órgão, e sim de uma pluralidade de autoridades.

Ante esse quadro, é preciso superar os bloqueios políticos e institucionais que vêm impedindo o avanço de soluções no combate ou na convivência com a seca. É preciso retirar os poderes da inércia, catalisar os debates e as novas políticas públicas, coordenar as ações e monitorar os resultados.

Como afirmei aqui desta tribuna na semana passada, durante o “Seminário sobre Gestão Hídrica no Estado do Piauí: Situação atual da Criação do Comitê de Bacia do Rio Parnaíba e o Sistema Estadual de Saneamento Básico”, é inadmissível continuarmos com a cultura de carros-pipas. Todos têm direito à água, esse bem tão fundamental à vida humana.

Por essas razões, Sr. Presidente, creio que a decisão da juíza Marina Mendes, proferida com o fim de garantir água e, consequentemente, a efetividade dos direitos fundamentais de milhares de pessoas, é inegavelmente bom ponto de partida para avançarmos em soluções racionais, criativas, sustentáveis na convivência com a seca no semiárido do Estado do Piauí e de toda a região do Polígono das Secas.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que queríamos pronunciar na tarde desta segunda-feira, início de uma semana laboriosa para todos nós aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Elmano Ferrer.

Eu queria convidá-lo aqui para encerrar a sessão. Eu só vou complementar um pronunciamento sobre 20 de novembro.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Senador Elmano Férrer, eu quero só complementar, já que estamos no mês da Consciência negra e, como dizia na abertura dos trabalhos, eu tive, por motivo de doença e compromisso no Espírito Santo, de me ausentar naquele dia.

Sr. Presidente, celebramos o Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro, numa homenagem ao grande líder morto pela luta, pela Liberdade, Zumbi dos Palmares. E é também, claro, uma sessão de homenagem à nação negra.

Temos de refletir e debater exaustivamente tolerância, igualdade, equidade, combate à discriminação e racismo. Celebrando a memória de Zumbi dos Palmares, com certeza estamos fazendo rufar os tambores, os tambores da liberdade, os tambores da Justiça, os tambores da igualdade, os tambores que não querem diferença, porque a batida é a mesma. Sejam brancos, sejam negros, sejam índios, os tambores batem da mesma forma. Talvez a intensidade é que pode alterar.

Eu sempre digo que, quem não conhece e não se sensibiliza com a batida do tambor, brasileiro não é.

Vinte de novembro simboliza a resistência. Simboliza, Sr. Presidente, a perseverança e a luta permanente em busca da paz mundial. Teremos, nesta semana, no dia 26 de novembro, a entrega aqui da Comenda Abdias Nascimento. Serão sete os agraciados, cinco em vida, que deram parte da sua vida por essa causa, e dois em memória.

Vamos pensar sobre a contribuição daqueles que chegaram aqui em navio negreiro, daqueles que foram raptados na sua pátria mãe África e que, durante 350 anos, deram a sua contribuição para o País.

A intolerância dos homens perpetua-se no mundo há séculos. Mas não podemos deixar esse tipo de comportamento ceifar os sonhos da humanidade.

Como diz o respeitável teólogo e filósofo Leonardo Boff, a realidade assim como nos é dada é contraditória em suas raízes, complexa, pois é convergência dos mais variados fatores. Diz ele mais: nela há caos originário e cosmos, há luzes e sombras, há o simbólico e o diabólico. Em si, não são defeitos de construção, mas a condição real de implenitudo de tudo aquilo que existe no universo. Isso obriga todos a conviver com as imperfeições e as diferenças. E a sermos tolerantes com os que não pensam e agem como nós. Traduzindo numa linguagem mais direta: são polos opostos, mas polos de uma mesma e única realidade dinâmica. Estas polaridades não podem ser suprimidas. Todo esforço de supressão termina no terror dos que presumem ter a verdade e a impõem aos demais, como se a sua verdade fosse absoluta. O excesso de verdade acaba sendo pior que o erro.

Senhoras e senhores, este é o mês de refletirmos, sim, sobre o preconceito e o racismo no mundo todo. Para mim, o mês de novembro deveria ser o mês do debate de todo tipo de racismo e de intolerância. O dia 20 de novembro deveria ser um dia de reflexão não só do povo negro, mas de quem foi Zumbi, símbolo da liberdade, da igualdade e de combate à intolerância a todo o tipo de preconceito.

O racismo é perverso. Só não é pior do que a fome, a miséria e a pobreza. Lutar contra o racismo é trabalhar pelo desenvolvimento econômico, social e político, numa cultura de paz para toda a humanidade.

Os casos de racismos continuam a estampar as manchetes dos principais jornais. Eu sempre digo que não encontraremos no Brasil um único negro que não admitia que um dia sofreu algum tipo de preconceito. Todos vão olhar para o seu passado, a sua história e vão lembrar.

Lembro-me da minha formatura. Uma vez formados, fomos ao clube e não nos foi permitido entrar. Mas veio a solidariedade e todos os alunos fizeram a festa na praça comigo. Ninguém entrou no clube, e a neve caía.

Só falo isso para lembrar que a luta contra o racismo é de todos. Como disse Nelson Mandela, as crianças não nascem racistas, elas são ensinadas a discriminar o outro, e, se é fácil ensinar a discriminar, muito mais fácil é ensinar as crianças a amar. O amor tem que estar em primeiro lugar. A solidariedade de brancos, índios e negros, entre si, Sr. Presidente, é que aponta para a construção de um mundo melhor para todos. Devemos todos, com muita força, dar um grito e dizer: viva a liberdade! Não queremos racismo! Não queremos preconceitos! Não queremos seitas sectárias! Os racistas não nos vencerão. Intolerantes, vocês não vencerão!

Nesta semana ainda, estamos vendo a unidade do mundo e da França, em razão dos ataques terroristas. Esta é a melhor resposta: a união, a resistência, a solidariedade. Jovens brancos, negros e índios – repito – da periferia ou dos grandes centros, mulheres negras e brancas, nós estamos juntos, nós estamos com vocês.

O Brasil figura como recordista em um dos índices mais trágicos do mapa mundial da violência. Por ano, no Brasil, morrem mais de 56 mil pessoas assassinadas por homicídio doloso. Esses números são alarmantes, Sr. Presidente, e o percentual vem crescendo. Eu dizia antes e repito agora. Não é com alegria que eu dizia antes e vou repetir este dado, que é o mais chocante: a violência contra as mulheres, nos últimos dez anos, aumentou 50%, apesar da Lei Maria da Penha, e a violência é, principalmente, contra as mulheres negras.

Sr. Presidente, durante a minha vida pública, apresentei inúmeros projetos que viraram lei de combate ao racismo e ao preconceito. Conforme pesquisa da própria UnB, o maior número de projetos de toda a história da República foi apresentado nesse período. Eu apresentei, de cada dez, cinco, em toda a história da República do Brasil.

PEC nº 13, de 2004, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (que cria o Código Penal brasileiro), para incluir a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo.

PEC nº 225, de 2004, que altera o parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para declarar que, no crime de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência (art. 140 do Código Penal), procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido.

PEC nº 309, de 2004 – PL nº 064.718, de 2005. Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem – ou mesmo orientação.

PEC nº 302, de 2004 – PL nº 05.352/2005. Dispõe sobre a instituição de feriado nacional na data da morte de Zumbi dos Palmares.

Quando falo na morte de Zumbi dos Palmares é porque a data da morte de Zumbi dos Palmares, como eu dizia antes, deveria ser um dia de reflexão no Brasil e no mundo, contra todo tipo de preconceito.

PEC nº 2, de 2006, que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção de Política de Combate à Desigualdade, buscando a igualdade racial.

PLS nº 241, de 2007. Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no Livro dos Heróis da Pátria.

PLS nº 225, de 2007. PL nº 2.071, que institui o ano de 2008 como o “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.

PLS nº 235, de 2008. Discriminação e promoção da igualdade racial em relação de emprego. Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para dispor sobre a discriminação e a promoção da igualdade em relação de emprego de homens e mulheres.

É lamentável, mas, neste País, não se consegue nem assegurar, por lei ainda, que a mulher tenha o mesmo salário que o homem na mesma atividade.

PLS nº 113, de 2008. Cria o Centro de Integração Quilombola. Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Integração Federal em todas as comunidades quilombolas do País.

Senador, nós teríamos quadras de esporte, centros olímpicos, espaços para que a comunidade pudesse estudar, praticar o esporte e ter lazer.

PLS nº 39, de 2009. Institui 2010 como o “Ano Nacional do Centenário da Revolta da Chibata”.

Em 2010, um dos maiores avanços em políticas públicas no Brasil foi nós termos aprovado – apresentei quase 20 anos atrás, só agora aprovamos – o Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288. Apresentei lá atrás ainda, porque a verdadeira história do povo negro tinha que ser contada nas salas de aula. Foi arquivado nesta Casa, mas, depois, com outro projeto, acabou sendo apresentado, e hoje também é lei.

Apresentei também o PLS nº 153 de 2012, que inclui a disciplina Direito e Relações Étnico-Raciais nos cursos de graduação em Direito, de formação de oficiais e soldados da Polícia Militar, delegados de polícia e agentes, para preparar, Sr. Presidente, toda a nossa segurança. Aquela frase que um dia eu li no muro de um quartel da polícia dizia: “negro parado é perigoso; correndo, é culpado.” Por isso, muitas vezes, vendo um negro correndo, a primeira coisa que fazem é atirar.

Por isso, eu apresentei esse projeto, Sr. Presidente, para que haja uma reeducação de todos aqueles que fazem a segurança, quer seja nas fronteiras, quer seja nas cidades.

Diante dos mais recentes ataques criminosos de racismo na internet, apresentei o Projeto de Lei nº 518, de 2015. Lembro aqui a artista Taís Araújo; lembro aquela moça, cujo nome não me lembro, que apresenta as variações do tempo, que também foi alvo de atos de racismo pela internet.

O projeto define como crime a veiculação de informações que induzam ou incitem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, na rede internet, ou em outras redes destinadas ao acesso público.

Sr. Presidente, quero, por fim, cumprimentar o Ministério onde está a Secretaria das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, que, nesta semana, veio a veicular, em rede nacional, a campanha “Lugar de negro é em todo lugar. É onde ele quiser. Lugar de mulher é em todo lugar. É onde ela quiser.” Iniciativas como essa transformam a nossa sociedade.

Quero concluir, Sr. Presidente, com algumas palavras daquele que, para mim, foi o maior líder da humanidade nos últimos tempos: Nelson Mandela. No discurso do líder pacifista Nelson Mandela, proferido em Pretória, no dia 10 de maio de 1994, ele disse:

Chegou o momento de construir. Dedicamos o dia de hoje a todos os heróis e heroínas deste país e do resto do mundo que se sacrificaram de diversas formas e deram as suas vidas para que nós pudéssemos ser livres, simplesmente livres. Os seus sonhos tornaram-se realidade. A sua recompensa e resposta é a liberdade de todo um povo.

Sinto-me simultaneamente humilde e elevado pela honra e privilégio que o povo da África do Sul me conferiu ao eleger-me primeiro Presidente de um governo unido, democrático, não racista e não sexista [palavras de Nelson Mandela.] Mesmo assim, temos consciência de que o caminho para a liberdade não é fácil. Sabemos muito bem que nenhum de nós pode ser bem-sucedido agindo sozinho. Por conseguinte, temos que agir em conjunto, como um povo unido, pela reconciliação nacional, pela construção da nação, pelo nascimento de um novo mundo, um mundo livre de preconceitos. Que haja justiça para todos. Que haja paz para todos. Que haja trabalho, pão, água e sal para todos. Que cada um de nós saiba que o seu corpo, a sua mente e a sua alma foram libertados para se realizar.

Nunca, nunca e nunca mais voltará essa maravilhosa terra a experimentar a opressão de uns sobre os outros, nem sofrer a humilhação de ser considerada a escória do mundo.

Termina Nelson Mandela, dizendo:

Que reine a liberdade. O sol nunca se porá sobre um tão glorioso feito humano.

Que Deus abençoe a África!

Que Deus abençoe o Brasil! Que Deus abençoe o mundo e que prevaleça uma cultura de paz.

Que Deus abençoe a humanidade. Que Deus abençoe os negros, as negras, os brancos, as brancas, os índios, as índias.

Viva Zumbi! Dia 20 de novembro é uma referência mundial.

Obrigado, Presidente.

Peço que considere na íntegra mais esta parte de um pronunciamento que iniciei, na verdade, às 14h30. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – A solicitação de V. Ex^a será atendida e acolhida, conforme o Regimento Interno, ao tempo em que parabenizo, mais uma vez, V. Ex^a pelos temas que tem trazido ao Senado da República e que o traduzem hoje no homem incansável na batalha pelas conquistas sociais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os aposentados e pensionistas do fundo de pensão AERUS, composto por ex-funcionários das empresas aéreas Varig, Cruzeiro e Transbrasil alcançaram na semana passada, quarta-feira, dia 18, aqui no Congresso Nacional, uma vitória com V maiúsculo para coroar uma luta de mais de 15 anos.

Minha felicidade não cabe no meu coração, Sr. Presidente. Apoiei este movimento desde o seu início, pois tinha a certeza de que a causa era justíssima.

O projeto (PLN 2/2015) aprovado abre crédito adicional de R\$ 368,26 milhões do orçamento federal para o Ministério da Previdência Social cumprir sentença judicial que faz justiça aos aposentados e pensionistas do AERUS.

Esse montante vai garantir o benefício para mais de dez mil associados do AERUS.

Essa vitória com V maiúsculo é dedicada aos inúmeros trabalhadores do AERUS que morreram durante essa longa jornada.

É importante lembrar um pouco dessa história que inicia em outubro de 1982, com a criação do Instituto AERUS de Seguridade Social.

O surgimento do Instituto representou a realização de um antigo sonho de aeronautas e aeroviários, pois iria assegurar uma aposentadoria tranquila, sem perda da renda familiar.

A garantia seria assegurada pela contribuição dos participantes (trabalhadores), patrocinadoras (empresas) e uma terceira fonte de custeio oriunda da cobrança de uma taxa de 3% incidente sobre as tarifas aéreas nacionais por 30 anos.

Em 1991 a terceira fonte foi extinta, de ofício, por determinação do Departamento de Aviação Civil – DAC, dando início a uma perda significativa de receitas e uma luta judicial infundável.

O AERUS funcionou inicialmente como um “financiador de sonhos”, promessas de aposentadorias tranquilas, com segurança e concessão de benefícios que financiariam uma velhice digna.

Com a extinção de uma das fontes de financiamento, num acordo entre empresas e a União, o FUNDO começou a ruir.

A política de congelamento dos preços dos bilhetes aéreos, impostas as companhias aéreas, concomitante ao crescimento do valor dos insumos (leasing dos aviões, combustível, etc.) da empresa indexados pelo dólar, levaram ao abate de todos as expectativas de salvaguardar os aportes necessários a continuidade das políticas do fundo de pensão dos servidores.

Aliada a essa situação, as empresas aéreas deixaram de contribuir com as suas quotas parte por dificuldades financeiras, provocando um grande déficit nas contas do Fundo, contribuindo ainda mais para o colapso financeiro.

Em 2001 ocorreu o fechamento da Transbrasil por uma crise generalizada da empresa.

Na época o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, interlocutor do governo com as companhias aéreas, negou qualquer socorro às empresas.

Preocupado com a situação do AERUS e dos funcionários das companhias aéreas me engajei nesta luta.

Em 2005, a VASP encerra suas atividades realizando a última aterrissagem no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo.

Em 2006 a VARIG não consegue enfrentar os problemas financeiros que vinham se acumulando.

A Viação Aérea Riograndense foi vendida por 24 milhões de dólares, em leilão, para a Varig Logística, que assumiu 245 milhões de Reais em bilhetes emitidos e o passivo (milhas acumuladas) de 70 milhões de Reais do Smiles.

Inicia-se o drama dos filiados ao AERUS.

As demissões de mais de 5 mil funcionários cria uma grande crise no setor.

Por muitas vezes intermediei audiências com o Governo Federal e me pronunciei nesta Tribuna no sentido de evitar as demissões em massa e salvar o AERUS.

Na oportunidade, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) determinou a intervenção no Instituto e a liquidação extrajudicial dos planos de benefícios da patrocinadora VARIG.

Em 2007, a Varig Logística é vendida para a GOL Transportes Aéreos e, consequentemente, a Secretaria de Previdência Complementar - SPC indica novo interventor para o AERUS.

Nesse mesmo ano, o então governador de Minas Gerais, Aécio Neves, me condecora com a Medalha Santos Dumont, pela luta incansável para salvar a Varig e o Aerus.

Em 2008, realizei uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para discutir a questão do Fundo AERUS de Seguridade Social.

Em 2010 apresentei o PLS 147/2010, que previa a instituição do Fundo Garantidor de Emergência - FGE, que será destinado a suprir complementações de benefícios deferidos aos assistidos de entidades fechadas de previdência complementar.

A ideia era possibilitar a Advocacia-Geral da União, a PREVIC, as empresas aéreas e o Instituto Aerius de Seguridade Social transacionarem sobre os diversos aspectos envolvidos no âmbito judicial em busca da melhor forma de alcançar uma solução responsável e viável para todos.

Objetivamos possibilitar que os aposentados e pensionistas filiados ao fundo não chegassem a situação que chegou, esperando anos para verem seus direitos respeitados.

O projeto chegou a ser aprovado na CAS, com relatoria do senador Flávio Arns e na CCJ sob relatoria do senador Álvaro Dias.

Na CAE, o senador Eduardo Braga foi designado relator, em 2012, mas não chegou a emitir parecer.

Apresentei este projeto porque houve ação deliberada da União aprovando quebra de regras contratuais, de forma unilateral, em prejuízo do participante.

Como Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, realizei nova audiência pública em 2011, para debater o projeto e a situação dos Fundos de Pensão, em especial o AERUS.

Naquele período tivemos várias reuniões com o então Ministro Toffoli, da Advocacia-Geral da União (AGU). Tivemos reuniões, também, com a Ministra Ideli Salvatti.

Na continuidade, realizamos vários encontros com o novo ministro da AGU, Luis Inácio Adams, com vistas a um acordo que pudesse por fim a essa interminável luta, mas o prometido acordo não ocorreu.

Em fevereiro de 2013, estive com o Sindicato dos Aeronautas em audiência com o Ministro Joaquim Barbosa, na época Presidente do Supremo.

Na pauta, a situação dos aeronautas e aeroviários, especialmente a antecipação de tutela concedida no caso Aerus.

Barbosa se mostrou sensível à causa e comprometeu-se a analisar o quanto antes o pedido feito pela entidade e pelos seus advogados.

Em 12 de agosto de 2013 trouxe a esta Tribuna uma carta endereçada a Presidente Dilma, um apelo comovente assinado por diversas entidades sindicais.

Inclusive, em um voo que fiz com a Presidenta Dilma, de Brasília para Porto Alegre, entreguei esta carta a ela.

Ainda em 2013, aconteceu a vigília de 40 dias em defesa do Aerus e, na ocasião eu passei o Dia dos Pais com eles. Eu poderia lembrar quantos plantões foram feitos nos aeroportos.

Como foi importante a vigília de 20 dias no Rio de Janeiro. Vê-los sempre lutando nas ruas de outros estados, ver sua força foi uma coisa muito bonita de se ver e, com certeza fez com que chegassem à vitória. Parabéns pela força, persistência, coragem!

Diversas campanhas de sensibilização foram realizadas: vigílias, reuniões, cartas, documentos, ações judiciais, projetos de leis, uma infinidade de ações iniciadas em 2005, há exatamente 9 anos.

Meus colegas Senadores e Senadoras, essas vigílias foram momentos difíceis, mas de certo modo, foram muito lindos, porque a união era a nossa energia.

Lembro que nós ficávamos tomando chimarrão e cantando canções que vinham do coração.

Cantamos músicas como "O Guri", interpretada pelo saudoso Cesar Passarinho; "Amigos para sempre", do grande Roberto Carlos; "Sábado em Copacabana" de Dorival Caymi; e aquela "Sabe Moço", composta por Francisco Alves; e, ainda, "Esses Moços", de autoria do nosso querido Lupicínia Rodrigues.

Havia muita emoção no ar. A música nos unia e nos lembrava da grandeza daquele momento, da grandeza de se lutar por um ideal.

Em julho do ano passado, trouxe a todos vocês o sentimento de tristeza e desespero dos beneficiários do Aerus pela decisão de encerramento das negociações em torno de um acordo para agilizar o pagamento dos valores devidos.

E aqui abro um parêntese para citar, em nome de todos os Senadores e Deputados, uma vez que é impossível citar todos, mas alguns nomes além dos já citados, de Parlamentares que também se empenharam muito nesta luta, como as Senadoras Ana Amelia, Gleise Hoffmann, Senadores Pedro Simon, José Pimentel, Walter Pinheiro, Renan Calheiros, Deputados Rubens Bueno, Henrique Alves.

Pois bem, em outubro e 2014 o Governo Federal encaminha ao Congresso Nacional um projeto de Lei com o crédito no montante de R\$ R\$ 248.265.342,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais) para pagar a condenação judicial imposta a União.

O referido crédito foi aprovado em 3 de dezembro de 2014, no plenário do Congresso Nacional, após 16 dias de vigília realizada pelos aposentados no salão verde da Câmara dos Deputados.

Tenho recebido inúmeras mensagens de agradecimento pelo trabalho realizado nessa árdua luta, mas os créditos não são somente meus.

Quero citar aqui alguns os heróis dessa resistência:

- 1) Graziela Baggio
- 2) Carlos Henke
- 3) Wilmar Motta
- 4) José Carlos Pereira
- 5) Irineia Bredda
- 6) Alzira Tamara
- 7) Manoel Wilchman
- 8) Iara Rolando
- 9) Amaury Guedes
- 10) Erny Scherer
- 11) Osvaldo Tavares
- 12) Vera Barreto
- 13) Vera Paixão
- 14) Marina
- 15) Zoroastro Ferreira
- 16) Graciele Rodrigues
- 17) Simone
- 18) Tayna
- 19) Marcelo Bonna
- 20) Henrique Junior
- 21) Comandante Filgueras
- 22) Filgueras Junior
- 23) Zulmira Filguera
- 24) Comandante Green

Faço questão de lembrar aqui, também, os aeronautas que, ao longo desta caminhada, faleceram. Mais de mil companheiros e companheiras que, não tiveram a alegria de poder compartilhar deste momento. Minha homenagem a todos eles!

Srás e Srs. Senadores, eu quero, ao final desta minha fala, fazer uma homenagem ao personagem principal nesta luta em favor do AERUS.

Quero lembrar aqui do nosso querido companheiro de luta, o advogado Luiz Antônio Castagna Maia, um verdadeiro herói desta causa.

Meu amigo Castanha Maia nasceu em 16 de dezembro de 1964 no meu Estado, Rio Grande do Sul, e veio a falecer muito jovem, no dia 14 de janeiro de 2012, aos 47 anos. Ele era um dos maiores nomes do Direito Previdenciário no país.

No ano das eleições, 2010, recebi uma carta do Castanha Maia que guardarei para sempre no meu coração como memória da nossa história.

SOBRE O MANDATO DO SENADOR PAIM

Ando profundamente preocupado com a campanha do Senador Paim. Creio que no Rio Grande do Sul acabou sendo montada uma "armadilha". Há, além de Paim, dois outros candidatos fortes: um ex-governador e uma comentarista da Rede Globo.

II - Não há a menor dúvida de que o Senador Paim foi o melhor Senador nas duas últimas legislaturas. Foi, inicialmente, o Senador do Salário Mínimo.

Após, foi Paim quem conseguiu, a duras penas, aprovar o Estatuto do Idoso, de extraordinária repercussão em todo o Brasil.

E foi, ainda, a partir do Senador Paim que o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado. Tornou-se o Senador dos aposentados, o defensor dos idosos, dos trabalhadores ativos, dos negros.

III - Não é só. Não há causa justa que não tenha contado com o apoio do Senador Paim durante o mandato.

Aí entra toda a questão relativa a fundos de pensão, à proteção dos participantes, à proteção da pequena empresa, à indústria nacional, à dignidade dos trabalhadores e do funcionalismo público.

Além disso, o Senador Paim é um extraordinário articulador político, habilidade exigida para que qualquer projeto de sua iniciativa possa tramitar.

IV - A questão, no entanto, é: o melhor Senador dos últimos 8 anos, que enfrentou o seu próprio partido político para manter a coerência, está correndo o risco de ficar sem mandato.

V - Neste ano temos a possibilidade de votar em dois nomes para o Senado, eis que há duas vagas em disputa. Aqui mora o perigo.

VI - Vou dizer como votarei. Não utilizarei o segundo voto. Votarei única e exclusivamente no Senador Paim.

VII - O grande risco está no segundo voto. Em qualquer um que eu venha a votar como segundo voto, estarei enfraquecendo a candidatura de Paim.

O segundo voto é o que poderá deixar Paim fora do Senado, fora de qualquer mandato. E não houve durante todo o mandato

Senador que conseguisse atuar com a mesma eficácia na mesma quantidade de temas que atuou o Senador Paim.

VIII - Se eu exercitar o segundo voto, estarei contribuindo para retirar o mandato do Senador Paim. Ou seja, entendo que exercitar o segundo voto, votar em mais alguém além do Senador Paim, implicará deixar Paim fora do Senado, fora de qualquer mandato. Com o primeiro voto, votaria em Paim; com o segundo, estaria votando exatamente em quem provavelmente vai lhe tirar a vaga. Então, fico só no primeiro voto, só em Paim.

IX - Daí esse alerta. O melhor Senador do Brasil corre o sério risco de não ser reeleito. O prejuízo dos aposentados, pensionistas, trabalhadores, pequenos empresários, será brutal.

Nenhum dos outros candidatos tem histórico nesse mesmo sentido, de defesa intransigente de aposentados, trabalhadores, idosos, ao ponto da indisposição com o próprio partido político.

X - Votarei exclusivamente em Paim. Não exercerei a segunda possibilidade, não darei o segundo voto a qualquer outro candidato porque significará anular meu voto em Paim e permitir que pessoas menos comprometidas com as causas defendidas por Paim sejam eleitas. Peço que você pense nisso, pense em também votar só no Senador Paim.

Sr. Presidente, deixo para a história e para a posteridade o nome do nosso saudoso Dr. Luís Antônio Castagna Maia, patrono dos aeronautas.

A minha saudação a todos que caminharam conosco nessa luta e o meu abraço forte de agradecimento por poder compartilhar com vocês os momentos de angústia e de felicidades.

Por fim, Sr. Presidente, quero ler aqui uma mensagem que recebi do ex-comandante Grisólia, da Varig, Curitiba.

Excelentíssimo senador Paulo Paim.

Após a vitória tão desejada e aguardada por todos os segurados do Instituto Aerus de Seguridade Social; na sessão do dia 18 de novembro, do Congresso Nacional que decidia os rumos do Brasil, é com muita alegria e reconhecimento pela sua participação decisiva na nossa luta pela sobrevivência que agradeço o seu empenho decisivo na decisão definitiva do pagamento de aposentadorias e pensões para o grupo! Sei que a luta ainda continua, mas esta batalha conseguimos vencer! E esperamos continuar contando com a sua ajuda irrestrita para a nossa causa.

Já falei aqui dos mil combatentes que morreram ao longo dessa caminhada, rendo a eles minha homenagem póstuma, pois os seis ideais estarão sempre presentes ao longo da minha vida.

Aos que tombaram eu digo: presente. Esta vitória é para vocês.
Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi um e-mail do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Rio Grande e São José do Norte, lá do meu querido Rio Grande do Sul.

Benito Gonçalves faz um apelo emocionado. Vejamos.

Senador Paulo Paim. Venho mais uma vez em nome de toda a população gaúcha de trabalhadores do setor naval aqui em Rio Grande, São José do Norte e arredores pedir socorro.

O setor naval aqui está em crise. O desemprego correndo solto. Em 2013 tínhamos mais de 23 mil postos de trabalho. Pasme senador, em 2015, não ultrapassamos os dez mil.

A Petrobrás está abrindo mão do conteúdo local para fazer obras mais baratas na China.

Há muitos boatos aqui. Ninguém confirma, mas também ninguém desmente.

Esses boatos dão conta de que a maior parte dos projetos da P 75 e P 77, iram para fora do país em acordo entre Petrobras e QGI Brasil.

Nos ajude antes que seja tarde demais. Entregamos nossas vidas em suas mãos.

O site PetroNotícias, no dia 16 de novembro fez a seguinte matéria senador Paim.

Petrobrás entra em acordo com consórcio QGI e leva módulos da P 75 e P 77 para a China.

A vontade da diretoria da Petrobrás prevaleceu e, por fim, mais um projeto foi tirado de território brasileiro com destino à China.

Após meses de incertezas, a companhia entrou em acordo com o consórcio QGI e irá transferir a construção dos módulos das plataformas P-75 e P-77 para o Estaleiro Cosco, deixando apenas uma parte do projeto a ser feita na cidade de Rio Grande.

A decisão do novo contrato dá prosseguimento à prática de redução de custos na nova gestão da estatal, que não tem poupado parte de suas operações em prol de um maior alívio no caixa e garante cada vez mais empregos em terras chinesas.

Afetada diretamente pela demora na definição para o projeto que se estende desde o início do ano, a cidade de Rio Grande será agora responsável apenas pelas obras de integração dos módulos.

A decisão deverá acarretar grandes mudanças no polo naval da região, que vinha criando grandes expectativas quanto a geração de mais de 2 mil cargos de trabalho.

Nenhuma das partes se pronunciou até o momento.

Segundo fonte do Petronotícias, o acordo entre a estatal e o consórcio não chegou ainda a ser formalizado.

Na última semana, o prefeito de Rio Grande, Alexandre Lindenmeyer, afirmou que as empresas haviam acertado a montagem e a integração dos módulos no município, mas, nenhum documento foi oficializado e as reuniões parecem ter seguido direção contrária à que vinha sendo aguardada.

Veja bem Senador Paim.

Precisamos de uma resposta.

Não deixe morrer esta região e mais ainda não deixe a Petrobras desrespeitar a todos nós, desconsiderando a multa do conteúdo local, uma das nossas únicas formas de garantir nosso emprego.

Assinado, Benito Gama, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Rio Grande.

Sr. Presidente, informo que estou encaminhando este meu pronunciamento a direção da Petrobrás. Ficarei no aguardo de uma resposta urgente.

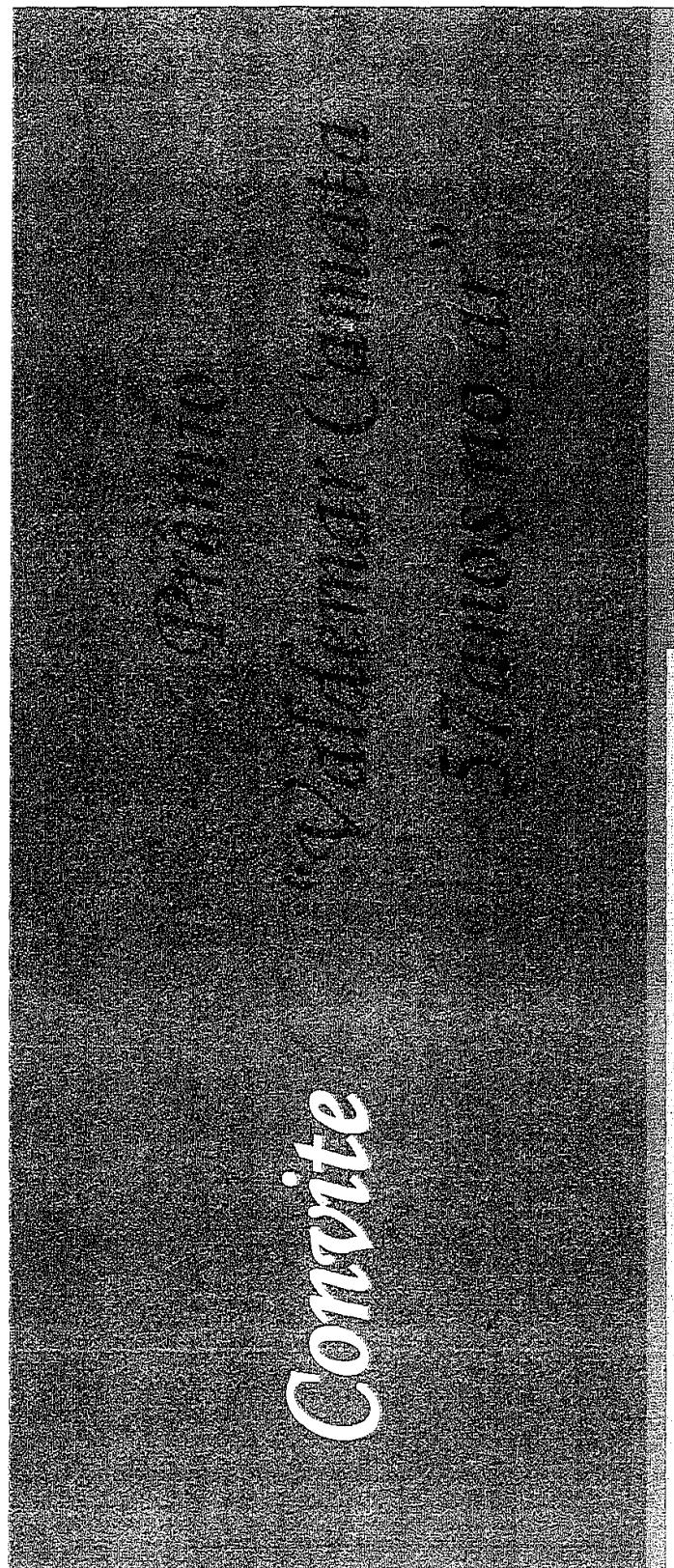
Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

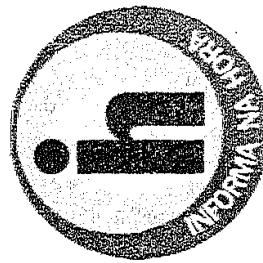
(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Convite Prêmio "Valdemar Camata 57 anos no ar";
- OF. PRE 2014/2017 nº 477/15.



O núcleo integrante das maiores emissoras de Rádio do estado de Rondônia, tem a honra de homenagear a Vossa Excelência, Senador Paulo Paim, Senador da República-RS, com o Prêmio "Valdemar Camata - 57 anos no ar", pelo Destaque no Ano de 2015, pelos importantes trabalhos desempenhados em prol da Sociedade Brasileira.



Lotação: Araguaína/RO
Data: 12/12/2015
Horário: 19:30 hs.

SESP
SINDICATO DOS ENGENHEIROS
ESP NO ESTADO DE SÃO PAULO



OF.PRE 2014/2017 nº 477/15.

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.
Senador Paulo Renato Paim

Prezado Senhor,

O SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo tem a honra de comunicar a V. Excia. a escolha de seu nome para receber o prêmio **Personalidade da Tecnologia 2015** na categoria "**Valorização Profissional**", decisão essa tomada por unanimidade pela comissão julgadora do prêmio, composta por membros do Conselho Tecnológico do SEESP, que reúne profissionais, acadêmicos, especialistas da engenharia e da área tecnológica.

A homenagem, que existe desde 1987, acontece por ocasião da comemoração do **Dia do Engenheiro**, celebrada em 11 de dezembro. Os agraciados são profissionais que representam a excelência em seus setores e têm em comum a dedicação ao desenvolvimento do País e à melhoria das condições de vida da população brasileira. A Galeria dos Premiados dos últimos 28 anos pode ser vista no site do SEESP (www.seesp.org.br).

Diante disso, gostaríamos de contar com a presença de V. Excia. na **Cerimônia de Premiação**, que acontecerá no **auditório do 1º andar da sede do SEESP**, em São Paulo (Rua Genebra, 25 – Bela Vista), no próximo dia **11 de dezembro de 2015, às 18h30**, quando será comemorado o Dia do Engenheiro e entregue os prêmios aos homenageados deste ano.

Informamos ainda que, para mais detalhes e encaminhamentos relativos ao evento, nosso Departamento de Ação Sindical entrará em contato com a sua assessoria.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eng. Muriel Celso de Campos Pinheiro
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Não havendo mais oradores inscritos, declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 38 minutos.)

00100.167244/2015-38 - 00100.167210/2015-43 (VIA 003)

Processo nº _____



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0012 - 2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O SENADO FEDERAL E O **BANCO
BMG S.A.**, PARA CRÉDITO A
SENADORES E SERVIDORES, SOB
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO, POR MEIO DE CARTÃO
MAGNÉTICO.

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, doravante denominado CONVENENTE, e o **BANCO BMG S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, representado legalmente neste ato pelos infra-assinados, com sede e foro em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-133, com seus atos arquivados na JUCESP sob o nº 3530046248-3 em sessão de 11.02.2014, doravante denominado CONVENIADO, ajustam e convencionam a concessão de crédito na modalidade de cartão magnético sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e dos Atos do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e nº 15, de 2014, e nº 3, de 2015, e nº 7, de 2015, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

As cláusulas Primeira e Oitava do atual convênio passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito, mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento, aos senadores e servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do total de consignações facultativas de cada servidor, 5% (cinco por cento) de sua remuneração mensal são reservados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito e/ou utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.




00100.167244/2015-38 - 00100.167210/2015-43 (VIA 003)

Processo nº _____



SENADO FEDERAL

PARAGRAFO SEGUNDO –**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do **SENADO FEDERAL**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2015.**ILANA TROMBKA****DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**Marina Farhat Assunção Souza
R.P.C.: 2AB

Fabiola Finelli de Azevedo Cambotas

BANCO BMG S.A.**Testemunhas:****DIRETOR DA SADCON****COORDENADOR DA COPLAC**



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Page 1 of 2

Resumo de Convênio - Consignação

Convênio - Consignação - CNC Senado Federal
2015/0012

Vigência: 10/06/2015 a 09/06/2017

Histórico de Fornecedores

1. BANCO BMG S/A [CNPJ: 61.186.680/0001-74] (10/06/2015 - 09/06/2019)

Categoria do objeto: Serviço

Objeto: Possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento aos servidores do SENADO FEDERAL.

Processo(s)

Modalidade: Não se Aplica

Principal: 00200.007734/2015-58

Acompanhamento: 00200.007734/2015-58

Acompanhamento: 00200.015059/2015-31

Aditivos

Tipo de alteração	Alteração contratual
Termo Aditivo de Ratificação	Alteração de redação com a exclusão do Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA.
Apostilamento nº 01	Alteração do título do aditivo contratual celebrado em 24 de setembro de 2015. Assim, onde se lê: "TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 0012-2015", leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 0012-2015"



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6E8440EA000C0CCA.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.167210/2015-43 (VIA 003) - 00100.167210/2015-43-1 (VIA 003) (ANEXO: 001)

Tipo de alteração	Alteração contratual
02º Termo Aditivo	Alteração das cláusulas Primeira e Oitava do Convênio. A Cláusula Primeira - do Objeto passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito, mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento, aos senadores e servidores do Senado Federal"; e a Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais períodos (...)".

Gestores ativos no

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Gestor titular	RODRIGO MARTINS BRUM	SEGP	(61)3303-3379	99992015	0000
Gestor substituto	MARCUS VINICIUS MIRANDA RAIMUNDO	SECONF		99992015	0000

Empenhos

Valores



Assinado em 23 de Novembro de 2015 por olivar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6E8440EA000C0CCA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19**PT-13 / PDT-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Ricardo Ferraço.	ES
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**PP-6 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Hélio José.	PSD / DF
Ivo Cassol.	PP / RO
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolph Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sandra Braga* (PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,27)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,35) Walter Pinheiro (32,36,41) Telmário Mota (4,37,43,52) Regina Sousa (42)</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (20,27)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (33,50) Walter Pinheiro (32,36,41) Lindbergh Farias (31) Fátima Bezerra (30)</p> <p>Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,35)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,37,43,52)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (34) Antonio Anastasia (47)</p> <p>Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,28)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,24) Vanessa Grazziotin (22,26)</p> <p>Líder do PSB - 7 João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,24)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (22,26)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (25,29)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (13,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Benedito de Lira (16,18,44,53)</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (51,55)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (56)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>PMDB - 18</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49) Paulo Rocha (33,50) Wellington Fagundes (51,55) Telmário Mota (4,37,43,52)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
30. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
35. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ^(5,13)
 Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹²⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

*****. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:

*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio César Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Caio César Vieira Rocha

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Alexandre Sidnei Guimarães

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC N° 168, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

PRESIDENTE: Luiz Fux

RELATORA: Tereza Arruda Alvim Wambier

MEMBROS

Luiz Fux

Tereza Arruda Alvim Wambier

Bruno Dantas

José Roberto dos Santos Bedaque

Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Notas:

*. Em 06.11.2015, o Ato do Presidente nº 38, de 2015, foi republicado por incorreções no texto anterior.

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Senador José Serra (PSDB-SP)

Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)

Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

1. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, que deixa de compor a Comissão (Of. 119/2015-GLDEM).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,6)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(5,7)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).
6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão (Of. 192/2015-GLPSDB).
7. Em 04.11.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. 117/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TG) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferrão (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TG) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽²⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(1,12,17)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferreira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6.
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ⁽¹⁰⁾	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).	
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).	
Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda Telefone(s): 61 33031095 E-mail: csf@senado.leg.br	

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 17/11/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
5. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS
HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽²⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽²⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
 2^a Designação: 30/06/1999
 3^a Designação: 27/06/2001
 4^a Designação: 25/09/2003
 5^a Designação: 26/04/2011
 6^a Designação: 21/02/2013
 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(*Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005*)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)⁽¹⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG ^(6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
José Nunes - PSD/BA ⁽⁹⁾	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Câmara dos Deputados	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evarí de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)

Bloco / Partido	Membros
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloisio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

